



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 1º DE OUTUBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.442

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Orçamento recorde

Prefeitura encaminha lei orçamentária com previsão de R\$ 1,5 bi

Página 11

Sorocaba Total

Maior ponte da cidade vai ligar Zonas Industrial e Norte

Saiba mais na última página

Nas imagens, à esquerda, área atual e, à direita, maquete eletrônica com a futura ponte.

Zaqueu Proença / Secom

Esquema especial garante segurança aos eleitores

Pág. 10

Investimentos em iluminação são triplicados

Pág. 08

Alunos de oito escolas visitam Roteiro Educador

Pág. 04



Zoo em festa

Paulo Orlando / Secom

Quinzinho de Barros comemora 42 anos com muita festa no mês de outubro

Saiba mais na página 71

Saae inicia obra de dique no Jd. Maria do Carmo

Pág. 03

Alunos do ProJovem recebem cursos técnicos do Senac

Pág. 07

Tour apresenta árvores cidadãs sorocabanas

Pág. 02

Informações

Educação

Alunos da Rede Municipal vão receber mais livros

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, começa nestes próximos dias a segunda etapa do projeto “Esse Livro é Meu”, que prevê a distribuição de aproximadamente 80 mil livros aos alunos da Rede Municipal. Anualmente, cada aluno receberá dois livros para que comece a formar uma pequena biblioteca pessoal.

“Esse Livro é Meu” tem como foco principal estimular os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal para que criem e mantenham o hábito da leitura. O projeto começou em abril, quando os alunos da EM “Maria de Lourdes Aires Moraes”, do Jardim Santa Marina, foram os primeiros a receber os livros.

A professora Isabel Cristina Dias, gestora do projeto, explica que ao todo serão distribuídos 60 títulos diferentes, de autores renomados, como Ruth Rocha, Tatiana Belink e Ricardo Azevedo, entre outros. “É maravilhoso ver o interesse

das crianças pela leitura, mas também o incentivo por parte dos professores”, disse.

O objetivo é, além de proporcionar leitura de qualidade, estimular as crianças e adolescentes a montarem suas bibliotecas pessoais. Além disso, será aplicado um roteiro pré-estabelecido de situações didáticas a serem desenvolvidas em sala de aula para o aproveitamento das leituras feitas em casa. Na primeira etapa foram distribuídos aproximadamente 43 mil livros.

De acordo com a gestora, o projeto vai estimular a leitura de qualidade, uma vez que, além da distribuição programada de livros aos alunos da rede municipal, existe um plano de monitoramento e avaliação de todo o processo. Isso inclui desde a entrega do livro para o aluno começar o acervo inicial de sua biblioteca até a verificação de indicadores de aprendizagem, que apontam para o avanço no processo de aquisição da leitura e escrita.



Este
livro
é meu



Meio Ambiente

Árvores são apresentadas em um tour pela cidade

Cedro, Paineira, Copaíbas, Jequitibá. Essas foram as espécies de árvores nativas apresentadas aos participantes do Passeio “Árvores Cidadãs Sorocabanas”, que aconteceu na tarde no último fim de semana, em alguns bairros da cidade.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), a atividade fez parte da Semana da Árvore, que terminou domingo (26). Com o passeio, os participantes puderam conhecer um pouco mais das histórias e das características de árvores de diferentes espécies, em idade já avançada.

As oito árvores incluídas no passeio fazem parte das 18 árvores que Sorocaba possui, atualmente, que tem imunidade ao corte, segundo as leis municipais nº 8.837 de 12/08/2009 e nº 9.123 de 12/05/2010. Esse trabalho foi feito numa parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, Con-

selho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (Comdema), Ministério Público e a Câmara de Sorocaba. “Essa iniciativa é uma forma de garantir a preservação da espécie”, explica Demis Lima, biólogo da Secretaria do Meio Ambiente.

Outro trabalho que contribuiu para isso foi o da bióloga Lígia Ferreira Fedele, que é responsável por um catálogo sobre espécies nativas e centenárias de Sorocaba.

O tour foi acompanhado pelo biólogo da Sema, que contou histórias e curiosidades de cada uma das árvores. “O nosso objetivo é chamar a atenção dos munícipes para essas árvores, que muitas vezes passam despercebidas”, ressalta Demis.

Uma das árvores foi uma Paineira Rosa, de aproximadamente 65 anos, que está plantada na Praça Oxford, no Cerrado. Símbolo da cidade, a árvore possui atualmente 6,30 metros de circunferên-

cia. As sementes da Paineira alimentam várias espécies de animais, como as maritacas, por exemplo. Já a paina, que parece um algodão, pode ser usada para o enchimento de travesseiros.

Outras árvores visitadas foram três Copaíbas, de 61 anos, 73 anos e 87 anos, que estão plantadas na Praça do Márcia Mendes com a Avenida Santa Cruz. A espécie tem princípios medicinais e ocorre tanto na Mata Atlântica, quanto no Cerrado, mas se desenvolve melhor na mata ciliar.

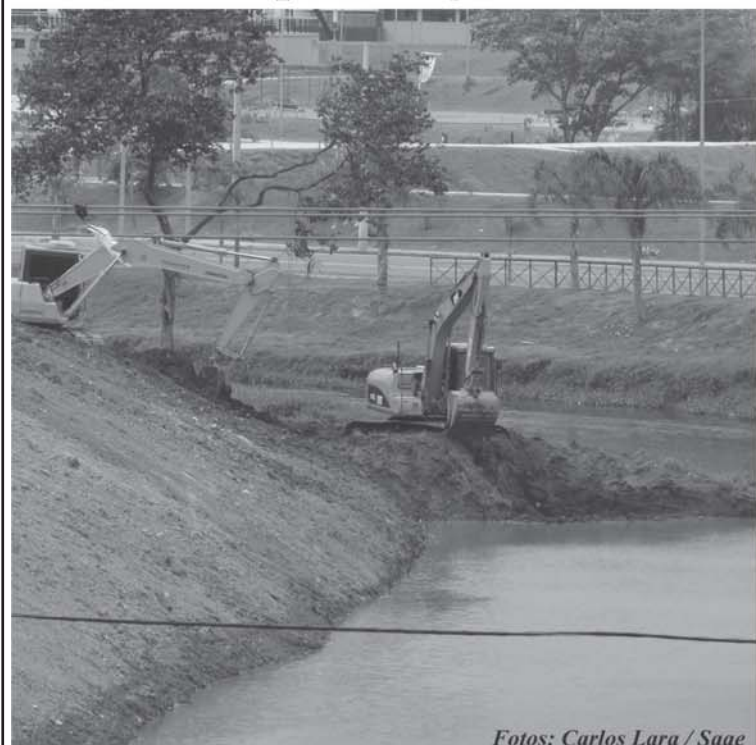
Neuza Santos, moradora do Jardim Guadalajara, foi uma participante do passeio. Estudante de paisagismo e jardinagem, Neuza acompanhou curiosa todo o passeio inclusive fotografando todo o trajeto percorrido. “Eu acho que todo mundo deveria conhecer as árvores que temos em nosso país. “A gente tem sempre muito o que aprender”, acredita ela.



Emerson Ferraz / Secom

Jd. Maria do Carmo

Saae dá início à construção do dique de proteção às inundações



Fotos: Carlos Lara / Saae

Em continuidade à execução das obras previstas para o Jardim Maria do Carmo, com o objetivo de minimizar as ocorrências de alagamentos em períodos de fortes chuvas, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) começou a construção do dique de proteção ao bairro, que vai impedir a entrada da água que transborda do rio.

O dique que começou a ser construído, com a utilização de terra argilosa, terá uma extensão de 200 metros, com altura média de 2 metros. Paralelamente, o Saae também prossegue com o trabalho de desassoreamento do rio Sorocaba, naquela região da cidade, numa extensão de 1.400 metros, entre a ponte da radial norte e a avenida Arthur Bernardes. As duas máquinas escavadeiras hidráulicas que estão sendo utilizadas nessa

ação realizam a remoção de grandes bancos de areia que se formaram, provocando o avanço da margem para o leito do rio e consequentemente o afunilamento do canal, que está sendo corrigido.

Na próxima semana, o Saae dará início à revisão e substituição das válvulas flaps instaladas na chegada das tubulações de drenagem

ao rio. Essas válvulas funcionam como um dispositivo de proteção ao bairro, visto que se fecham automaticamente quando o rio transborda, impedindo que a água retorne para o bairro pelas bocas-de-lobo.

Também na próxima semana a autarquia começa as obras de ampliação e adequação do sistema de galerias de águas pluviais do Jardim Maria do Carmo, obra que será desenvolvida em duas etapas, incluindo novas tubulações e bocas-de-lobo e o desvio das águas de chuva que desciam para o bairro a partir da Vila Progresso.

Na primeira fase, serão instalados 426 metros de tubulações, com diâmetros de 600 e 400 milímetros, além de mais 11 novas bocas-de-lobo. Na etapa final, serão mais 270 metros de tubulações de drenagem, com diâmetros de 400, 600 e 800 milímetros, e outras 8 novas bocas-de-lobo.



Informações

Fundo Social

Reunião discute detalhes da campanha Natal Dourado 2010

Aconteceu na última sexta-feira (24) na Secretaria da Cidadania a primeira reunião da organização do “Natal Dourado 2010”, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba.

Durante a reunião foram discutidos os tipos de prêmios e como será realizada a venda dos cupons que serão comercializados ao

preço de R\$ 1,00 cada a partir do dia 12 novembro. Com o dinheiro arrecadado o FSS compra brinquedos para serem distribuídos a entidades beneficentes que atendem crianças carentes da cidade.

A grande festa do “Natal Dourado” também foi marcada para o dia 13 de dezembro. O evento deverá reunir milhares de crianças.

Debate avalia criação da Delegacia do Idoso na cidade

A Secretaria da Cidadania (Secid) e o Conselho Municipal do Idoso promovem nesta sexta-feira (1º de outubro) um debate sobre a possibilidade da criação de uma Delegacia do Idoso em Sorocaba. O encontro deve reunir representantes da Prefeitura de Sorocaba, Câmara Municipal, Poder Judiciário, Promotoria de Justiça e Defesa da Cidadania e entidades representativas, das 9h às 12h, no auditório da Fundação Ubaldino do Amaral/Jornal Cruzeiro do Sul (Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.800, Alto da Boa Vista).

Segundo o IGBGE, vivem no Brasil hoje em dia cerca de 16 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Caso a expectativa de vida da população se mantenha, este índice deve chegar a 32 milhões em 2025, fazendo com que o país venha a ter a 6ª maior população nes-

ta faixa etária do mundo. Para atender a esta grupo da população, a Prefeitura oferece uma série de atividades físicas, culturais, lazer e turismo, por exemplo, nos Centros Esportivos, Centros de Referência e Assistência Social (Cras) e Centros de Saúde, além da construção do Clube do Idoso e do conjunto habitacional Vila Dignidade, em parceria com o Governo do Estado.

Em Sorocaba, a Secid e o Conselho do Idoso recebem uma média mensal de 40 a 50 denúncias de maus tratos ao idoso, somando mais de 400 casos por ano - excluindo as que são encaminhadas diretamente à Promotoria. O debate será aberto a todos os interessados, sem a necessidade de inscrição prévia.

Informações com a Secretaria da Cidadania pelo telefone 3219.1920.

Informações

Saúde Emocional Funcionários da Educação recebem capacitação

Para aprenderem a lidar com as emoções pessoais, o autoconhecimento, uma reflexão interior, e consequentemente ter uma melhor relação na rotina do trabalho. Isso é o que está aprendendo um grupo de aproximadamente 80 profissionais que atuam no setor administrativo da Secretaria municipal de Educação.

Entre esta segunda (27) e terça-feira (28), eles passam por capacitação em Saúde Emocional, que acontece no Centro de Referência em Educação. O treinamento vem sendo aplicado por profissionais da Associação de Crianças (São Paulo) que, por sua vez, foram capacitados pela Partnership for Children, entidade de Londres (Inglaterra) que coordena o projeto "Amigos do Zippy" no mundo.

Segundo a professora Meire Sforcim, gestora do programa na Rede Municipi-

pal de Ensino, a capacitação vai abranger todos os setores da rede. "Os profissionais da administração concluem o treinamento em outubro. Depois será a vez dos diretores, vice-diretores, orientadores pedagógicos, segundos educadores e todos os inspetores de alunos, num total de 210 profissionais", explica ela.

A capacitação acontece em uma série de sete aulas (uma por mês), de três horas de duração, no Centro de Referência em Educação. Os profissionais aprendem a lidar com o autodesenvolvimento, reflexão sobre as próprias capacidades e dificuldades e oportunidades de melhorar o ambiente profissional, como forma de ajudar no bem-estar. "É um momento que o profissional tem exclusivamente para ele. Para refletir, expor suas emoções e trabalhar melhor internamente, uma reflexão consigo mesmo", explica.



Emerson Ferraz / Secom

Roteiro Educador

Alunos de oito Escolas Municipais participam de visitas

Estudantes de oito escolas municipais do programa Escola em Tempo Integral – Oficina do Saber participam até o dia 8 de outubro de mais uma etapa do Roteiro Educador de Sorocaba. A atividade consiste em visitas monitoradas a locais como o Mosteiro de São Bento, Estação de Tratamento de Água (ETA) do Cerrado, Centro Administrativo (Prefeitura e Câmara) e o Centro Cultural Quilombinho.

Neste mês, conforme a programação, várias classes de alunos já conheceram os quatro pontos já mapeados do Roteiro Educador. Semana passada, estudantes das EMs "Darlene Devasto", do Jardim Atílio Silvano, e "Edmir Digiampetri" (Vila Barão) já visitaram o Mosteiro de São Bento. Já, na segunda-feira (27), 40 alunos da EM "Benedito José Nunes", do Pq. Esmeralda, estiveram no Centro Cultural Quilombinho para aprender sobre a valorização e a difusão da cultura afro-brasileira.

O evento prossegue nesta terça-feira (28), com duas turmas da EM "Edemir Digiampetri", da Vila Barão, que vão conhecer o Espaço



Emerson Ferraz / Secom

e o Mosteiro de São Bento, uma das construções mais antigas de Sorocaba. Na quarta e quinta-feira (29 e 30), alunos da EM "Osvaldo de Oliveira", do Jardim Jatobá-Éden, visitarão a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Cerrado.

Já, entre os dias 1 e 8 de outubro, estudantes das EMs "Genebra", "Edward Frufu Marciano da Silva" (Jd. Botucatu) e "Inês Rodrigues Cesarotti" (Bonsucesso) vão visitar o Centro Cultural Quilombinho, Espaço São Bento, respectivamente. Na Câmara, eles conhecerão o mural dos presidentes, a história do Legislativo e assistirão a

uma palestra que abordará o trabalho dos vereadores.

O Roteiro Educador de Sorocaba consta da grade curricular da Rede Municipal de Ensino. Monitoradas, as visitas são pré-agendadas e, durante a viagem de ida ao ponto, o professor conta a história ou descreve sobre o local a ser visitado. Para melhor aproveitamento, em sala de aula e antes de acompanhar os alunos em cada passeio, o professor se prepara para repassar uma boa informação e conhecimento da história da cidade, os personagens e a representação sociocultural, bem como, a importância dos pontos a serem visitados para a Cidade Educadora.

Combate à pedofilia

Evento sobre pedofilia recebe inscrições

Estão abertas as inscrições para o Seminário de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, evento que marca as atividades da 3ª Semana Municipal de Combate à Pedofilia em Sorocaba. O seminário será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, no Centro Arquidiocesano de Pastoral, à avenida Dr. Eugênio Salerno, 60, e contará com palestras, conferências e a presença de especialistas no assunto.

A programação da 3ª Semana Municipal de Combate à Pedofilia foi preparada com o objetivo de promover discussões sobre o tema e divulgação de material informativo. Cartazes, faixas e busdoors alusivos à Semana começaram a ser

distribuídos nesta segunda-feira (27). O material será colocado em pontos estratégicos da cidade e em várias linhas de ônibus do transporte coletivo.

Criada pela Lei nº 8.574, de 15 de setembro de 2008, a Semana tem o objetivo de levar a sociedade a uma reflexão sobre o fenômeno da pedofilia e suas implicações. O evento é realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, envolvendo a Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), em parceria com o Projeto de Apoio à Cidadania e Infância (Pacin) e o Projeto Vencer. Também participaram da organização as secretarias da Juventude (Sejuv), Educação (Sedu) e Cidadania (Secid).

De acordo com Daniela Valentim dos Santos, coordenadora da Viva e do seminário, as palestras abordarão temas como direito digital e pedofilia na internet. Além disso, serão formados grupos de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual, medidas preventivas, educacionais e de ações integradas.

Os interessados em participar devem se inscrever antecipadamente pelo portal da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br). O evento, gratuito, tem como público alvo profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, estudantes e população em geral. As vagas são limitadas.

Documentário 'O Equilibrista' será apresentado no Usina 'CineCult'

O ganhador do Oscar na categoria Melhor Documentário em 2008, "O Equilibrista", será exibido pelo projeto Usina CineCult na próxima quarta-feira (06), a partir das 20h, na Usina Cultural "Ettore Marangoni".

O longa conta a história de Philippe Petit que, no dia 7 de agosto de 1974, se equilibrou, de forma ilegal, em uma corda bamba estendida entre as torres gêmeas, em Nova York.

O CineCult é promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Comunicação e de Cultura e Lazer. A Usina Cultural tem capacidade



Divulgação

para 150 expectadores, área para estacionamento e fica à margem direita do Rio Sorocaba, com acesso pela

Rua Padre Madureira. Os ingressos podem ser retirados momentos antes do início do filme.

Informações

Miniempresa

Alunos do programa inauguram fábrica de cabines



Zaqueu Proença / Secom

Uma pequena solenidade na sede da GM Distribuidora em Sorocaba marcará, nesta terça-feira (28), a inauguração da "Quality Hangers", a fábrica fictícia de cabides dos alunos do programa "Miniempresa". Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, em parceria com a General Motors Distribuidora e a ONG Júnior Achievement, o programa envolve 25 alunos da EM "Achilles de Almeida". A cerimônia começa às 10h nas instalações do projeto da fábrica de cabides, no Centro Distribuidor de Peças da General Motors do Brasil, em Sorocaba.

Participam do programa meninos e meninas na faixa etária dos 17 anos, que estão vivendo a experiência prática em economia e negócios, através da organização e operação de uma empresa, além de conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. Os participantes também aprenderam a apurar

os resultados da empresa e remunerar com valor simbólico todos os envolvidos no processo: funcionários, acionistas e aluguel.

Para dar realidade ao projeto, os estudantes criaram uma fábrica de cabides para roupas, a fictícia "Quality Hangers". Produzidos com alumínio e pintados com o mesmo material utilizado na pintura de veículos, os cabides serão comercializados pelos próprios estudantes. Eles também participaram de rodadas de palestras e de uma "Feira de Miniempresas" - organizada pelos parceiros - onde aprenderam a importância do trabalho em equipe, negociação, saber ouvir, autodesenvolvimento e motivação.

Além de ceder um espaço em sua sede para o funcionamento da fábrica de cabides e o material utilizado na produção dos cabides, a GM ofereceu durante o curso, que teve aulas semanais, o transporte desde a escola, e o lanche.

Informações

Cultura

'A Hora do Chorinho' e 'Encontro com o Choro' animam fim de semana

Acontece nesta sexta-feira (01), a partir das 19h30, no Parque Miguel Gregório de Oliveira, no Jd. Santa Bárbara, mais uma apresentação do projeto "A Hora do Chorinho", realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer. O projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, samba-canção, chorinho e música popular brasileira gratuitamente.

Para o morador da Vila Formosa, o aposentado João Batista, o projeto é uma novidade muito boa. "É excelente

porque aqui não existia nada no passado. O nosso bairro mudou 100% para melhor depois deste evento", salientou, durante o evento, "A Hora do Chorinho", que acontece no local aos sábados.

Já, em razão da eleição neste domingo (03), não haverá a realização do projeto tanto no sábado como no domingo (02 e 03), excepcionalmente.

Também neste sábado (2), a partir das 10h, a Biblioteca Infantil Municipal Renato Sêneca de Sá Fleury recebe o grupo "Entre Amigos". Ainda este mês, o "Encontro com o Choro" acontecerá todos os sábados (09, 16, 23 e 30) no mesmo horário e local. A Biblioteca Infantil fica na Rua da Penha, 673, Centro. Informações pelo telefone 3217.7053.

Curso de Turismo agora está acontecendo no Território Jovem do Nova Esperança

O Curso de Turismo que foi oferecido no Território Jovem do Jardim Ipiranga está acontecendo desde segunda-feira (27) na unidade do Jardim Nova Esperança. Durante as aulas, os alunos aprenderão sobre a História do Turismo, Mercado de Trabalho, Turismo no Brasil, Turismo Internacional e, para encerrar, será também abordada a História de Sorocaba.

De acordo com Carina Ribeiro da Silveira, professora do curso, as aulas

acontecem nos mesmos moldes das realizadas com a turma do Ipiranga. Formada em Administração e com MBA em Marketing, Carina tem experiência em Turismo, tendo trabalho em aeroportos, companhias aéreas e agências de turismo.

As aulas são oferecidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no Território Jovem do Nova Esperança, que fica na Rua Paula Mayer Cattini (ao lado do Centro de Saúde). Informações pelo telefone: (15) 3221.3733.

Feira de Profissões

Palestra sobre carreiras abre 2ª edição

Ministrada por profissional da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação (ESAMC), a palestra "Carreiras e Mercados" abre o ciclo de palestras da II edição da Feira de Profissões. Previsto para falar aos estudantes às 8h15, Silva Neto vai abordar entre outros assuntos, as tendências das carreiras e os respectivos mercados no cenário brasileiro.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, o evento acontece nos dias

7 e 8 de outubro, no Parque dos Espanhóis. A atração principal do evento será o humorista Márcio Ballas (foto), que fará palestra e conversará com os jovens na noite do dia 8. A Feira de Profissões tem foco na orientação vocacional e é dirigida especialmente a estudantes do Ensino Médio, com o objetivo de ajudá-los a escolher suas futuras carreiras.

Atividades circenses, dança, música, peça teatral e oficinas de DJs, além das inúmeras palestras e

exposições são algumas das atrações da extensa programação da II Feira de Profissões de Sorocaba. A expectativa é de que um público superior a 15 mil pessoas, principalmente estudantes da rede pública, visitem os inúmeros estantes e participem das palestras e oficinas.

No ano passado, mais de 15 mil pessoas de Sorocaba e de cidades da região visitaram a Feira, que teve como ponto alto a palestra do astronauta Marcos Pontes.



Formação Profissional

Prefeitura oferece cursos técnicos do Senac para alunos do ProJovem Adolescente

Há menos de um mês, “Logística” era uma palavra que o estudante Luís Henrique Batista (*foto abaixo*), 17 anos, já tinha ouvido falar, mas não sabia muito bem o significado. Neste mesmo período, Sabrina Oliveira da Silva, 16 anos (*abaixo, à direita*), recebeu conhecimentos dos quais não fazia a menor ideia, por exemplo, como se comportar no ambiente ou manter uma mesa arrumada no ambiente de trabalho. Há três semanas, os dois estão frequentando os cursos profissionalizantes de Logística e Secretariado no Senac, oferecidos gratuitamente pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do programa ProJovem Adolescente.

O ProJovem Adolescente é um programa desenvolvido em parceria entre o Governo Federal e

Fotos: Paulo Ochandio / Secom



os municípios, que oferece assistência às famílias de jovens de 15 a 17 anos. Em Sorocaba, a Secretaria da Cidadania (Secid) oferece aos beneficiados pelo programa atividades de lazer, cultura, cidadania e forma-

ção profissional nos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), de segunda às sexta-feira, em horários diferentes aos que eles frequentam a escola.

Os cursos técnicos do Senac, instituição contratada pela Prefeitura, acontecem às segundas e terças-feiras, das 14h às 16h, com 50 alunos na turma de Logística e 40 na de Secretariado. Das 16h às 17h, os estudantes assistem no Senac a aulas oferecidas pela Secid, com noções sobre o mercado de trabalho.

É esta formação profissional completa, inclusive no campo comportamental, que Sabrina destaca como o principal aprendizado que ajudará em seu futuro profissional, bem diferente de quando, depois da escola, passava as tardes em casa, no Parque São Bento.

rique até mesmo explica o que aprendeu nas aulas de Logística, por exemplo, como gerenciar os recursos de uma empresa de forma mais eficiente, desde a relação com os fornecedores até o produto chegar ao consumidor. “O curso está superando minhas expectativas. Pretendo prestar vestibular na área de Engenharia Mecânica e as aulas me ajudarão a ser um profissional melhor”, acredita.

Apesar dos cursos não terem completado seu primeiro mês, a facilitadora do ProJovem Adolescente, Thaís de Oliveira Rosa Góes, ressalta uma evolução e um interesse crescente dos alunos durante às aulas, principalmente, pela aproximação com mercado de trabalho. “O principal ganho deles é a oportunidade de ter contato com novos temas e ter uma formação técnica, uma formação mais específica”, acredita.

“Minha rotina mudou bastante: é uma correria, não está nada fácil, Mas eu estou vendo que este esforço vai ter um bom resultado no futuro”, destaca a aluna do 2º ano do Ensino Médio, que pretende cursar a faculdade de Psicologia.

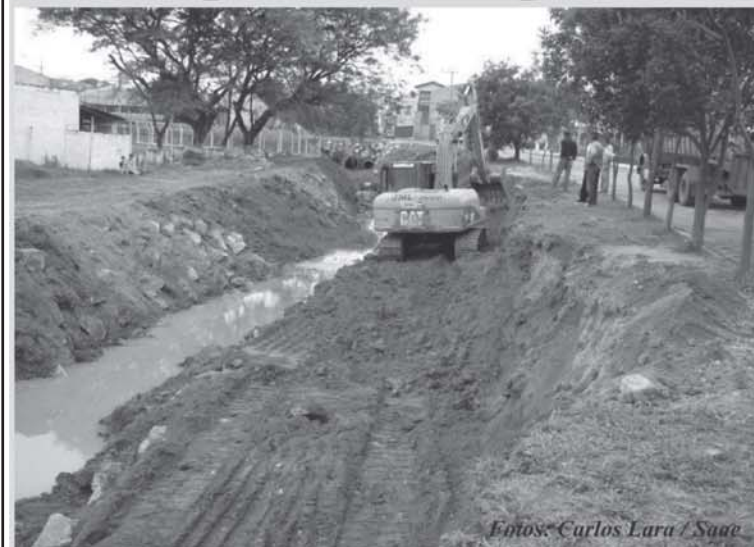
Morador da Vila Helena e também no 2º ano do Ensino Médio, Luís Hen-



Informações

Prevenção

Saae recupera as margens de córrego no Jardim Iguatemi



Fotos: Carlos Lara / Saae

Em virtude das chuvas dos últimos dias, trechos dos taludes que compõem as margens do córrego que atravessa o Jardim Iguatemi sofreram um processo de erosão e estão sendo recuperados pelo Departamento de Drenagem do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae).

Nesta quarta-feira (29/09), máquinas e caminhões da autarquia trabalhavam na rua Diadema, onde um trecho de 100 metros de taludes está sendo recomposto. A intervenção consiste na escavação

do que restou das margens e a colocação de terra e grandes pedras, que possibilitarão a recuperação e a estabilização das margens.

De acordo com o Saae, essa ação deverá ser concluída até o final desta semana. No mesmo local, a autarquia vai realizar a substituição da passarela de madeira para pedestres existente por outra com estrutura de concreto e guarda-corpo metálico, garantindo mais segurança aos munícipes que a utilizam para fazer a travessia.



Iluminação Pública

Prefeitura triplica investimentos em 2010



Paulo Ochando / Secom

Entre janeiro e setembro deste ano, a Prefeitura de Sorocaba instalou 1.642 novos pontos de iluminação pública em todas as regiões da cidade. Este número representa um aumento em mais de três vezes o total de serviços executados em todo ano de 2009, quando foram implantados 513 pontos. Os investimentos no setor em 2010 somam, até o momento, cerca de R\$ 930 mil, possibilitando melhores condições de segurança a diversos bairros.

Desde 2005, foram instalados 4.350 novos pontos de iluminação, sendo a maioria dos pedidos atendidos se referem a solicitações de munícipes, feitas

diretamente à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), pelo telefone 156 ou encaminhadas por meio da Câmara Municipal ou das Plenárias de Participação Cidadã.

A ampliação dos investimentos possibilitam melhorar as condições de segurança da população. Em alguns 404 lugares, a capacidade de iluminação inclusive foi ampliada, casos do Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim, e do segundo trecho revitalização da Av. Antônio Silva Saladino, no Vitória Régia.

Enquanto a avenida conta com 150 pontos, o parque conta com 228, em que cada um deles tinha an-

teriormente uma lâmpada, com 150 watts de potência. Com as mudanças, hoje em dia elas foram substituídas por outras duas lâmpadas, cada uma com potência de 250 watts.

A Prefeitura é responsável pelo cadastramento dos pedidos de ampliação e ligação de novos pontos de iluminação. A partir daí, técnicos da Seobe fazem uma visita a rua para avaliar a necessidade da instalação, levando em conta o número de moradores e o orçamento do serviço, com a produção de fotos, croqui e estimativa de custos. Se o benefício é aprovado, ele é encaminhado à Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) para execução.

Educação

Formação Continuada beneficia educadores da Rede Municipal



Zaqueu Proença / Secom

Aproximadamente 100 Orientadores pedagógicos e Supervisores de Ensino da Rede Municipal, além dos profissionais do Centro de Referência em Educação, participaram na manhã desta quarta-feira (29) da palestra da professora dra. Kátia Cristina Stocco Smole, reconhecida nacionalmente pelo seu trabalho na área da Matemática e Educação Infantil.

A professora abordou “Inteligências Múltiplas e Desenvolvimento de Projetos na Educação Infantil”. Ela é coordenadora-geral do Grupo Mathema, que tem como principal característica das suas pesquisas a proximidade com a escola e a formação do profes-

sor de Educação Infantil ao Ensino Médio. Por mais de uma hora, Kátia falou sobre os direitos da criança em ser criada, respeita e poder viver a sua infância. “Hoje, as crianças têm tantas responsabilidades que não têm nem tempo de brincar”, disse.

Realizada no auditório da Uniso - Campus Seminário, a palestra - primeira de uma série de três - faz parte do Programa de Formação Continuada oferecido aos educadores da Rede Municipal. “Desta vez, a Secretaria da Educação está priorizando os orientadores e supervisores de ensino devido à importância desses profissionais no processo da educação de qualidade

para todos, que é o nosso foco principal”, explica a professora Isabel Cristina Dias, da Sedu.

Ainda, dentro do ciclo de palestras e visando à formação continuada dos educadores, no dia 19 de outubro a professora Guiomar Namó de Mello fará palestra aos orientadores pedagógicos, enquanto que dia 21 a professora Thereza Penna Firme, Ph.D em Educação e Psicologia, professora-adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro, coordenadora do Centro de Avaliação da Fundação Cesgranrio e consultora Nacional e Internacional em Avaliação, falará aos diretores de escolas.

Informações

Juventude

Secretaria capacita jovens sobre uso responsável da internet e novas tecnologias

Em outubro, a Secretaria da Juventude (Sejuv) vai realizar uma capacitação com os jovens sobre “O Uso Responsável da Internet e Novas Tecnologias”. As aulas são gratuitas e serão realizadas pelo presidente da Comissão de Direito Eletrônico e Novas Tecnologias da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), José Carlos Francisco Filho.

Na capacitação, o professor vai abordar aspectos gerais sobre segurança na internet. “Vou falar sobre cyberbullying, ofensas, utilização indevida de imagens e outros crimes que podem acontecer enquanto se navega na internet. Além disso, vou falar sobre a legislação e vou apresentar alguns cases que eu tenho. Ao final, vou abrir espaço para questionamentos dos jovens e debates”, explica José Carlos.

A primeira aula será realizada nesta segunda-feira (04), às 14h, no Território Jovem 33, envolvendo 80 jovens, de 14 a 29 anos, integrantes do Projeto Jovem Cidadão, Primeira Chance, Desafio Jovem, estudantes das escolas locais (grêmios) e alunos participantes das atividades desenvolvidas no Território Jovem do Jardim Nova Esperança. A unidade fica na Rua Paula Mayer Catini, no Nova Es-

perança (ao lado do Centro de Saúde).

No dia 8 (sexta-feira), às 9h, a capacitação acontecerá em uma das sedes do Projeto Primeira Chance, que fica na Rua Olímpio Mentoni, 399, no Jardim Celeste. Nessa aula, o público será formado por monitores dos projetos Primeira Chance, Jovem Cidadão e uma equipe da Secretaria da Juventude (Sejuv).

No dia 14 (quinta-feira), às 14h, a palestra será oferecida para 60 jovens, de 14 a 29 anos, no Território Jovem do Jardim Ipiranga, que fica na Av. Elias Maluf, 1080. Os participantes são integrantes do Jovem Cidadão, Primeira Chance, Desafio Jovem, estudantes das escolas locais (grêmios) e alunos participantes das atividades desenvolvidas no Território Jovem do Jardim Ipiranga.

Já no dia 18 (segunda-feira), às 14h, a aula vai acontecer no Centro Educacional Comunitário (CEC) da Pastoral do Menor do Ana Paula Eleutério. A capacitação será oferecida a 80 jovens dos projetos Jovem Cidadão, Primeira Chance e Desafio Jovem. A unidade fica na Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305, no bairro Ana Paulo Eleutério.

Eleições 2010

Prefeitura monta esquema especial para garantir segurança aos eleitores

A Prefeitura de Sorocaba montou um esquema especial para garantir maior segurança aos eleitores neste domingo (03), principalmente em relação ao trânsito nas proximidades dos 134 locais de votação da cidade.

Toda a estrutura colocada pela Prefeitura à disposição da Justiça Eleitoral deve colaborar para que as eleições respeitem a legislação vigente. A partir das 22h deste sábado (02), uma equipe de servidores da Secretaria de Administração, em um caminhão, percorrerá as ruas, orientada por funcionários dos Cartórios Eleitorais, para recolher todo e qualquer material publicitário eleitoral distribuído pela cidade. O objetivo - respeitando decisão da Justiça Eleitoral - é retirar os cavaletes em vias públicas de todos os candidatos. Para outras ações visando à eleição, a Prefeitura já disponibilizou carros de sua frota.

Também equipes da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco), da Guarda Municipal e da Urbes - Trânsito e Transportes estarão em regime de plantão a partir desta sexta-feira (01) até a noite de domingo (03), numa ação conjunta com a Polícia Militar para a total segurança durante o processo eleitoral em Sorocaba. No domingo, a ação se concentrará também na segurança e no monitoramento das ruas de acesso aos locais de votação e nos principais corredores do sistema viário.

Já, nas primeiras horas da manhã do dia 4 de outubro,

Zaqueu Proença / Secom



equipes da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) estarão nas ruas para efetuar a limpeza nas vias próximas dos locais de votação. O serviço terá início pela região central e nas principais vias da cidade, seguindo para os bairros. A previsão é de que a limpeza seja concluída até a sexta-feira (08) se as condições do tempo ajudarem.

Outras informações

Escolas: Nesta sexta-feira (01/10) não haverá aulas nos estabelecimentos escolares que servirão como postos de votação. Ao todo são 131 escolas a serviço da Justiça Eleitoral, sendo que 45 pertencem à Rede Municipal de Ensino: Leonor Pinto Thomaz, Getúlio Vargas, Rosa Cury, Benedito José Nunes, Irineu Leister, Maria de Lourdes M. Martinez, Oswaldo Duarte, Luiz Almeida Marins, Quinzinho de Barros, Julica Bierrenbach, Achilles de Almeida,

Sorocaba-Leste, Flávio de Souza Nogueira, Lea Edy Alonso Saliba, Edward Frufru M. Silva, Edemir Antônio Digiampietri, João Francisco Rosa, Antônio Amábil, Maria Domingas T. Góis, Hélio Rosa Baldy, Maria de Lourdes Ayres de Moraes, Genny Kalil Milego, Inês Rodrigues Cesarotti, Tereza Ciambelli Gianini, José Mendes, Duljara Fernandes de Oliveira, Oswaldo de Oliveira e Paulo F. Nóbrega Tortello, além dos CEIs 02, 03, 07, 08, 09, 13, 20, 21, 26, 30, 31, 38, 40, 46, 52, 58 e 67. As atividades escolares nestes estabelecimentos voltam à normalidade a partir de segunda-feira (04/10).

Escolta das urnas: Conforme definido em reunião com representantes da Justiça Eleitoral, coube à Polícia Militar escoltar as urnas aos postos de votação na cidade neste sábado, a partir das 7h.

Segurança preventiva das urnas: Atendendo pedido da Justiça Eleitoral, as escolas que não dispõem de alarme, zelador ou guarda patrimonial receberão

a presença de um Guarda Municipal para a segurança das urnas eletrônicas desde a entrega das mesmas, neste sábado (02), até a chegada da Polícia Militar no domingo (03), pela manhã.

Postos de votação: durante todo o período da eleição, das 8h às 17h, os 134 postos de votação da cidade contarão com rondas especiais de equipes de segurança da Guarda Municipal. No setor de trânsito será dado apoio a órgãos públicos; remoção de carros quebrados nas vias e haverá um monitoramento em todo o sistema viário nas imediações locais de votação.

Local de apuração dos votos: A Urbes vai monitorar, a partir das 16h, algumas vias para garantir a fluidez e segurança do trânsito nas proximidades do prédio dos Cartórios Eleitorais (antigo Fórum Novo), na Praça da Maçonaria/Mangal. São elas: Gustavo Teixeira com Barão de Cotegipe; Gustavo Teixeira com Avelino Argento; Avelino Argento com Santo Amaro; e Praça Ma-

çonaria com a Rua Indianópolis. Haverá ainda monitoramento dos principais corredores.

Mesários e imprensa (entrega das urnas): Acesso exclusivo aos mesários na entrega das urnas no prédio dos Cartórios Eleitorais. Imprensa também poderá entrar no prédio pelo acesso exclusivo. Fiscais de partidos, desde que autorizados pela Justiça Eleitoral, também terão acesso.

Ônibus: A Urbes disponibilizará no domingo 43 linhas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, com tabelas de horários especiais, para facilitar a movimentação dos usuários durante as eleições. Serão utilizados 52 ônibus extras, no período entre 6h e 18h. Os horários poderão ser consultados pelo telefone 118, nas cabines de informação dos terminais ou no site www.urbes.com.br. A passagem neste dia, como em todos os domingos, custará R\$ 1,00.

Serviços municipais: No domingo, a Prefeitura manterá em funcionamento os serviços essenciais. As Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) da Zona Oeste e Zona Norte, os Pronto-Atendimentos e o Pronto-Socorro da Santa Casa funcionarão normalmente. Os Centros Esportivos e os Parques Municipais também permanecerão abertos ao público no seu horário normal de fim de semana. O Sae funcionará em esquema de plantão 24 horas, através do telefone 0800-7701195 ou 3224-5800. O SAMU poderá ser acionado pelo telefone 192 e, o Resgate, 193. A Defesa Civil também poderá ser acionada pelo número 199.

Limpeza das vias públicas: a limpeza das ruas e das proximidades dos locais de votação começará na manhã de segunda-feira (04). Serão 12 equipes totalizando 90 pessoas. O serviço terá início pela região central e nas principais vias da cidade, seguindo para os bairros. A previsão é de que a limpeza seja concluída até a sexta-feira (08/10) se as condições do tempo ajudarem.

R\$ 1,5 bilhão

Prefeitura envia o maior orçamento do município dos últimos anos

Paulo Ochandio / Secom



A Prefeitura de Sorocaba encaminhou nesta quinta-feira (30) para a Câmara Municipal a lei para a aprovação do maior orçamento do município de forma absoluta e relativa. Serão mais de R\$ 1,5 bilhão para toda a administração pública direta e indireta, incluindo a própria Câmara Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e a Funserv. Em valores nominais, o crescimento do orçamento para 2011 foi da ordem de 26% se comparado com o em execução. Comparado com a inflação prevista, o crescimento é de 21% percentuais acima do máximo esperado para este ano.

O orçamento ganhou

crescimento expressivo acompanhando o comportamento do cenário apresentado pela economia local. Enquanto o crescimento no Estado de São Paulo gira em torno dos 5%, Sorocaba está experimentando 10% de elevação na economia local. Estes números são refletidos tanto em valores obtidos por receitas diretas, quanto às derivadas de repasses.

Este projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras são favoráveis com perspectivas de crescimento do PIB brasileiro já neste ano.

As secretarias que respondem pelos maiores valores destinados pelo orçamento de 2011 também

receberão valores acima dos obrigados por legislação federal. A Secretaria de Educação atinge 25,91%, ou seja, 0,91% acima do obrigado por lei. No caso da Saúde, os recursos são mais de seis pontos percentuais acima do estabelecido na legislação. Em lugar dos 15%, a secretaria receberá 21,86% do orçamento de 2011. Em valores numéricos são, respectivamente, R\$ 332,7 milhões e R\$ 301,6 milhões.

A legislação vigente estabelece que a Câmara Municipal tem prazo até o último dia útil do atual exercício para votar o orçamento, mas tradicionalmente isto se dá até 30 de novembro.

Informações

Obras

Serviços de recapeamento atenderão região do Além Ponte

A Prefeitura de Sorocaba inicia nos próximos dias as obras para o recapeamento de 13 ruas na região do Além Ponte, nos bairros Barcelona, Vila Assis e Parada do Alto. Técnicos da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) realizaram, nesta semana, uma vistoria no local. Os serviços somam-se aos cerca de R\$ 13,8 milhões investidos nos últimos meses em pavimentação, que representam cerca de 27 km de extensão.

De acordo com a programação, as próximas ruas em que a Seobe irá recuperar o asfalto são: José Maria Moreira e Costa Rica, na Parada do Alto; Canadá (entre as ruas Paraguai e Colômbia) Porto Rico, Panamá (entre as ruas Paraguai e Paranapiacaba), Nicarágua (entre as mesmas ruas), Peru (entre as ruas Paraguai e Chile), Francisco Pinho, Paranapiacaba (entre as ruas Porto Rico e Panamá) e Chile (entre as ruas Canadá e Panamá), no Barcelona; e Marcilio Dias

(entre as ruas Cons. João Alfredo e Silva Jardim), Conselheiro João Alfredo e Moreira Sales, na Vila Assis

Nos últimos meses, a Prefeitura intensificou os investimentos nos serviços de pavimentação de ruas de terra e recapeamento. As ações de recuperação asfáltica priorizam as vias com trânsito mais intenso de veículos e trajetos de ônibus urbanos.

Entre as ações desenvolvidas estão a revitalização da Av. Dom Aguirre e o recape da Independência, Sadrac Arruda e trechos da Eng. Carlos Reinaldo Mendes, Armando Pannunzio, Ipanema, Alameda das Azaléas e das ruas Benedito Ferreira Teles e Joaquim João Batista Ferreira, no Jd. Simus; Francisco Catalano e Francisco de Oliveira Abreu, na Vila Fiori; João Ferreira da Silva, no Além Ponte; Cruz e Souza, na Árvore Grande; Hercules Tavares, no Jd. Bandeirantes; e Mário Campolim, no Campolim.

Zaqueu Proença / Secom



Informações

Desenvolvimento

Evento discute o papel da universidade no Pq. Tecnológico

Promover a articulação da academia no projeto do Parque Tecnológico de Sorocaba e direcionar a sua atuação, destacando o papel da agência de inovação. Com esse objetivo, a Prefeitura de Sorocaba, por meio do Polo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), realiza na próxima quarta-feira (06) o Workshop “O Papel da universidade no Parque Tecnológico de Sorocaba”.

O evento terá a participação da especialista em Parque Tecnológico, Desirée M. Zouain, de Davi Sales, da Unicamp, e de Paulo Ignácio Fonseca de Almeida, da Agência de Inovação de São Carlos. Durante o workshop, serão apresentadas experiências de Parques Tecnológicos, como os de Campinas e de São Carlos, e discutida a atuação da academia.

Segundo o diretor do Podi, Carlos Costa, especificamente o evento vai analisar formas e modelos de participação da academia

local, envolvendo articulação e governança, além de incorporar e discutir as demandas das universidades em relação aos principais projetos. “O PTS avança com grande agilidade e essa articulação é necessária. Investimentos são realizados, projetos são elaborados, processos desenvolvidos, para tornar a cidade de Sorocaba numa cidade inovadora e alinhada com a sociedade do conhecimento”, explica ele.

Costa destaca ainda que para o sucesso do ambiente inovador, é imperativa a articulação das instituições de ensino e empresas locais em prol do fortalecimento de Sorocaba como centro gerador de inovação e competitividade. “Convidamos todas as entidades de ensino superior e especialistas de Sorocaba, além de três universidades de fora, com objetivo de fomentar a discussão sobre o papel e a contribuição da academia nesse processo”, diz.

Zaqueu Proença / Secom



Zoonoses

Prefeitura já castrou mais de 1,3 mil animais em 2010, de graça



Emerson Ferraz / Secom

Entre janeiro e agosto deste ano, a Unidade de Controle Animal da Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba fez 1.315 castrações gratuitas em cães e gatos da cidade. Este número já superou o total de cirurgias realizadas em todo o ano passado: em 2009, 1.030 animais foram castrados pela unidade.

“O maior conhecimento da população e o censo realizado nos bairros onde há maior concentração de animais, aliado à orientação dos moradores sobre o conceito de posse responsável, são apontados como motivos para o sucesso do programa neste ano”, avalia Nila Puglia, coordenadora da área de educação da Zoonoses.

Segundo Leandro Aruda, chefe da Zoonoses, do total de animais esterilizados pela Unidade

de Controle Animal, 58% correspondem a cães e 42% são gatos. Com estes números, a equipe da seção estima que mais de 10,6 mil animais deixaram de nascer em Sorocaba só neste ano. A médica veterinária, Lillian Nascimento, explica que essa conta considerou apenas as fêmeas castradas em uma única geração, sem estimar as filhas e netas. O cálculo é baseado em estudos de que uma única cadela tem duas crias anuais, com 6 filhotes cada e uma única gata tem três crias anuais com quatro filhotes cada.

Além de atuar nos bairros onde há maior concentração de animais, a Unidade de Controle Animal também castra gratuitamente os cães e gatos adotados nas feirinhas promovidas pela Zoonoses ou no posto fixo de doação que funciona no

Canil Municipal.

Castrações na Zona Norte

Desde o início de agosto, moradores da região da Vila Angélica, Nova Sorocaba, Jardim Novo Horizonte, Jardim Los Angeles, Vila Carol e adjacências podem fazer inscrição para castrar gratuitamente seus animais de estimação.

Independente do bairro onde está sendo realizada a campanha de inscrição para as castrações gratuitas, qualquer pessoa pode inscrever seu animal de estimação para a cirurgia. Mais informações pelo telefone 3202.8006 ou na Unidade de Controle Animal, que fica à Rua Rosa Maria de Oliveira, s/nº, no Jardim Humberto de Campos. O horário de atendimento é das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h30.

Incubadora Empresa cria suplemento alimentar a base de colágeno

Zaqueu Proença / Secom



O apoio da Incubadora Tecnológica de Sorocaba (Intes) e do Polo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), mantidos pela Prefeitura de Sorocaba, foi fundamental para o surgimento de um novo produto que promete ajudar os brasileiros no desafio por uma pele saudável.

A infraestrutura, assessoria desde a formação, os cursos realizados com o Sebrae, a legalização, oferecidos pela Intes, convenceu os sócios Marcelo Antônio Araújo Fonseca, Laércio de Godoy e Luciana Fonseca a darem vida a um projeto antigo: nasceu então, a Energy Alimentos, uma das 10 empresas que atualmente utilizam a estrutura da Incubadora de Sorocaba.

Depois de um período de testes e de aceitação pelo público, o Supry Colágeno deve chegar às farmácias e supermercados de Sorocaba em aproximadamente 30 dias. “É um suplemento alimentar, que tem o colágeno como base. Normalmente, nosso organismo produz o colágeno. Na fase adulta, sua deficiência começa a ser notada, conseqüentemente, reduzindo a elasticidade da pele e o aparecimento de rugas. O aumento das fragilidades articular e óssea são inevitáveis”, explica Fonseca.

O produto será comercializado inicialmente em pó, em latas de 350 g, com um diferencial dos existentes no mercado: sabores cítricos. Em curto prazo, terá outra

novidade: será oferecido em cápsulas. “A primeira remessa que chegará ao mercado será de uma tonelada do Supry Colágeno, mas a capacidade de produção é de 7 toneladas/dia ou até mais, depende da demanda”, explica.

O colágeno representa cerca de 25% de toda proteína do organismo humano. Sua função é primordialmente estrutural, ou seja, proporciona sustentação às células, mantendo-as unidas, sendo o principal componente proteico de órgãos, como a pele, ossos, cartilagens, ligamentos e tendões. Estudos apontam que a partir dos 30 anos, gradativamente, o corpo deixa de produzir 1% de colágeno por ano.

Informações

Show do Trio Aboio encerra a Semana da Árvore, no Campolim

Acontece neste sábado (02), a partir das 20h30, na Praça Pio XII, em Santa Rosália, por meio do Projeto Tom Natural, a apresentação do grupo de choro “Choro em Linha de Passe”, numa promoção da Gas Natural São Paulo Sul, com apoio da Secretaria da Cultura e Lazer, e é gratuito.

O show tem incentivo da Lei Rouanet, do Ministério da Cultura, com realização da empresa GPA Empreendimentos Culturais. O pro-

grama compreende música instrumental e privilegia artistas da região.

As apresentações da temporada 2010 acontecem quinzenalmente, sábado sim, sábado não, a partir das 20h30, com apresentações de chorinho na Praça Pio XII, em Santa Rosália. Sempre no segundo domingo do mês no Parque Carlos Alberto de Souza, às 11h, no Campolim. E no quarto sábado do mês no Parque dos Espanhóis, em Pinheiros, sempre às 16h30. Tudo gratuito.

Meio Ambiente Escolas podem se inscrever para atividades de aniversário do Zoo

As escolas da rede municipal, estadual e particular de Sorocaba podem se inscrever a partir da próxima semana para duas atividades que vão mexer com a adrenalina da garotada: o Trekking Escolar da Biodiversidade e a Confecção do Bolo Animal. As duas atividades fazem parte da programação de aniversário do Zoo.

O Trekking Escolar da Biodiversidade vai acontecer no dia 21 de outubro, das 9h às 11h30, no Zoo. O Trekking é uma caminhada. Nesta atividade, com o auxílio de uma planilha, equipes de 3 a 6 pessoas percorrerão as alamedas do Zoo em meio a obstáculos naturais e artificiais em um tempo determinado. As escolas interessadas em participar do Trekking devem se inscrever a partir desta

segunda-feira (4), das 9h às 16h30, na Biblioteca do Zoo ou na Secretaria do Meio Ambiente (Sema). O prazo é até o dia 18 de outubro.

Já a Confecção do Bolo Animal será realizada no dia 20 de outubro, às 15h30, durante a Festa do Dia do Aniversário do Zoo. As escolas de Sorocaba poderão confeccionar um bolo para alguns animais símbolos do parque, que possuem uma dieta variada, que depende diretamente da conservação da biodiversidade das florestas.

As escolas interessadas em participar devem se inscrever e escolher o animal a ser homenageado a partir de terça-feira (5), das 9h às 16h30, na Biblioteca do Zoo. As inscrições terminam na próxima sexta-feira (8). Telefone: 3227.5454.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEAD

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 527/2010 (Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. CELSO DE CASTRO, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Outubro de 2010. Sorocaba, 22 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 016/2010 - CPL nº 2212/2010, destinado a Prestação de Serviço de Limpeza para o Ginásio Municipal de Esportes. Sorocaba, 24 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 155/2010 - CPL nº 2132/2010, destinado a Aquisição de Móveis Infantil para SEDU. Sorocaba, 24 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 126/2010 - CPL nº 1846/2010, destinado a Aquisição de Equipamentos de Ginástica para Clínica DST/AIDS. Sorocaba, 24 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente,

declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 060/2010 - CPL nº 0781/2010, destinado ao Fornecimento de Insumos Odontológicos. Sorocaba, 17 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 27/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 27/2010 - CPL nº 2539/2010, destinado a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SEOBE. Sorocaba, 27 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 21/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 21/2010 - CPL nº 2463/2010, destinado a SERVIÇO DE LIMPEZA DO PALACETE SCARPA. Sorocaba, 29 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Processo CPL nº 013/2002 - Tomada de Preços nº. 007/2002.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza no Paço Municipal, prédios adjacentes e outros.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/10/2002, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 04/10/2007 até 03/01/2008, nos termos do artigo 57, § IV, da Lei.
Valor: R\$ 127.100,30 (cento e vinte e sete mil, cem reais e trinta centavos).
Sorocaba, 30 de Setembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Permissionário: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA PEREIRA.
Processo CPL nº 050/2005 - Concorrência nº. 007/2005.
Objeto: Permissão de uso para exploração da

lanchonete no Palácio dos Tropeiros e Bombonieri do Teatro Municipal "Teotônio Vilela".

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2005, prorrogado por 90 (noventa) dias, à partir de 13/09/2010 até 12/12/2010, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93.
Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Permissionário: ELIZABETH BENIN RIBEIRO.
Processo CPL nº 609/2005 - Concorrência nº. 042/2005.
Objeto: Permissão de uso para exploração da lanchonete do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira".

Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/09/2006, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 18/09/2010 até 17/09/2011, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93.
Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 011/2006 - Concorrência nº 001/2006
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/09/06, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/2010 até 31/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Permissão de Uso para Exploração da Lanchonete da Escola Municipal "Matheus Maylasky".
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Permissionário: Sérgio Schreiner Ribeiro.
Valor: R\$ 4.452,23 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, Vinte e Três Centavos).
Sorocaba, 30 de Agosto de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 026/2005 - Concorrência nº 004/2005
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/03/06, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 10/09/2010 até 09/03/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

Objeto: Prestação de Serviços de Varrição, Limpeza, Conservação, desinfecção de Locais Públicos e Demais Serviços Afins e Correlatos.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).
Sorocaba, 09 de Setembro de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL 751/2007 - Concorrência nº 040/2007
Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/02/2009, aditado em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), do valor inicial do contrato, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza nas Unidades de Ensino Fundamental.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda
Valor: R\$ 155.997,60 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais, Sessenta Centavos).
Sorocaba, 31 de Agosto de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1335/2009 - Tomada de Preço nº 011/2009
Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/08/09, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 19/08/10 até 19/02/11, ou até a conclusão da nova licitação, nos termos do art. 57 e Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Gerais Executados por Sentenciados.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: São Geraldo Serviços Gerais Ltda.
Valor: R\$ 120.836,06 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos).
Sorocaba, 17 de Agosto de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3795/2009 - Convite nº 189/2009
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/02/10, aditado em 10,57% (Dez Virgula Cinquenta e Sete

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: Confecção de Projeto de Acessibilidade para Adequação de Áreas de Uso Público á Portadores de Necessidades Especiais. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda. Valor: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais). Sorocaba, 06 de Julho de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3795/2009 - Convite nº 189/2009 Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/02/10, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/07/2010 até 12/10/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Confecção de Projeto de Acessibilidade para Adequação de Áreas de Uso Público á Portadores de Necessidades Especiais. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda. Sorocaba, 12 de Julho de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 085/2007 - Pregão Eletrônico nº 055/2007

Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/05/07, prorrogado por 90 (noventa) dias, á partir de 31/08/10 até 30/11/10, nos termos do art. 57 e Incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação de Ônibus para Transporte de Reeducandos. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Bia Turismo e Transportes Sorocaba Ltda - ME. Sorocaba, 19 de Agosto de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1445/2008 - Tomada de Preço nº 019/2008

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/03/09, prorrogado por 60 (sessenta) dias, á partir de 25/07/10 até 24/09/10, nos termos do art. 57 e Incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Implantação de Área de Lazer e Pista de Caminhada no Parque Esmeralda. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Construdaher Construções Ltda. Sorocaba, 23 de Julho de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Processo CPL nº 1587/2009 - Pregão nº. 085/2009. Objeto: Fica o contrato celebrado em 01/09/2009, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/10 até 31/12/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei. Assunto: Fornecimento de lençol papel para a rede municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Edivaldo Rene de Oliveira EPP. Sorocaba, 31 de Agosto de 2010

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 038/2010. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2010. OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS AOS MUNICÍPIOS CARENTES. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba CONTRATADA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 230.618,98 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos) DOTAÇÃO: 07.01.00.3.3.90.32.00.08.244.4007.2.471

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL nº. 25/2008. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2008 OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO EM UNIDADES DO SABE TUDO E OFICINA DO SABER. ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 17/03/2008, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 17/07/10 até 16/01/11, nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba CONTRATADA: SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. VALOR: R\$ 223.908,54 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1190/2010. MODALIDADE: PP nº. 005/2010. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA. VALOR: R\$ 22.461.804,00 (Vinte e Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais). DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.99.12.361.2022.2.383.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0780/2010. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 59/2010 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba CONTRATADA: RICARDO FALEIROS DE ANDRADE ME. VALOR: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais) DOTAÇÃO: 11.11.00.3.3.90.30.10.10.301.1009.2.039

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1050/2010. MODALIDADE: PE nº. 76/2010. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: C&R PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA ME. VALOR: R\$ 221.999,99 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). DOTAÇÃO: 09.01.00.3.3.90.39.99.15.451.5002.2.306.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0542/2010. MODALIDADE: CP nº. 03/2010. OBJETO: DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS EM CONCRETO E COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 1.717.003,50 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSETE MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5002.1.106.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1649/2010. MODALIDADE: Convite nº. 119/2010. OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: MORAIS E VERNAGLIA LTDA. VALOR: R\$ 138.052,71 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). DOTAÇÃO: 08.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5013.1.553.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1650/2010. MODALIDADE: Convite nº. 120/2010. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: CELENGE ENGENHARIA S/S LTDA. VALOR: R\$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO: 03.05.00.4.4.90.51.99.15.782.5015.1.384.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2065/2010.

MODALIDADE: Dispensa nº 1660/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA UTI NEO NATAL HOSPITAL SAMARITANO. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: HOSPITAL SAMARITANO DE SOROCABA. VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO: 11.11.00.3.3.90.39.99.10.302.1011.2.852.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0839/2010. MODALIDADE: TP nº. 08/2010. OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE (CIRCUITO STREET). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. CONTRATADA: GROUT ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA VALOR: R\$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5002.1.036.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Inexigibilidade 70/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Remanejamento e Seccionamento de Gás Natural nos Complexos Viários "André Franco Montoro" e Ulysses Guimarães". Fundamento Legal: artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26. Contratada: "GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A." - valor: R\$ 221.404,21 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais, Vinte e Um Centavos).

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDU

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE
Nº 39 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010 e Concurso Público - Edital nº 05/2007, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 05/10/2010

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I

Séries Iniciais do Ensino Fundamental: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 23º classificado.

Professor de Educação Básica II

Disciplina:

Educação Física: classificados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 727º classificado.

Orientações:

1- A chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;

2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;

3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

5- Está disponibilizado nos sites: da Secretaria da Educação- www.educacao.sorocaba.sp.gov.br e Imprensa Oficial- www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo, a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

6- Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2010.

Rosaria Clavijos Simão

Diretora da Área de Gestão Educacional

PARECER CME Nº 02/2010**Processo CME de Sorocaba nº 02/2010**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Consulta sobre Educação Ambiental na rede municipal de ensino

1. Relatório

A Secretaria de Educação encaminha ofício solicitando manifestação quanto às atividades da Educação Ambiental desenvolvidas na rede municipal de ensino.

1.1 Fundamentação Legal

A Educação Ambiental no município de Sorocaba tem por fundamento legal a Lei Nº 7854, de 16 de agosto de 2006 que institui a política municipal de

Educação Ambiental e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 18.553 de 16 de setembro de 2010, que institui, no ensino formal a educação ambiental desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em todos os níveis e modalidades de ensino e a Lei Nº 8.812, de 15 de julho de 2009, que institui o Calendário Oficial de datas alusivas ao Meio Ambiente, no Município de Sorocaba e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Nº 18.554, de 16 de setembro de 2010.

1.2 Considerações

As ações da Educação Ambiental coordenadas pela Secretaria do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria da Educação e demais Secretarias Municipais, têm por objetivos:

- Proporcionar formação aos educadores; visando promover atividades no espaço escolar;
- desenvolver habilidades e modificar as atitudes em relação ao meio;
- conduzir para a melhoria da qualidade de vida;
- constituir exercício de cidadania para alunos, pais, educadores e outros integrantes da comunidade escolar.

Para atingir tais objetivos:

I- Conta com um Centro de Educação Ambiental Municipal, nas dependências do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", com acervo diversificado (biblioteca, mídias, kits, quadros, banners e jogos ecológicos), disponível para comunidade de Sorocaba e região.

II- Aderiu ao Projeto "Criança Ecológica", parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria do Meio Ambiente, com foco de trabalho no ensino fundamental em tempo integral. Tem como espaço de aprendizagem o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", o Parque da Água Vermelha e o Parque da Biquinha. O projeto tem como subsídio o livro "Criança Ecológica - sou dessa turma", além de mídia que inclui músicas e animações. Integram este Projeto, quatro mil e seiscentos alunos das escolas em tempo integral.

III - Conta com um Programa Municipal de Educação Ambiental (formal e não formal) de caráter amplo em parceria com outras instituições governamentais, de competência da Secretaria do Meio Ambiente.

IV- Desenvolve em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito das escolas da rede municipal, políticas eco pedagógicas, integrando aspectos curriculares e de gestão.

2. Conclusão

Isto posto e nos termos deste parecer, este Conselho reconhece a necessidade e importância da Educação Ambiental ser tratado nos currículos e espaços escolares e valida as ações realizadas na Rede de Ensino Municipal, submetendo-o à aprovação do Plenário deste Conselho Municipal.

Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno APROVA, por unanimidade, o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchades Carvalho

Denise Lemos Gomes

Lauri Lane Maria Holtz Leme

Luiz Antônio Koritiake

Luiz Fábio Santos

Mário Aparecido de Lima

Odínir Furlani

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Silvia Cavalcanti Lapa Lobo

Vânia Regina Boschetti

Vera Lúcia Flório Yabiku

Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Sala do Plenário, em 28 de setembro de 2010.

Fernanda de Camargo Pires

Presidente do CME

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 527/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. CELSO DE CASTRO, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Outubro de 2010. Sorocaba, 22 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 529/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 17 de setembro de 2010; conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
506/2010	ARNALDO AMIERO	MESTRE DE OBRAS
507/2010	JOSÉ CARLOS GALVÃO	PEDREIRO
508/2010	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	PEDREIRO

Sorocaba, 24 de setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 532/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 503/2010, de 17 de Setembro de 2010, que nomeou João Carlos Sandin Poli, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 533/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 505/2010, de 17 de Setembro de 2010, que nomeou Everaldo Vieira dos Santos, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 534/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 509/2010, de 17 de Setembro de 2010, que nomeou Ivan Santos Vieira, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 535/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 510/2010, de 17 de Setembro de 2010, que nomeou Marcus Vinicius Pereira de Barros Armada, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 536/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia VALENTIM ANTONIO DE MORAES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 537/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia VALDECIR CAMILO, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA	NOME	CARGO
536/2010	VALENTIM ANTONIO DE MORAES	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
537/2010	VALDECIR CAMILO	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
538/2010	MARCELO FERREIRA MACEDO	ALMOXARIFE
539/2010	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	ALMOXARIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 01-Carteira de trabalho com PIS;
 02-Certificado de reservista;
 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 04-cédula de identidade;
 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 07-Antecedentes criminais;
 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 01-CPF (CIC)
 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 03-PIS/ PASEP;
 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 07-RG;
 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 09-Certificado de Reservista;
 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:
 01-CPF;
 02-RG;
 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 04-Certidão de casamento;
 Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.
 Sorocaba, 01 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M. em 24/09/2010
Errata:

Portaria nº 522 de 24/09/2010, que dispõe sobre Abertura de inscrição para eleição da CIPA, incluir no "Artigo 3º - Fica formada a Comissão Eleitoral: Unidade Drenagem - Maria Cristina Mentone Wershegi e Rodolfo da Silva Oliveira Barboza. Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

Resolução Publicada na I.O.M. em 24/09/2010
Errata:

Resolução nº 12 de 24/09/2010, que dispõe sobre instruções normativas para orientação dos procedimentos a serem adotados com compras, serviços, obras e licitações. onde leu-se : "Artigo 1º - Sempre até as terças feiras", leia-se: "Artigo 1º - Sempre as terças feiras". Sorocaba, 27 de setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral



Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" Circular nº 064/10

A Secretaria de Esporte - SEMES informa que o jogo entre as equipes Vila Hortência FC/JC Moraes vs Atlético Brasil FC, válido pelas oitavas de final do referido campeonato, cancelado em virtude da ausência de um membro da equipe de arbitragem, será remarcado para o dia 03/10 (domingo), às 09:40h, no Estádio "Izaltino Walter" - Rod. Raposo Tavares, Km 102 - Cerrado. Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 010/2010
 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 06 de outubro de 2010. (Quarta-feira)
 Horário: 19h50min.

Processo nº 013/2010/CD - 19h50min.
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (V/21): MONTE LEAL FC X CORINTHINHA DO ÉDEN
 Data: 26/09/10 - 09h40 (Adeli Pires do Amaral)
 Denunciado:LEANDRO BRASILIANO ALVES
 Atleta, CORINTHINHA DO ÉDEN
 Incurso no art.58 c/c 57 § 1º e 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado:MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA DA SILVA
 Atleta, CORINTHINHA DO ÉDEN
 Incurso no art.58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Denunciado:CELSO FRANCISCO DE ARAÚJO
 Técnico, MONTE LEAL FC
 Incurso no art.58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Processo nº 014/2010/CD - 20h00min.
 Competição: Cruzeirinho/2010.
 Jogo (A/28): EC CANTO DO RIO X SANTA RITA/HID SANTA INÊS
 Data: 25/09/10 - 14h00 (GME)
 Denunciado: MARCOS ROBERTO RUÍZ
 Técnico, EC CANTO DO RIO
 Reincidente - Processo nº 062/08 022/09 067/10
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 015/2010/CD - 20h10min.
 Competição: Cruzeirinho/2010.
 Jogo (B/20): PM DE BOITUVA X GUARANY FS/CO&RE USINAGEM
 Data: 26/09/10 - 16h00 (GME)
 Denunciado:LUCAS ALVES
 Atleta, GUARANY FS
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Publique-se.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 030/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 258/2010/JEDD - Republicação
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (08): AD JUVENTUS DO MORRO X EC VILA REAL
 Data: 19/09/10 - 15h10 (Bráulio G. Clemente)
 DIEGO HENRIQUE FERMINO
 DIEGO FERNANDES CORDEIRO DA SILVA
 Atletas, AD JUVENTUS DO MORRO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JEFERSON G. DA CRUZ FRANCO
 WELLINGTON SOARES DA SILVA
 Atletas, EC VILA REAL

Processo nº 261/2010/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (H/18): UNIDOS DO SOROCABA I/OESTE CENTER X AA JUVENTUDE
 Data: 26/09/10 - 09h40 (CE Maria Eugênia)
 CARLOS AUGUSTO SPAOLONZI

MOURA
 RENAN MESSIAS DE CAMARGO
 Atletas, UNIDOS DO SOROCABA I
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 262/2010/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (III/19): AEC MANCHA VERDE X EC VILA CAROL
 Data: 26/09/10 - 09h40 (Izaltino Walter)
 WILSON ABREU NETO
 Atleta, EC VILA CAROL
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 263/2010/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (IV/20): AD JUVENTUS DO MORRO X SC APARECIDINHA
 Data: 26/09/10 - 09h40 (CE Pinheiros)
 ROGÉRIO GOMES DA SILVA
 Atleta, SC APARECIDINHA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 264/2010/JEDD
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (VI/22): GALÁCTICOS FC/3º TEMPO BAR CAFÉ X AA AVALANCHE
 Data: 26/09/10 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
 ALISSON JOSÉ TEIXEIRA
 Atleta, GALÁCTICO FC
 Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
 Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 014/10

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS)

da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 29 de setembro de 2010, conforme segue:

Processo nº 025/2010/TJD - 19h15min.
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010
 Jogo (B/27): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X EC SÃO GUILHERME
 Data: 18/09/10 - 15h10 (Amanda de Almeida)
 Denunciado: EC COMERCIAL/ASS C REAL
 Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF
 ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos fica a equipe denunciada, EC COMERCIAL condenada à pena de perda de pontos aplicando-se o artigo 54 do CJDMS, para declarar vencedora a equipe adversária pelo placar mínimo da modalidade (1X0).

Denunciado: VALDECIR MONTEIRO
 Reincidência - Processo nº 242/10
 Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 Atleta, EC COMERCIAL
 ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos fica o denunciado VALDECIR MONTEIRO, condenado a pena de suspensão de 90 (noventa) DIAS, a contar da data do julgamento, nos termos do artigo 64 c/c 57 §1º do CJDMS.

Denunciado: ANTÔNIO DE ALMEIDA
 Reincidência - Processo nº 055/10 JEDD 011/10 CD
 Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 Técnico, EC COMERCIAL
 ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos fica o denunciado ANTÔNIO DE ALMEIDA condenado a pena de suspensão de 90 (noventa) DIAS, nos termos do artigo 64 c/c 57 §1º do CJDMS. após cumprida a penalidade aplicada no processo CD 011/10, de 220 (duzentos e vinte) dias.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 014/2010
 Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 06 de outubro de 2010 (Quarta-feira)
 Horário: 19h30min.

Processo nº 024/2010/TJD - 19h30min.
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
 Jogo (12): AA AVALANCHE X OLARIA FC DA VILA PROGRESSO
 Data: 19/09/10 - 09h40 (CE Dr Maria Eugênia)
 Denunciado: OLARIA FC VILA PROGRESSO
 Incurso no art. 59 e 68 do CJDMS e art. 53 do

RGCMF

Denunciado: DIEGO ANTÔNIO PRESTES DA SILVA
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: EVERTON APARECIDO DE MATOS
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS
 Atletas, OLARIA FC VILA PROGRESSO

Denunciado: LUZIANO DUARTE GOMES
 Reincidência - Processo nº 020/08 CD
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS
 Técnico, OLARIA FC DA VILA PROGRESSO

Intimado: LUCAS DA SILVA GUIMARÃES
 Atleta, AA AVALANCHE
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Intimado: SILMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Arbitro
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Intimado: JOSÉ NILTON SIMÃO PEREIRA
 Assistente 1
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Intimado: ROQUE JOSÉ PEREIRA
 Assistente 2
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Intimado: NILTON SANTOS
 Mesário
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Convocado: ALCINDO RODRIGUES JÚNIOR
 Funcionário do CE Maria Eugênia

Convocado: FRANCISCA CHAGAS DE SOUZA
 Funcionária do CE Maria Eugênia

Processo nº 026/2010/TJD - 19h45min.
 Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010
 Jogo (D/27): SC APARECIDINHA X EC CAJURU DO SUL
 Data: 18/09/10 - 15h10 (CC Aparecidinha)
 Denunciado: SC APARECIDINHA
 Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Intimado: JOSÉ IVO C. DE MELLO
 Mesário
 Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."
 Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJDMS.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva



Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
 Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 18.864/09

Rosana Maria Fogaça Lourenço - ME
 Açogue
 R. Salvador Leite Marques, 626 - Jd. Lena
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-472-000104-1-3

2-Processo nº. 25.309/09

A. P. de Souza
 Bar
 R. Encarnação Garcia Sanches, 46 - Pq. Esmeralda
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000270-1-4

3-Processo nº. 24.645/09

Carlos José Timoteo Lanconete - ME
 Bar com copa quente
 R. Sete de Setembro, 119 - Sl. 02 - Centro
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000271-1-1

4-Processo nº. 4.494/10

Luiz Hissakazu Ogata
 Atividade odontológica
 Blvd. Dr. Braguinha, 338 - S. 16 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000553-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000554-1-7

5-Processo nº. 6.051/10

Lafayette Pereira da Motta
 Atividade odontológica
 R. Leopoldo Machado, 418 - Vl. Amélia
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000590-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000591-1-0

6-Processo nº. 9.421/10

Mércia Ritsuko Kido
 Atividade odontológica
 R. Sete de Setembro, 287 - 7º Andar/S. 76 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000536-1-9

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000537-1-6

7-Processo nº. 15.343/10

Fabrcício Fonseca Gardini
 Atividade odontológica
 R. Sarutaiá, 221 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001063-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001064-1-0

8-Processo nº. 611/10

Fernando José Hellmeister de Andrade
 Atividade odontológica
 R. Natal, 155 - Jd. Paulistano
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000497-1-9

Renovação Licença Raio X - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000498-1-6

9-Processo nº. 15.216/10

Tânia Regina Padovani
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Drª Ursulina Lopes Torres, 74 - S. 01, 03 e 04 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001124-1-0

10-Processo nº. 15.217/10

Elton Luis Faggioni Trani
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Drª Ursulina Lopes Torres, 74 - S. 02 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001121-1-9

11-Processo nº. 16.713/10

Mauro Lúcio da Fonseca

Secretaria da Saúde

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Artur Gomes, 767 - S. 02 e 03 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000425-1-0

12-Processo nº. 7.947/10

Serviço de Saúde do Trabalho Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Sta. Clara, 150 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001255-1-2

13-Processo nº. 18.018/10

Andrea Cristina Ajonas
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Sílvio Romero, 318 - S. 03 - Vl. Grandino
 Renovação Licença Estab. - Validade: 14/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000630-1-0

14-Processo nº. 12.992/10

Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 Av. Luiz Ferraz Sampaio Júnior, 30 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000082-1-4

15-Processo nº. 18.893/10

Oliveira & Ruiz Ltda EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Blvd. Dr. Braguinha, 302 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000216-1-0

16-Processo nº. 21.185/10

Clínica Simonetti - Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Prof. Toledo, 618 - Centro
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
 Deferido

17-Processo nº. 13.259/07

Med Base Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda.
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. João Wagner Wey, 816 - Jd. América
 Isenção de Licença de Funcionamento
 Indeferido

18-Processo nº. 25.021/06

Tchuquinhos Núcleo de Pediatria e Amamentação de Sorocaba Ltda - ME.
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Riachuelo, 460 - Sl. 201/2º And. - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

19-Processo nº. 21.004/10

Clínica Endoscopia Digestiva e Cirurgia Ltda.
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Milton Monzoni Wagner, 159 - Prq. Campolim
 Isenção de Licença de Funcionamento
 Deferido

20-Processo nº. 21.366/10

Elton Luiz Faggioni Trani
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Drª Ursulina Lopes Torres, 74 - S. 02 - Jd. Vergueiro
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcelo Tetsuo Ikegami
 Deferido

21-Processo nº. 17.364/10

Serviço Social da Construção Civil do Est. de S. Paulo
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Amazonas, 315 - Térreo - Vl. Sta. Terezinha
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Mônica Olinda do Prado
 Deferido

22-Processo nº. 18.909/10

Antônio João Neto
 Serviços de Vacinação e Imunização Humana
 R. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S. 2 - Jd. Barão de Tatuí
 Alteração de Endereço
 Deferido

23-Processo nº. 18.137/10
 Associação de Pais e Amigos dos Def. Auditivos de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 885 - Jd. Sta. Rosália
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000482-1-6

24-Processo nº. 18.007/10
 Espaço Vital Fisioterapia Especializada Ltda - ME
 Atividades de fisioterapia
 R. Visc. do Rio Branco, 601 - Vl.Jardini
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000029-1-7

25-Processo nº. 17.987/10
 Nakashima, Caramanti & Cia. Ltda.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

26-Processo nº. 19.226/10
 Nakashima, Caramanti & Cia. Ltda.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

27-Processo nº. 22.620/09
 Cavicchioli & Cruz Farmácia de Manipulação Ltda ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 R. Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

28-Processo nº. 15.192/10
 Cavicchioli & Cruz Farmácia de Manipulação Ltda ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 R. Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
 Motivo: Desativado
 Deferido

29-Processo nº. 21.022/10
 E J Andrade Ltda ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Daniele Carolina Bordieri de Oliveira
 Deferido

30-Processo nº. 18.177/10
 Drogaria São Paulo S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas
 Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

31-Processo nº. 17.389/10
 Érika Cristina de Campos Batalim ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Walter Luiz D'Ávila, 146 - Central Parque
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Rafael Henrique Borges
 Deferido

32-Processo nº. 11.775/10
 José Almir Gomes da Silva ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jd. Guaíba II
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000482-1-6

33-Processo nº. 11.174/10
 Drogaria São Paulo S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares
 Alteração de Responsabilidade Legal
 de José Henrique Verri
 Deferido

34-Processo nº. 17.233/09
 Gilmar Chizzolini EPP
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 R. Miranda Azevedo, 730 - S. 01 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/03/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-464-000064-1-6
 N. R. Publica-se a retificação com exclusão do item EQUIPAMENTO da categoria na Licença de Funcionamento, com o atual
 Nº CEVS 355220501-464-000070-1-3

35-Processo nº. 1.527/10
 Luiz Antonio Zamuner
 Atividade odontológica
 R. Antonio Soares, 365 - Jd. Soares
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000461-1-6

Em 30/09/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

violino e orquestra (no. 3, 4, ou 5);
 Mendelssohn: Sinfonia no. 4 "Italiana": primeiro movimento - do início até a primeira repetição;
 Uma peça de livre escolha.

Teste para Fagote
 Mozart: Concerto para fagote (primeiro e segundo movimentos);
 Rimsky-Korsakov: Scheherazade - (segundo movimento e cadência);
 Tchaikovsky: Sinfonia no. 4 (movimento lento);

Mozart: Abertura "As Bodas de Figaro";
 Uma peça de livre escolha.

1.O candidato que não comparecer para o teste no horário marcado será desclassificado.
 2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação comprobatória exigida e nem após as datas estabelecidas.
 3. Informações adicionais pelo telefone (15) 3233 2220, com a arquivista da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Cintia Salles.



Secretaria de Negócios Jurídicos

**(Processo nº 2.150/2010)
 LEI Nº 9.320,
 DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a denominação de Avenida Percito de Souza Queiroz às vias públicas que menciona e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 367/2010 - autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Ficam denominadas Avenida Percito de Souza Queiroz, a Rua 52 da Vila Barão e o novo trecho aberto em sua continuação, prolongamentos que são de via do mesmo nome, com início na Rua Benedito Clemente de Souza e término na Avenida Adão Pereira de Camargo.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO GERAL - 13-Ago-2010-09:16:090935-3/3

Sorocaba, 13 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-093 /2010.
 (Processo nº 2.150/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Avenida Percito de Souza Queiroz às vias públicas que menciona e dá outras providências.

Serão denominadas de Avenida Percito de Souza Queiroz, a Rua 52 da Vila Barão e o novo trecho aberto em sua continuação, prolongamentos que são de via do mesmo nome, com início na Rua Benedito Clemente de Souza e término na Avenida Adão Pereira de Camargo.

A Secretaria da Habitação e Urbanismo (SEHAB) opinou para que se encaminhasse o presente projeto de lei, tendo em vista que a Lei nº 9.124/2010, que denominou o Complexo Mário Covas, revogou a denominação de Avenida Mário Covas.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL_denom.Av.PercitodeSouzaQueiroz



Secretaria da Cultura e Lazer

**EDITAL FUNDEC - nº 04/2010
 De 01 de outubro de 2010**

Orquestra Sinfônica de Sorocaba
 Audição para seleção de Violinista e Fagotista

Para completar seu quadro de instrumentistas, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba realizará nos dias 15 e 18/10, 6º e 2º feira, das 14h00min às 18h00min, na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 - Centro - Sorocaba - SP), teste para admissão de Músico Violinista e Fagotista.

Requisitos necessários:
 Idade:
 - Mínima de 18 anos (apresentar documento de identidade).

Exigências:
 - Conclusão do curso em seu respectivo instrumento - Violino ou Fagote - ou;
 - Frequência em escola de música no curso do respectivo instrumento, ou;

- Carta de apresentação do professor no caso de aulas particulares - apresentar documentação comprobatória (carta de recomendação, tempo de estudo, etc.).

Preencher ficha de inscrição: A ficha de inscrição para preenchimento encontra-se disponível na sede da mesma (Rua Brigadeiro Tobias, 73, Centro, Sorocaba, SP, CEP. 18010-070), e deverá ser entregue na própria sede ou enviada pelo correio nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 13/10 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBS. Juntamente com a ficha de inscrição preenchida o candidato deverá anexar um breve curriculum.

Repertório a ser executado:

Teste para Violino
 Bach: um movimento das Sonatas ou Partitas para Violino Solo;
 Mozart: um movimento de um dos concertos para

(Processo nº 6.908/2010)
LEI Nº 9.321,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei nº 9.059, de 15 de Março de 2010 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 378/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.059, de 15 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Zilda Arns Neumann" a um prédio público, localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, na área junto ao Centro de Lazer "Pedro de Godoy", destinado ao Projeto Território Jovem no Jardim Nova Esperança, nesta cidade". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.059, de 15 de Março de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Setembro de 2010.

SEJ-DCDA-PL-EX- 100/2010.
 (Processo nº 7.183/2010)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública localizada no Bairro da Terra Vermelha e dá outras providências.

Órgãos técnicos da Municipalidade constataram que a Rua Sem Nome (ou Caminho Público) localizada no Bairro Terra Vermelha é prolongamento da Rua Walter Luiz Soares, já denominada através da Lei nº 3.490, de 18 de Março de 1991, razão pela qual a via objeto do presente projeto deve também receber a mesma denominação.

Estando justificada a propositura, aguardo o apoio dessa Ilustre Casa no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


 VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL_denom._WalterLuizSoares

Sorocaba, 20 de Agosto de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-095 /2010.
 (Processo nº 6.908/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei nº 9.059, de 15 de Março de 2010 e dá outras providências.

Através da mencionada Lei, denominou-se "Zilda Arns Neumann" ao prédio público localizado à Rua Monsenhor Mário Calazans, na área junto ao Centro de Lazer "Pedro de Godoy" destinado ao Projeto Território Jovem no Jardim Nova Esperança.

Ocorre que, ao proceder-se às devidas anotações, os setores competentes desta Municipalidade constataram que o nome correto da rua onde se localiza o prédio público que dará nome à homenageada é Rua "Monsenhor Benedito Mário Calazans" e não Rua "Monsenhor Mário Calazans" como constou da indigitada lei. Tal afirmação pode ser comprovada da íntegra da Lei nº 8.135, de 16 de Abril de 2007 (cópia anexa), razão pela qual, deve a Lei nº 9.059/10 ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardamos sua transformação em Lei.

Atenciosamente.


 VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL_Denom.ZildaArnsNeumann

(Processo nº 7.183/2010)
LEI Nº 9.322,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 399/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "WALTER LUIZ SOARES", a Rua Sem Nome (ou Caminho Público) situada no Bairro Terra Vermelha, prolongamento que é de via de mesmo nome, com início na Rua Ariberti Fazzio e término junto à propriedade particular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.717/2010)
LEI Nº 9.323,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 420/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes da Emenda 360, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 8 244 4029 em ação a ser criada denominada EMENDA 360 - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

I - 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 ação 4052 denominada Emenda 360 - Instituto Humberto de Campos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder

às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 107 /2010
 Processo nº 9.717/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO GERAL - 20-942-2010-1411-091905-5/3

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

O Instituto Humberto de Campos, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.470 de 15 de abril de 1986, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educativo, de assistência social e cultural, que tem por finalidade auxiliar as famílias na complementação da educação integral de seus filhos, sem distinção de origem, raça, credo, sexo, cor ou qualquer outra forma de discriminação; atender as crianças e adolescentes que freqüentam o primeiro grau de ensino fundamental e médio, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, moral e intelectual, através de atividades paralelas e complementares aos cursos escolares; proporcionar aos atendidos a iniciação profissional, por meio de noções e práticas elementares de artes e ofícios, bem como auxiliar e amparar as pessoas carentes, notadamente crianças e adolescentes e demais desvalidos como portadores de deficiência física e mental, idosos e enfermos, desenvolvendo ações sociais por meio de projetos próprios ou em parceria com outras entidades de direito privado ou público.

O Instituto Humberto de Campos há muitos anos mantém convênio com o Município, através do qual disponibiliza vagas para crianças e adolescentes encaminhados pela Secretaria da Cidadania – SECID, tendo parte de seus custos subvencionados pelo Município, também mediante convênio anualmente renovado, nos termos da Lei 4.458/93 e alterações subsequentes.

Através da Emenda Parlamentar nº 360, ao orçamento de 2010 – Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, de autoria de Vossa Excelência, foram destinados R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) à Entidade a título de subvenção.

Ocorre que, no momento, a entidade necessita da referida verba para obras de reforma e adequação física de sua sede, onde funciona o projeto social que atender 364 crianças e adolescentes carentes, que muito irão contribuir para a melhoria dos serviços prestados, oferecendo um atendimento digno aos seus assistidos ou até mesmo criar condições para uma futura expansão desses atendimentos.

Para tanto, necessário alterar a rubrica orçamentária da referida Emenda, a fim de que esses valores possam ser utilizados na realização dessas obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROT. Nº 2010-14111-091906-6/6

SEJ-DCDAO-PL-EX- 107 /2010 – fls. 2.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, esperando contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformação do Projeto em Lei, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Humberto de Campos Emenda 360 2010

(Processo nº 28.147/2008)
LEI Nº 9.324,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 8.713, de 15 de abril de 2009, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 387/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 8.713, de 15 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2008."

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2

010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 096 /2010.
(Processo nº 28.147/2008)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 4º, da Lei nº 8.713, de 15 de abril de 2009, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.713, de 15 de abril de 2009, o Município foi autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado, para implantação do Programa PRÓ-LAR – Melhorias Habitacionais e Urbanas (pavimentação asfáltica da Rua Élio Luxardo, no Conjunto Habitacional Sorocaba "G").

Ocorre que, por solicitação do Governo do Estado, referida Lei deverá retroagir seus efeitos a 15 de dezembro de 2008, tendo em vista que os recursos financeiros para o repasse estavam previstos no orçamento estadual de 2008 e a Lei autorizando o convênio, foi publicada em 2009.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei 8713

(Processo nº 28.147/2008)
LEI Nº 9.325,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 8.664, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 388/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º, da Lei nº 8.664, de 20 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2008."

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2

010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 30 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 097 /2010.
(Processo nº 28.147/2008)

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 4º, da Lei nº 8.664, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.664, de 20 de fevereiro de 2009, o Município foi autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado, para implantação do Programa PRÓ-LAR – Melhorias Habitacionais e Urbanas (execução de obras e serviços de implantação de calçadas de concreto nas Ruas Izaura Lima Bono, Nestor Silva de Oliveira, Julieta de Moraes Prestes, Ary Madureira Filho e José Martinez Peres, no Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães).

Ocorre que, por solicitação do Governo do Estado, referida Lei deverá retroagir seus efeitos a 15 de dezembro de 2008, tendo em vista que os recursos financeiros para o repasse estavam previstos no orçamento estadual de 2008 e a Lei autorizando o convênio, foi publicada em 2009.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao

(Processo nº 3.325/2010)
LEI Nº 9.326,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de escola no Jardim Residencial Imperatriz; revoga expressamente a Lei nº 9.064, de 16 de março de 2010 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 389/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Jardim Residencial Imperatriz, totalizando a área de 7.680,75 (sete mil, seiscentos e oitenta metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme consta do Processo Administrativo nº 3.325/2010, a saber:

"Local: Rua Diniz Góes da Silva (antiga Rua 1) - Área Institucional do Jardim Imperatriz - Sorocaba - São Paulo.

Matrícula: 1444.485 - 1º ORI.

Área: 7.680,75m²

Descrição: O terreno designado por Área Institucional "B", do loteamento denominado Jardim Residencial Imperatriz, situado no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice formado pela Rua Diniz Góes da Silva e a divisa da área institucional do Jardim Maria Elvira, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 88,00 metros, confrontando com a Rua Diniz Góes da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 94,15 metros, deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,20 metros, ambas as medidas confrontando com a área A (objeto deste desmembramento), deflete à direita e segue em reta na extensão de 74,09 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Imperatriz, deflete à direita e segue em reta na extensão de 86,37 metros, confrontando com a área institucional do Jardim Maria Elvira, alcançando o ponto inicial desta descrição, totalizando a área de 7.680,75m²."

Art. 2º Fica o Município autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, mediante escritura pública, para a construção de Escola no Jardim Residencial Imperatriz.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei dar-se-á na

forma prevista no art. 111, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º A doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:

I - a construção da escola no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será efetuada nos termos do convênio a ser celebrado entre o Executivo Municipal, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, conforme autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos;

II - em caso de descumprimento do disposto neste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao patrimônio público, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à donatária direito à retenção, indenização ou ressarcimento por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal;

III - a donatária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo á contra qualquer turbação de outrem;

IV - as despesas decorrentes da lavratura de escritura de concessão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.064, de 16 de março de 2010.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 30 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 098/2010.
(Processo nº 3.325/2010)

Excelentíssimo Senhor

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção de escola no Bairro Jardim Residencial Imperatriz; revoga expressamente a Lei nº 9.064, de 16 de março de 2010 e dá outras providências.

Em virtude do convênio firmado entre Estado e Município, autorizado pela Lei nº 8.814, de 15 de julho de 2009, que visa a implantação e o desenvolvimento de Programas na Área da Educação, através da Lei Municipal nº 9.064, de 16 de março de 2010, o Executivo Municipal foi autorizado a doar, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, bem público de uso especial, situado no Bairro Jardim Residencial Imperatriz.

Entretanto, por dois motivos – que a seguir demonstraremos, ainda não foi possível efetivarmos a doação.

A área de 7.680,75 m², objeto da doação prevista na Lei nº 9.064/2010, quando da edição da mesma, ainda não havia sido desmembrada da Matrícula nº 144.483, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, o que impediria seu posterior registro por parte da donatária. Outro fato impeditivo do registro, é que tal bem público, por ter sido instituído em decorrência da implantação do loteamento Jardim Residencial Imperatriz, é caracterizado como bem de uso especial, destinado à implantação de edifícios públicos, inalienável, nos termos do artigo 100, do Novo Código Civil Brasileiro, sendo necessária sua transformação em bem dominical, este sim passível de alienação.

Deste modo, o presente Projeto de Lei, pretende transferir para o rol dos bens públicos dominicais a área de 7.680,75 m², devidamente desmembrada, conforme Matrícula nº 144.485, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, assim como, revogar, expressamente, a Lei 9.064/2010, a fim de que, finalmente, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo possa receber o imóvel em doação e, através de sua Secretaria da Educação, nos termos do convênio autorizado pela Lei nº 8.814/2009, dar início à construção da escola estadual do Bairro Jardim Residencial Imperatriz, tão aguardada por aquela comunidade.

Em que pese a vedação contida no inciso VII e parágrafos, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/2008, quanto a desafetação de bem de uso especial, entendemos ser juridicamente possível, em face da autonomia municipal consagrada pelo artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, desde que presente o interesse público e da inexistência de impedimento da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo urbano.

Notório o interesse público que reveste a proposição, na medida em que a doação visa a construção de escolas públicas em bairros carentes do Município.

Por outro lado, a Lei nº 6.766/79 exige, nos loteamentos, a destinação de áreas de uso comum do povo e de uso especial, com a intenção de garantir as condições adequadas de urbanização e de assegurar as condições básicas para o exercício da vida comunitária. No caso do Jardim Residencial Imperatriz, a afetação e registro do loteamento destinou a área em questão ao Município, para implantação de escolas, creches, postos de saúde, etc., destinação essa que não será alterada, mesmo com a necessária desafetação, pois a área será doada para que o Estado construa, no local, justamente uma escola, mantendo a destinação originária do imóvel e o serviço à disposição daquela comunidade.

Justificada, portanto, a presente proposição, solicitamos sua análise e aprovação, a fim de que o imóvel seja transformado em bem público de uso dominical e, finalmente possa ser alienado ao Estado, na forma de doação.

Solicitamos, outrossim, que este procedimento tramite por essa Colenda Corte em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL_doação_Jd.Res.Imperatriz

(Processo nº 20.478/2006)
LEI Nº 9.327,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis de uso comum e autorização de suas permutas, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 398/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, localizados no local denominado Ipatinga, nesta cidade, conforme termos do Processo Administrativo 20.478/2006:
Área I: 23.705,63 m²
Local: Local denominado Ipatinga - Sorocaba-SP.
Matrícula: 46.607 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno, com área de 23.705,63 metros quadrados, destacado de um terreno rural (matrícula nº 46.607), localizado nesta cidade, no local denominado Ipatinga, que assim se descreve, confronta e caracteriza: esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem da linha de alta tensão olha para o imóvel, daí segue em reta 42,31 metros com rumo NW 29°11'50" SE, confrontando com a referida linha de alta tensão deflete à direita em reta 74,47 metros, com rumo NW 74°21'33" SE, daí segue em curva à esquerda 531,87 metros, daí segue em reta 191,74 metros, com rumo SW 54°02'20" NE, daí segue em curva à esquerda 7,40 metros, confrontando todas essas medidas com a área remanescente E de propriedade de Agropecuária Ipatinga Ltda; daí deflete à direita e segue em curva à direita na distância de 77,75 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba (matrícula nº 46.607), daí deflete à direita e segue em curva à esquerda 23,21 metros, daí segue em reta 133,84 metros, com rumo SW 54°02'20" NE; daí segue em curva à direita 558,88 metros, daí segue em reta 44,64 metros, com rumo NW 74°21'33" SE, confrontando todas essas medidas com a área remanescente de propriedade da Agropecuária Ipatinga Ltda, atingindo o ponto de origem desta descrição.

Área II: 21.353,10 m²

Local: Local denominado Ipatinga - Sorocaba-SP. Matrícula: 46.606 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno, com área de 21.353,10 metros quadrados, destacado de um terreno rural (matrícula nº 46.606), localizado nesta cidade, no local denominado Ipatinga, que assim descreve, confronta e caracteriza: esta descrição tem início em um ponto localizado junto à propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba (matrícula nº 46.606) e a área remanescente C, de propriedade da Agropecuária Ipatinga Ltda; daí segue em curva à esquerda 365,96 metros, daí segue em reta 362,22 metros, com rumo NW 74°21'33" SE, confrontando nessas medidas com a área remanescente C, de propriedade da Agropecuária Ipatinga Ltda; deflete à direita e segue em reta 42,31 metros com rumo NW 29°11'50" SE, confrontando com a Linha de Alta Tensão; deflete à direita e segue em reta 392,06 metros, com rumo NW 74°21'33" SE, daí segue em curva à direita 306,78 metros, confrontando nessas medidas com a área remanescente B, de propriedade da Agropecuária Ipatinga Ltda, deflete à direita e segue 58,29 metros, daí deflete à direita e segue 18,01 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área remanescente da matrícula nº 46.606), encerrando a área de 21.353,10 metros quadrados."

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a alienar, mediante permuta e sem qualquer reposição ou compensação em dinheiro, para melhoria do sistema viário, os imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior por outros, de propriedade da Fazenda Itanguá-Mirim Ltda., abaixo descritos e caracterizados:

Área I: 7.243,44 m²

Local: Local denominado Ipatinga - Área B-2 - Sorocaba-SP.

Matrícula: nº 54.506 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno destacado de um terreno rural designado pela Área "B-2" (matrícula nº 54.506), do desmembramento de uma gleba de terras, localizada nesta cidade, situada no local denominado Ipatinga, designada por Área B, que assim se descreve: inicia-se em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Estrada Municipal do Ipatinga para a área junto a Faixa de Alta Tensão da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, daí segue em reta na distância de 419,50 metros, com rumo NW 70°12'03" SE, deflete à direita e segue em reta 19,36 metros, com rumo NW 63°16'48" SE, confrontando ambas as medidas e rumos com a Estrada Municipal do Ipatinga, deflete à direita e segue em reta 42,05 metros, com rumo NW 20°37'44" SE, confrontando essa linha com

propriedade de Leroy Gabriele Junior, deflete à direita e segue em reta na distância de 140,20 metros, daí segue em curva à esquerda na distância de 149,40 metros, daí segue em reta na distância de 165,38 metros, confrontando em todas essas medidas com o remanescente da Área "B-2" (matrícula nº 54.506) designado Área "B-2A", daí deflete à direita e segue em reta na distância de 16,00 metros, com rumo NW 29°11'50" SE, até atingir o ponto de origem desta descrição, confrontando nessa linha, com a Faixa de Alta Tensão da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A; encerrando a área de 7.243,44 metros quadrados.

Área II: 35.076,11 m²

Local: Local denominado Ipatinga - Área F - Sorocaba-SP. Matrícula: 49.543 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno destacado de uma Gleba de Terras rural, localizada nesta cidade, situada no local denominado "Ipatinga", designado por Área "F" (matrícula nº 49.543), que assim se descreve, confronta e caracteriza: esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha do prolongamento da Avenida I do Sorocaba I, daí segue em curva à direita 197,43 metros, daí segue em reta 137,91 metros, com rumo SW 31°04'45" NE, daí segue em curva à esquerda 117,96 metros, confrontando todas essas medidas com o prolongamento da Avenida I, do Sorocaba I, daí segue em curva à direita 6,82 metros, confrontando com a confluência do Prolongamento da Avenida I do Sorocaba I, com a Avenida sem denominação; daí segue em reta 307,41 metros, com rumo SW 54°02'20" NE, confrontando com a Avenida sem denominação, deflete à direita e segue em reta 74,22 metros, com rumo SW 9°11'59" NE confrontando com a propriedade de Julio Tamer, daí deflete à direita e segue em reta 88,43 metros, daí segue em curva à esquerda na distância de 213,76 metros, daí segue em reta na distância de 373,11 metros, até atingir o ponto de origem desta descrição, confrontando nessas linhas com o remanescente da Área "F" (matrícula nº 49.543) designado por Área "F-1", encerrando a área de 35.076,11 metros quadrados.

Área III: 21.533,67 m²

Local: Local denominado Ipatinga - Área D - Sorocaba-SP.

Matrícula: 49.541 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno destacado de uma Gleba de Terras, rural, localizada nesta cidade, situada no local denominado "Ipatinga", designado por Área "D" (matrícula nº 49.541), que assim se descreve: esta descrição tem início em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Estrada Municipal de Ipatinga para a área, daí segue em reta 223,17 metros, com rumo NW 68°50'00" SE, deflete à esquerda e segue em reta 177,45 metros, com rumo NW 69°26'40" SE, confrontando ambas as medidas com a referida Estrada, deflete à direita e segue em reta 11,60 metros, com o rumo NW 29°11'50" SE, confrontando com a Faixa de Alta Tensão da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, deflete à direita e segue em reta na distância de 179,21 metros; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com raio de 1.499,86 metros, na distância de 197,75 metros, daí segue em reta 160,06 metros, confrontando nessas linhas com o remanescente da Área "D" (matrícula nº 49.541) designado por Área "D-1", deflete à direita e segue em curva à esquerda na distância de 143,97 metros, confrontando nessa linha com o prolongamento da Avenida I do Sorocaba I, deflete à direita e segue em reta 32,53 metros, daí segue em curva à direita na distância de 185,43 metros, daí deflete à esquerda e segue em reta 45,45 metros, daí segue em curva à direita na distância de 117,48 metros, até atingir o ponto de origem desta descrição, confrontando-se nessas linhas com o remanescente da Área "D" (matrícula nº 49.541) designado por Área "D-2"; encerrando a área de 21.533,67 metros quadrados.

Área IV: 5.928,41 m²

Local: Local denominado Ipatinga - Área B-2 - Sorocaba-SP.

Matrícula: 54.506 - 2º ORI.

Descrição: Um terreno destacado de um terreno rural designado pela Área "B-2" (matrícula nº 54.506), do desmembramento de uma gleba de terras, localizada nesta cidade, situada no local denominado Ipatinga, designada por Área B, que assim se descreve: inicia-se em um ponto localizado no canto direito de quem olha da Avenida Sem Denominação para a área com a área B-1 do referido desmembramento, daí segue em curva para a esquerda na distância de 25,50 metros, confrontando nessa linha com a Avenida sem denominação, daí deflete à direita e segue em reta na distância de 186,75 metros, daí segue em curva à direita com raio de 155,00 metros na distância de 3,29 metros, confrontando em ambas as medidas com o remanescente da Área "B-2" (matrícula nº 54.506) designado Área "B-2A", daí deflete à direita e segue em reta na distância de 43,15 metros, com rumo NW 58°46'16" SE, daí deflete à direita e segue em reta na distância de 32,75 metros, com rumo NW 53°45'38" SE, confrontando em ambas as medidas com propriedade de Leroy Gabriele Junior, daí deflete à direita e segue em reta na distância de 150,81 metros, confrontando nessa linha com o remanescente da Área "B-2" (matrícula nº 54.506) designado Área "B-2B", daí deflete à direita e segue por córrego na distância de 21,68 metros, até atingir o ponto de origem desta descrição, confrontando nessa linha com a Área "B-1" do referido desmembramento, encerrando a área de 5.928,41 metros quadrados".

Art. 3º A permuta, ora autorizada, far-se-á mediante

escritura pública, obedecidos os seguintes requisitos: a) a escritura seja lavrada no prazo máximo de 90 dias contados da publicação da presente Lei; b) seja feita sem qualquer reposição em dinheiro, por ambas as partes; c) as áreas recebidas pelo Município, nesta permuta, ficam afetadas com bens de uso comum do povo. Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Setembro de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-099 /2010.
(Processo nº 20.478/2006)

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bens imóveis de uso comum do povo, autorizando as suas permutas e dá outras providências.

Este Projeto de Lei representa a conclusão de estudo para revisão do sistema viário na região do Bairro Ipatinga.

A permuta de áreas pertencentes ao Município e destinadas ao uso coletivo, como bens de uso comum do povo, por outras de propriedade da Fazenda Itanguá-Mirim Ltda., permitirá melhorar os traçados das vias com significativa melhoria ao sistema viário do local.

As áreas a serem recebidas em permuta também já ficarão afetadas como de uso comum de povo, facilitando a sua utilização na alteração do sistema viário daquele local.

Também deve ficar destacado que ocorrerá uma vantagem ao Município nessa permuta; posto que o Município receberá um total de 69.781,63 m² de áreas particulares em troca de 45.058,73 m² em áreas pertencentes ao Poder Público, sem ter de fazer qualquer reposição ou compensação em dinheiro.

Estando, desse modo, plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que contamos com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na sua transformação em Lei.

Ao ensejo, renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL desafetação Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
FOTOCOPIADO LEGAL
00-941-2010-15127-07/15128-3/3

**(Processo nº 8.331/2010)
LEI Nº 9.328,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar para construção de área de lazer no Bairro Santa Luíza, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 400/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para construção de Área de Lazer no Bairro Santa Luíza, nesta cidade.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Convênio, sob a dotação orçamentária nº 12.01.00 4.4.90.51.00 27 812 3007 1675 2 1000047 R\$ 200.000,00, em ação denominada Promoção de Eventos de Esportes e Lazer.

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo 2º, desta Lei, será efetuada mediante a utilização dos seguintes recursos:

2 - Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica ...R\$ 200.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MCONV UAM OBRAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA.

(Processo nº 8.331/2010)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO VIDAL LUNA, autorizado pelo

Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por IVANI VICENTINI, Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Dr. VITOR LIPPI, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº de de de 2010, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Construção de Área de Lazer no Bairro Santa Luíza, conforme projeto constante do Processo Administrativo nº 8.331/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;
II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de SOROCABA, doravante denominada PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UAM:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;

b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;

c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;

b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;

d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;

g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;

h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabeleça normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 206.195,86 (Duzentos e Seis Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 6.195,86 (Seis Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) restantes de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 12.01.00 4.4.90.51.00 27 812 3007 1675 2 1000047 da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados à PREFEITURA em três parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente convênio, a segunda parcela, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em até 30 (trinta) dias após a aprovação de contas da parcela anterior e a terceira parcela, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), até

30 (trinta) dias após a aprovação de contas da parcela anterior, em conformidade com o cronograma físico-financeiro anexo do Processo Administrativo nº 8.331/2010.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronograma físico-financeiro, após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios - UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo

assinadas.
São Paulo, de de 2 010.

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário de Economia e Planejamento

IVANI VICENTINI
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

VITOR LIPPI
Prefeito do Município de Sorocaba

TESTEMUNHAS:

1. -----

NOME:

RG:

CPF:

2. -----

NOME:

RG:

CPF:

Sorocaba, 3 de Setembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 101 /2010.
(Processo nº 8.331/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para construção de área de lazer no Bairro Santa Luíza, e dá outras providências.

A Prefeitura de Sorocaba, com o intuito de levar qualidade de vida à população dos bairros mais afastados, vem implantando diversos projetos visando estimular a prática de atividades físicas que diminuam, inclusive, a incidência de doenças causadas pelo sedentarismo.

Ciente das necessidades de nosso Município, o Deputado Hamilton Pereira propôs várias Emendas ao Orçamento do Estado, visando destinar recursos para que o mesmo promova ações que melhorem a qualidade de vida de seus cidadãos. Dentre essas Emendas está inserida a que viabilizará a construção de uma Área de Lazer no Bairro Santa Luíza.

Para possibilitar o recebimento da verba prevista no orçamento Estadual, necessária autorização legislativa para que o Município possa celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, bem como para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, visando o recebimento dos recursos, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

A celebração do Convênio e o recebimento dos recursos, contribuirá para que a construção da Área de Lazer no Bairro Santa Luíza ocorra mais rapidamente, proporcionando melhor qualidade de vida aos cidadãos daquele Bairro.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar uma vez mais, com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL área de lazer Bairro Sta.Luíza.

(Processo nº 16.021/2010)
LEI Nº 9.329, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 406/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA, equivalente a R\$ 38.832,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Juventude.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, mensalmente, sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 3º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes da celebração do convenio autorizado no artigo anterior, até o valor de R\$ 116.496,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), na forma que segue:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
	19.01.00	3.3.50.43.00	8	243	4014	2812	1	1100000	R\$ 116.496,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE – SUBVENÇÕES SOCIAIS - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - JOVENS DEPENDENTES QUIMICOS									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 116.496,00	

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
1123	19.01.00	3.3.90.39.00	8	243	4014	2812	1	1100000	R\$ 116.496,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - JOVENS DEPENDENTES QUIMICOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 116.496,00	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 13 de Setembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 102 /2010
(Processo nº 16.021/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA, e dá outras providências.

Fundado em abril de 1995, o GRASA – Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio, é uma entidade sem fins lucrativos, que surgiu por iniciativa de dois dependentes em recuperação, os quais com a colaboração de voluntários resolveram ajudar outras pessoas. Em 13 de julho de 1999, foi legalmente constituído, sendo reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 6.183, de 26 de junho de 2000.

Há quatorze anos, o GRASA assumiu a difícil tarefa de ajudar dependentes químicos a deixar o uso e abuso das drogas e reintegrá-los à sociedade, como cidadãos produtivos e com princípios espirituais. Paralelamente, assumiu também o compromisso de orientar os familiares, de maneira a auxiliá-los a enfrentar a doença, por meio de grupos de partilha.

Há cerca de seis anos, com a experiência adquirida no tratamento de adultos, aqui chamados de dependentes químicos, e de seus familiares, aqui chamados de codependentes (doença desenvolvida pelos familiares dos dependentes químicos), a entidade sentiu-se motivada a desenvolver o tratamento de crianças e adolescentes familiares dos dependentes em tratamento na Casa da Solidariedade. Nascia assim o GRASSINHA, nome graciosamente dado pelas famílias.

Para os casos que necessitam de tratamento em regime de internação, o GRASA conta desde 1999 com a Comunidade Terapêutica – Casa da Solidariedade, com capacidade para atender 35 jovens acima de 21 anos e adultos do sexo masculino e, em 2010, inaugurou a Casa da Solidariedade II, focada no atendimento de adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e 20 anos.

O GRASA, ainda, realiza um amplo trabalho voltado à prevenção às drogas, em escolas, igrejas e empresas, entre os mais diversos públicos.

Desde sua criação, o Grupo reúne-se todas as quartas feiras no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio e atende cerca de 150 a 200 pessoas por semana, sendo estas, pessoas da comunidade que procuram informações, dependentes químicos, além de familiares. Nesse local são proferidas palestras de cunho educativo sobre drogas, estudos sobre a doença, testemunhos, além de partilha de sentimentos.

O objetivo do Grupo de apoio a dependentes químicos em recuperação, tem como objetivo colaborar com a reinserção social e com a solução dos problemas cotidianos, acompanhando os casos que já passaram por tratamento em sistema de internação ou residência em comunidades terapêuticas e acolher os casos passíveis de tratamento ambulatorial.

O objetivo do grupo de apoio aos familiares e comunidade em geral, é orientar a respeito das drogas, seus efeitos e tratamento, fazendo com que os participantes possam ajudar-se mutuamente, por meio da partilha, entendendo que a horizontalidade da dinâmica do grupo, promove o sentimento de igualdade e pertencimento e na medida em que desabafam, diminui o sofrimento.

O GRASINHA, além da semelhança ao objetivo do grupo de adultos, o grupo de crianças e adolescentes tem também como objetivo trabalhar, além da prevenção das drogas, outros temas que dizem respeito à formação integral dos participantes.

O GRASA possui uma média de 100 (cem) atendidos em grupo por semana e o trabalho por ele realizado contribui para a diminuição dos índices de criminalidade ocasionados pelo tráfico e uso de drogas, visando à qualidade de vida de toda a população. Dá ao adolescente e jovem dependente químico de baixa renda, afastado do meio social em que vive, a possibilidade de obter um tratamento especializado, sério e de qualidade.

Para que seu projeto tenha continuidade, necessita, também, do apoio do Poder Público.

Por tratar-se de entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 6.183/2000, pretende celebrar convênio com o Município, através da Secretaria da Juventude, para recebimento de subsídio mensal no valor de R\$ 38.832,00.

Indubitavelmente, o trabalho desenvolvido pelo GRASA merece reconhecimento e incentivo, para o que é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências.

A finalidade, portanto, é conceder auxílio financeiro ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Alcool Santo Antônio - GRASA, para que o mesmo, em contrapartida, tenha condições de implementar seus projetos, de forma a promover e consolidar o pleno exercício da assistência social no Município junto aos dependentes químicos e seus familiares.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos, outrossim, que a análise e deliberação deste Projeto se de no regime de urgência, conforme permite a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL auxílio financeiro GRASA

**(Processo nº 19.141/2010)
LEI Nº 9.330,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Autoriza a Prefeitura a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o INSTITUTO UNIEMP, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 412/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto UNIEMP, para proporcionar a implementação do "Projeto Oficinas", objetivando o desenvolvimento de cursos de artesanato, esportes, recreação, teatro e lazer para crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência até o valor de R\$ 367.572,00 (Trezentos e Sessenta

e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).
Parágrafo único Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Termo de Convênio de Cooperação Técnica a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes da dotação orçamentária 317 07.01.00 3.3.90.39.00 08 244 4007 2713 1 1100000 da Secretaria da Cidadania, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E O INSTITUTO UNIEMP.

(Processo nº 19.141/2010)

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são parte de um lado, INSTITUTO UNIEMP, inscrito no CNPJ sob nº 66.052.028/0001-80, com sede à Rua Joaquim de Paula Sousa, 122 - sala 02, no Bairro Proença, CEP 13.026-210, Campinas - São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Luiz Alceste Del Cistia Thonon, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.898.346 e do CPF nº 890.977.778-87 e por seu Diretor Vice Presidente, Nelson Antonio Pereira Camacho, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 8.680.501 e do CPF nº 13.470.129-15, doravante denominado simplesmente UNIEMP e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Vitor Lippi, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, têm entre si, ajustadas as seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente convênio a integração do INSTITUTO UNIEMP e da PREFEITURA para proporcionar a implementação do "Projeto Oficinas", objetivando o desenvolvimento de cursos de artesanato, esportes, recreação e teatro, através da Divisão de Promoção Social (DPAS), Seção de Apoio ao Idoso, Seção de Apoio ao Portador de Deficiência e Seção da Criança e do Adolescente da Secretaria da Cidadania, bem como da Secretaria de Esporte, visando contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 - O presente convênio terá vigência por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do UNIEMP

3.1. O UNIEMP obriga-se a:

- 3.1.1. Desenvolver cursos de artesanato, recreação, pintura, culinária e teatro, esporte e recreação, fornecendo o material didático respectivo (apostilas), conforme proposta do UNIEMP;
- 3.1.2 - Designar Agentes de Atividades Sociais para ministrar os cursos explicitados em 3.1.1 nos espaços físicos cedidos pela PREFEITURA;
- 3.1.3 - Programar e executar as atividades, usando metodologia adequada às características da comunidade local;
- 3.1.4 - Acompanhar a frequência e avaliar o

desempenho dos alunos, de acordo com a programação estabelecida e,
3.1.5 - Fornecer certificados de conclusão aos alunos que atingirem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de frequência.
3.2 - Fica convencionado que todas as atividades desenvolvidas em decorrência deste ajuste, serão supervisionadas e coordenadas pela respectiva Coordenação do Projeto.
3.3 - Os técnicos designados pelo UNIEMP para ministrarem os cursos, não terão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA, haja vista que o fazem no contexto de suas atribuições já contratadas, ficando o mesmo UNIEMP integralmente responsável por todos os encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da PREFEITURA

- 4.1 - A PREFEITURA em decorrência do presente ajuste, obriga-se a:
 - 4.1.1 - Disponibilizar espaço físico adequado para o desenvolvimento dos Programas, nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CIS (Centro de Integração Social), no Município de Sorocaba;
 - 4.1.2 - Responsabilizar-se pela divulgação dos Programas;
 - 4.1.3 - Coordenar a triagem e o encaminhamento dos alunos para a participação nos Programas objeto deste convênio;
 - 4.1.4 - Responsabilizar-se pela manutenção adequada do local, bem como por sua higiene e limpeza;
 - 4.1.5 - Responsabilizar-se pelo repasse ao UNIEMP das taxas administrativas e operacionais além dos materiais diversos e insumos das oficinas temáticas para a comunidade local;
 - 4.1.6 - Responsabilizar-se pela divulgação dos cursos e pela matrícula dos alunos;
 - 4.1.7 - Garantir um mínimo de 10 (dez) alunos por turma.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

5.1 - O valor total do presente convênio é de R\$ 367.572,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais), a serem repassados pela PREFEITURA ao UNIEMP, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 30.631,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais).
5.1.1 - Para que receba os valores de que trata este Convênio, a UNIEMP deverá abrir conta corrente bancária específica para essa finalidade, sendo que o recibo de depósito em referida conta corrente valerá como quitação.
5.2 - Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Convênio, a UNIEMP deverá apresentar prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, procedendo à devolução de verbas eventualmente não utilizadas, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis por parte da PREFEITURA.

5.2.1 - A prestação de contas deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, assim como na Lei Complementar federal nº 101/2000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis pela PREFEITURA, assim como vir acompanhada dos seguintes documentos:

- I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da UNIEMP, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, AUTORIZADO PELA LEI Nº...../.....";
- II - Relatório de atividades;
- III - Balancete (entradas e saídas);
- 5.2.2 - Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome

da UNIEMP, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da parcela.

5.2.3 - Os documentos originais da prestação de contas, deverão ser arquivados na UNIEMP para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA - Das Condições Gerais

6.1 - Os cursos serão ministrados somente nos dias úteis.

6.2 - Fica acordado que cada parte suportará integralmente os custos das obrigações assumidas neste ajuste.

6.3 - As partes consignam que os atos decorrentes da celebração do presente convênio têm caráter educativo, informativo ou de orientação social, deles não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 37, da Constituição Federal, e observadas às determinações da Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão e da Denúncia

7.1 - A infração ou a falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente convênio, importará na sua rescisão automática e de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

7.2 - Fica convencionado que, se não houver mais interesse na continuidade deste ajuste, qualquer uma das partes poderá denunciar o presente convênio, antecipadamente, mediante comunicação prévia

de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para a solução de dúvidas ou litígios porventura decorrentes deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e convenientes, assim o presente termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

INSTITUTO UNIEMP
LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON
Diretor Presidente

INSTITUTO UNIEMP
NELSON ANTONIO PEREIRA CAMACHO
Diretor Vice Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº

Nome:
R.G. Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL -10-Set-2010-15:25-091757-7/9

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-103 /2010
Processo nº 19.141/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto UNIEMP, e dá outras providências.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cidadania vem desenvolvendo o Projeto Oficina, promovendo a realização de atividades junto às comunidades da cidade, as quais introduzem e oferecem oportunidades de desenvolvimento a crianças, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência, com o objetivo de promover o exercício da cidadania e o resgate social.

Nas Oficinas são ministradas aulas de pintura, bordado, biscuit, culinária, tear, bijuterias, artesanato, crochê e tricô, Scrap Book, jardinagem, além de recreação, atividades físicas, teatro, jogos coletivos, etc..

O projeto tem grande aceitação e o número de pessoas atendidas vem aumentando consideravelmente, motivo pelo qual foram realizados estudos técnicos junto à comunidade, os quais apontaram as atividades que mais se identificam com a realidade de cada local.

Constatou-se a partir daí, a necessidade de buscarmos parcerias com órgãos especializados, com profissionais capacitados para suprir a demanda, onde identificamos o Instituto UNIEMP, como sendo a instituição que nos ajudaria a atingir nosso objetivo, qual seja, o de levar à população mais carente, a oportunidade de desenvolver atividades que lhe proporcionem o resgate da cidadania, através do convívio social.

O Projeto Oficinas 2010/2011, tem por objetivo promover ações diversas voltadas à população de bairros de maior vulnerabilidade social, atendendo prioritariamente aos jovens e suas famílias.

Este projeto, por meio de diversas oficinas temáticas, pretende estabelecer uma rede local, envolvendo escola, Poder Público, a iniciativa privada, sociedade civil organizada e também comunidade, no sentido de formar uma rede onde seus integrantes estarão conectados horizontalmente a todos os demais, todos serão corresponsáveis, para que através desta conexão, possam promover o desenvolvimento do bairro e da comunidade.

Os pressupostos deste projeto atendem aos princípios das agendas da "Cidade Saudável" e "Cidade Educadora", cuja proposta de educação está comprometida com o desenvolvimento local sustentável, tendo como alvo a inclusão social não só do indivíduo, mas de toda a comunidade.

A Coordenação do Projeto será exercida pelas Secretarias da Cidadania e de Esporte.

As ações a serem empreendidas visam promover a inclusão social, através de oficinas em diversas áreas, de forma articulada e em parceria com a comunidade, desenvolvida em horários que atendam à demanda local, incentivando a construção ativa da cidadania.

Pretende-se, com a implementação de tais ações, difundir e incentivar a prática da leitura, de dramatizações, da dança, das artes e interpretações de textos e informações, do esporte, lazer e arte urbana.

A construção do espaço educador ocorre por meio da organização da comunidade, com a adoção de relações em rede priorizando a abordagem humanista, tendo como tema central a preparação do indivíduo para a participação ativa no processo de desenvolvimento social.

Outro grande ganho promovido pela implementação deste projeto, é o resgate da figura do "Educador Comunitário", pois além de transmitir seus conhecimentos e habilidades nas diversas oficinas, ele poderá fomentar as relações entre os diversos atores. Vale ressaltar que o "Educador Comunitário", sempre que possível, será um membro da própria comunidade.

O projeto foi concebido para ser implementado em áreas que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social no Município de Sorocaba. Já as atividades nele propostas, serão implantadas levando em conta modelo já testado anteriormente.

Portanto, o público alvo do projeto são as famílias residentes nesses bairros e suas populações periféricas.

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e os CIS – Centro de Integração Social da Secretaria da Cidadania, ajudarão no trabalho de coordenação do projeto, que estará embasado na metodologia "Ação Comunitária", que pressupõe a direta participação dos beneficiários pelos serviços a serem desenvolvidos.

Caberá ao Instituto UNIEMP, a gestão administrativa/financeira do projeto, onde irá assumir a responsabilidade de contratação de pessoal (oficinas, apoios administrativos e pedagógicos), locação de espaços (quando necessário), aquisição de produtos ou serviços para o desenvolvimento das ações propostas.

Cada oficina ministrada terá seu respectivo plano pedagógico, que será desenvolvido por profissional competente. O conjunto de planos de oficinas que integram o projeto deverá ser validado por pedagogo habilitado.

No final da oficina o executor apresentará relatório de execução, que deverá expressar o trabalho executado, o material utilizado, as relações de presenças e material fotográfico comprobatório.

No máximo 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto, o executor deverá apresentar pesquisa realizada com os participantes do projeto, que possibilite avaliar os resultados e indicar proposições que possam aperfeiçoar o projeto para implementação continuada.

Para implementação e execução do Programa, o Município necessita celebrar o convênio que pretende ver autorizado através da presente propositura, eis que não dispõe de recursos humanos suficientes para fazê-lo por si só.

O Instituto UNIEMP é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter assistencial e usufrui de autonomia administrativa, operacional e financeira. Tem como principal objetivo utilizar os meios adequados e disponíveis, transferir os conhecimentos de que dispõe às universidades e os institutos de pesquisa, para a iniciativa privada e o setor público, de forma a transformar conhecimentos e valores sócio-econômicos. Através dos serviços prestados à coletividade em programas de desenvolvimento social, econômico e assistencial, e através de estudos relacionados com o ensino e a pesquisa tecnológica, o UNIEMP cumpre suas metas, com permanente fidelidade ao seu estatuto.

Essa parceria com o Município de Sorocaba propiciará aos Jovens das Comunidades carentes e suas famílias, que encontram-se em situação de vulnerabilidade, a oportunidade de inserção, reinserção e permanência do mesmo na comunidade, promovendo a inclusão social através de oficinas em diversas áreas, que muito contribuirá com o nosso objetivo de nos tornarmos um exemplo de "Cidade Educadora".

Mais ainda, a parceria entre a Prefeitura e o Instituto UNIEMP para desenvolvimento do Programa Oficinas junto à comunidade carente, constituída por idosos, crianças, adolescentes e portadores de deficiência, através do convívio social e da prática de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, em muito contribuirá para o resgate da cidadania dessa população.

Para viabilizar essa parceria e celebrar o convênio, é que submetemos o presente projeto à análise e deliberação dessa Casa de Leis que, sempre atenta às necessidades de nossa população, certamente nos apoiará em mais esse desafio.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Convênio UNIEMP Oficinas

**(Processo nº 4.695/2010)
LEI nº 9.331,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 419/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, equivalente a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Juventude - SEJUV, com início em 1 de julho de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010." (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL altera auxílio Lua Nova 2010

Sorocaba, 17 de Setembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-106 /2010
Processo nº 4.695/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, e dá outras providências.

Através da Lei nº 9.183, de 22 de junho de 2010, o Município foi autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, equivalente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Juventude - SEJUV, tendo por objeto dar continuidade à execução de projetos e programas de atendimento à jovens mães e seus filhos, em situação de risco.

Ocorre que a referida Lei passou a vigorar em 25 de junho de 2010, data de sua publicação, devendo o convênio ter vigência por 06 (seis) meses, ou seja, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2010, com um valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Sendo assim, o valor do repasse mensal deveria ser de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e não de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como constou do artigo 1º da Lei nº 9.183/2010, motivo pelo qual, encaminhamos o presente Projeto, a fim de alterar a redação de seu artigo 1º.

A Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2000, declara de utilidade pública municipal através da Lei nº 7.018, de 24 de março de 2004 e que tem por objetivo resgatar a auto-estima, a cidadania, o espaço social e o direito à maternidade de jovens mães em situação de risco.

Sua missão é promover a inclusão social de mães adolescentes, usuárias de drogas, com histórias marcadas por experiências de abandono precoce, violência ou marginalização.

Às mães adolescentes e filhos em situação de risco, são oferecidos atendimentos psicoterápicos, assistência à saúde, educação, profissionalização e geração de renda, além das atividades de cuidados rotineiros da casa e cuidado com os filhos.

O valor total do convênio autorizado pela Lei nº 9.183/2010, é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para o que também foi autorizado através da mesma Lei, a abertura de um crédito adicional especial ao orçamento de 2010, devendo, portanto, esse valor, ser utilizado dentro deste exercício financeiro.

Para tanto, necessária a alteração do artigo 1º da referida Lei, para fazer constar que o valor mensal do auxílio financeiro, é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), durante 06 (seis) meses.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei orgânica do Município e, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

**(Processo nº 22.730/2010)
LEI nº 9.332,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 8.811, de 15 de julho de 2009; de seu Anexo I e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 417/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 8.811 de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorocaba fica obrigada a utilizar exclusivamente madeira de procedência legal, em todas as suas obras, construções, bem como nas ações, programas e atividades executadas direta ou indiretamente, tanto pelo Poder Público como por prestadores de serviços". (NR)
Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 8.811, de 15 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I

Modelo de Declaração

Em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº ..., de ... de ..., que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências, eu, ..., RG ..., legalmente nomeado representante da empresa ..., CNPJ ..., e participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., nº ..., processo nº ..., declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro-me regularmente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o

fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

.....". (NR)

Assinatura

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 8.811, de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações
Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Meio Ambiente
em substituição

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 104 /2010
Processo nº 22.730/2010

Senhor Presidente

Servimo-nos da presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 8.811, de 15 de julho de 2009, bem como de seu Anexo I e dá outras providências.

A Lei nº 8.811/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona. Consta da redação originária do artigo 2º de referida Lei, a obrigatoriedade da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorocaba utilizar exclusivamente madeira de procedência legal, em todos os seus mobiliários.

Ocorre que, os conforme legislação ambiental vigente (Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006 e art. 23 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006) mobiliários são produtos finais, não sujeitos a apresentação de documento de transporte e armazenamento.

O artigo 9º da Instrução Normativa IBAMA nº 112/2006 estabelece que "Fica dispensada da obrigação de uso do DOF nos casos de transporte de: II - subprodutos que, por sua natureza, já se apresentam acabados, embalados, manufaturados e para uso final, tais como: porta, janela, móveis, cabos de madeira para diversos fins, lambri, taco, esquadria, portais, alisar, rodapé, assoalho, forros, acabamentos de forros e caixas, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras ou outros objetos similares com denominações regionais".

Cabe esclarecer que o Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria/MMA/nº 253, de 18 de agosto de 2006 constitui-se licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa.

Por sua vez, o inciso II, do artigo 23, do Decreto Federal nº 5.975/2006 estabelece que ficam dispensados da obrigação quanto ao uso do documento para o transporte e armazenamento, os produtos e subprodutos florestais de origem nativa acabados, embalados e manufaturados para uso final.

Deste modo, desnecessário estender a obrigação prevista no artigo 2º, redação originária, aos mobiliários, mantida a obrigação de utilização exclusiva de madeira de procedência legal, tão somente, às obras, construções, ações, programas e atividades realizadas direta ou indiretamente, pelo Poder Público, como por prestadores de serviços.

O Anexo I, da Lei nº 8.811/2009 também necessita de retificação. Em sua redação originária, aponta a necessidade de cadastro no CADMADEIRA para o fornecimento em processos licitatórios de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa adquiridos de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA.

No entanto, o CADMADEIRA só é aplicável ao fornecimento de madeira nativa, conforme consta do Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, o que justifica a alteração proposta.

Por todo o exposto Senhores Legisladores, necessitamos, uma vez mais do apoio dessa Egrégia Corte, a fim de que a presente proposição transforme-se em lei e que o procedimento legislativo ora deflagrado tramite em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL uso de madeira legal

(Processo nº 22.730/2010)
LEI Nº 9.333,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

(Autoriza o Município a celebrar convênio com os municípios de Votorantim, Piedade, Salto de Pirapora, Alumínio, Araçariguama e São Roque, visando à implementação de políticas públicas de proteção do meio ambiente, de interesse comum e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 418/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar Convênio com os Municípios de Votorantim, Piedade, Salto de Pirapora, Alumínio, Araçariguama e São Roque, visando à implementação de políticas públicas de proteção ao meio ambiente, de interesse comum.

Parágrafo único. O incluso Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Convênio de que trata esta Lei poderá ser assinado por todos ou por parte dos Municípios referidos no artigo 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada à Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Meio Ambiente
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE SOROCABA, VOTORANTIM, PIEDADE, SALTO DE PIRAPORA, ALUMÍNIO, ARAÇARIGUAMA E SÃO ROQUE, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DE INTERESSE COMUM.

(Processo nº 22.730/2010)

Por este Termo de Convênio que entre se celebram os Municípios de Sorocaba, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vitor Lippi, (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data); Votorantim neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Pivetta (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data); Piedade neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geremias Ribeiro Pinto (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data); Salto de Pirapora, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joel David Haddad (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data); Alumínio neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jacob Sauda (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data); Araçariguama neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Roque Hoffmann (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data), São Roque neste ato

representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Efaney Nolasco Godinho (qualificação do Prefeito), devidamente autorizado pela Lei nº (numero e data), e considerando:

Que os municípios, na qualidade de entes federativos integrantes da República, são responsáveis pela proteção e recuperação do meio ambiente, juntamente com os Estados e a União; Que para cumprir sua atribuição, têm formulado políticas públicas ambientais, no que diz respeito à esfera de sua competência e atribuições; Que, no entanto, essas políticas públicas terão maior eficácia se articuladas entre os municípios próximos, integrantes de uma mesma região; Resolvem firmar este Termo de Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Convênio tem por objeto articular entre os convenentes a execução dos programas e ações relativos à proteção e recuperação do meio ambiente, que sejam de interesse comum para os partícipes.

CLAUSULA SEGUNDA - DO GRUPO DE COORDENAÇÃO

Para viabilizar o objeto deste convênio, fica instituído um Grupo de Coordenação Intermunicipal, de caráter consultivo, integrado por representantes dos municípios convenentes, com as seguintes atribuições:

I - divulgar entre todos os partícipes, os programas e ações relativas à proteção e recuperação do meio ambiente de cada um deles;

II - propor, quando for o caso, a cooperação entre os partícipes, de programas e ações relativos à proteção do meio ambiente, que sejam de interesse comum; e

III - propor novos programas e ações de interesse comum que tenham por objeto a proteção ambiental.

CLAUSULA TERCEIRA - DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE COORDENAÇÃO

O Grupo de Coordenação será constituído por um representante e respectivo suplente, designados pelo Prefeito do município convenente, podendo ser livremente substituído, a qualquer tempo.

§ 1º O Grupo de Coordenação elegerá seu Presidente, com mandato de um ano, não podendo ser reeleito.

§ 2º Os integrantes do Grupo de Coordenação não receberão qualquer remuneração.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE COORDENAÇÃO

O Grupo de Coordenação reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Parágrafo único. O Grupo de Coordenação definirá o calendário e o local de suas reuniões.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR.

Cada partícipe arcará com as despesas decorrentes do cumprimento deste Convênio não havendo qualquer repasse de valores entre eles.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA

Qualquer partícipe poderá retirar-se, mediante aviso escrito, continuando o Convênio em vigor em relação aos demais.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por acordo entre todos os partícipes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser solucionadas amigável e administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em de de
2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito do Município de Sorocaba

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
Prefeito do Município de Votorantim

GEREMIAS RIBEIRO PINTO
Prefeito do Município de Piedade

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito do Município de Salto de Pirapora

JACOB SAUDA
Prefeito do Município de Alumínio

ROQUE HOFFMANN
Prefeito do Município de Araçariguama

EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito do Município de São Roque

Testemunhas:

1.

2.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 105 /2010
Processo nº 22.730/2010

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com os Municípios de Votorantim, Piedade, Salto de Pirapora, Alumínio, Araçariguama e São Roque, visando à implementação de políticas públicas de proteção ao meio ambiente, de interesse comum e dá outras providências.

O Projeto Estratégico Município Verde Azul, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, tem por objetivo estimular os municípios a participarem da política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde de Gestão Ambiental Compartilhada, certificando os municípios ambientalmente corretos, que passam a ter prioridade no acesso aos recursos públicos.

A adesão dos Municípios paulistas a este Protocolo implica na assunção, pelo poder local, da gestão ambiental compartilhada no território de sua jurisdição, consubstanciada em dez diretrizes.

Em 2009, Sorocaba conquistou o Certificado Município Verde Azul com uma pontuação de 89,79, a mais alta entre os municípios paulistas com mais de 100.000 habitantes.

Uma das dez diretrizes que compõem esse projeto denomina-se Estrutura Ambiental, sendo que, para o efetivo cumprimento dessa diretriz, o Município de Sorocaba deverá constituir convênio com outros municípios da região, para articular, entre si, programas e ações relativas à proteção e recuperação do meio ambiente.

O artigo 225 da Constituição Federal, promulgada em 1988, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações".

Essa Carta Magna estabelece no seu artigo 23, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (inciso VI); e, preservar as florestas, a fauna e a flora (inciso VII).

Para cumprir essa atribuição o Município de Sorocaba tem formulado políticas públicas ambientais, no que diz respeito à esfera de sua competência. No entanto, entende-se que essas políticas públicas terão maior eficácia se articuladas entre os municípios próximos, integrantes da nossa região.

Assim esta Administração Municipal propõe o presente Projeto de Lei, objetivando a assinatura de Convênio entre os municípios de Sorocaba, Votorantim, Piedade, Salto de Pirapora, Alumínio, Araçariguama e São Roque, cujas administrações municipais se mostraram interessadas em implementar políticas públicas de proteção do meio ambiente, de interesse comum, conforme consultas prévias realizadas.

Para tanto, Senhores Legisladores, necessitamos, uma vez mais do apoio dessa Egrégia Corte, a fim de que a presente proposição transforme-se em lei e que o procedimento legislativo ora deflagrado tramite em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município Sorocaba.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Meio Ambiente Municípios

**LEINº 9.334,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "OPHIR MASTRANDÉA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 346/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OPHIR MASTRANDÉA" a Rua 11, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Roque Vieira e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1919 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Comandante da Aviação Ophir Mastrandéa, nasceu aos dez dias do mês de abril do ano de 1919, na cidade de Itapetininga, no estado de São Paulo. Filho do senhor Eugênio Mastrandéa, nascido nesta cidade de Sorocaba, e da Professora Georgina Ponce de Camargo Mastrandéa, nascida na cidade de Tatuí, estado de São Paulo.

Contraiu núpcias com a senhora Professora Olinda de Almeida, nascida nesta cidade de Sorocaba, filha do senhor Simpliciano de Almeida, nascido em Sorocaba e da senhora Isabel Rodrigues de Almeida, nascida na cidade de Granada na Espanha. Sobrevivendo desse feliz enlace as três filhas: Edna, Cleide e Isabel. Após seu casamento foi residir na cidade do Rio de Janeiro -RJ e posteriormente mudou-se para a cidade de São Paulo -SP.

ESTUDOS:

" Primário - Grup Escolar "Antônio Padilha", Sorocaba.

" Ginásio do Estado de Sorocaba Atual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque".

" Pré - Engenharia - Liceu Rio Branco, em São Paulo.

" Piloto de Aeronave de Recreio de Recreio e Desporto nº 652-18-05-42 São Paulo (Campo de Marte).

" Piloto Comercial - Purdue - Lafayette Indiana U.S.A. em 03-07-44.

" Instrutor de Vôo - Purdue - Lafayette Indiana U.S.A. em 06-10-44.

" Piloto de Aeronave Mercadante nº 458 Rio de Janeiro em 26/09/45.

" Piloto de Linhas Aéreas Internacionais nº 132 em 01/12/52.

PROFISSÃO:

- Comandante de Linhas Aéreas - Aviões de solo:
- Aeronaves de Recreio e Desporto: PIPER,

STINSON, WACO.

- Aeronaves Comerciais: DC-3, C-47, CURTIS COMANDER (bi motor) e DC-4, SUPER CONSTELACION (quadri motor) e três de treinamento em avião a jato.

- Trabalhou nas CIAS: AEROVIAS BRASIL, REAL, VARIÇ, quando se aposentou com mais de 20 mil horas de vôo.

ESPORTES:

Praticava natação e Basquetebol, sendo este último de sua preferência.

Defendeu as cores do Grêmio Vanhagem em 1938, CLUBE BANDEIRANTES em 1939, Seleção Sorocabana nos Jogos Abertos do Interior em 1938 e 1939 e o CLUBE INDIANO se São Paulo no Campeonato da Gazeta em 1940.

LINHA AÉREAS PERCORRIDAS:

- INTERNACIONAL:

MONTEVIDÉU (URUGUAI) - BUENOS AIRES (ARGENTINA) - BOGOTÁ (COLÔMBIA) - CARACAS (VENEZUELA) - ASUNCION (PARAGUAI) - GEORTOWN (GUIANA BRITÂNICA) - TRINIDADE - TRUIJO (REP. DOMINICANA) - PANAMÁ - S. JOSÉ (COSTA RICA) - MANAGUA (NICARÁGUA) - MÉXICO - LOS ANGELES - MIAMI - HAWAI - USA - WAKES E TÓQUIO (JAPÃO).

NACIONAL:

RIO DE JANEIRO (RJ), VITÓRIA (ES), SALVADOR (BA), ACEIÓ (AL), RECIFE (PE), FORTALEZA (CE), SÃO LUÍZ (MA), PEDRO AFONSO (GO), PORTO NACIONAL (GO), BRASÍLIA (DF), GOIÂNIA (GO), ARAGUARI (MG), BELÉM (PA), MANAUS (AM), CUIABÁ (MT), CORMBÁ (MT), CAROLINA (MA), UBERLÂNDIA (MG), LAVRAS (MG), BELO HORIZONTE (MG), MARAS, MARINGÁ (PR), APUCARANA (PR), LONDRINA (PR), CURITIBA (PR), FLORIANÓPOLIS (SC), PORTO ALEGRE (RS), SÃO PAULO (SP).

Em 1962, aposentou-se e voltou a residir em Sorocaba.

Em oito de maio de 1952, comandante pelo Deputado Juvenal Lino de Mattos, representando Dr. Adhemar de Barros proprietário da AEROVIAS BRASIL e do Cel. Ribamar de Miranda, representando a Força Pública de São Paulo e o Comandante Ophir Mastrandéa, piloto do avião DOUGLAS DC - 3 prefixo PP-AXI, participou ativamente da "CARAVANA DA SOLIDARIEDADE", com a finalidade de procurar e localizar o Avião "PRESIDENTE" de propriedade da PAN AMERICANA USA, desaparecido nas matas do Amazonas.

No dia 10 de maio, localizou os destroços do Avião acidentado, nas proximidades da Serra do Roncador a duas horas do povoado de Pias.

No dia onze de maio, sob sua responsabilidade lançou 13 pára-quedistas, 6 da Força Pública de SP e 7 da Escola de Pára-quedista de São Paulo, em uma clareira perto do local do acidente.

Após oito dias ficou constatado que não havia sobreviventes e a impossibilidade de transladar os corpos, sendo os mesmos sepultados no local ao coro de um "Pai Nosso".

No dia vinte e cinco de maio, a caravana regressou a São Paulo com a missão cumprida.

SOCIAL:

" Presidente do Clube União Recreativo, 3 anos consecutivos 1963 a 1966.

" Presidente do Aero Clube de Sorocaba, 3 anos consecutivos de 1967 a 1970

" Presidente do Ipanema Clube, biênio 1975 a 1976 e ocupou diversos cargos de diretor em outras diretorias até 1986.

" Participou do Lions Clube de Sorocaba Centro e Lions Oeste;

" Pertenceu a mesa diretora da Santa Casa de

Misericórdia de Sorocaba.

RELIGIÃO:

" Paróquia São Carlos Borromeu;
" Cursilhos 28º em 07/10/72;
" Dirigente de Cursilho em 1978;
" Encontro de Casais de 1973 a 1976;
" Curso de Noivos de 1981 a 1987.

Faleceu aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, enlutando os seus familiares, onde sempre foi cercado de atenção e carinho de toda a família.

Por essas razões é que este vereador em respeito à memória do Senhor o Comandante Ophir Mastrandéa, e aos seus familiares, submeto ao Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a uma via pública desta cidade.
S/S., 08 de Julho de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

LEINº 9.335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "EDUARDO JORGE DE FREITAS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 362/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EDUARDO JORGE DE FREITAS" a Rua 16, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1961 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O senhor Eduardo Jorge de Freitas nasceu aos nove dias do mês de novembro de 1961, nesta cidade de Sorocaba. Filho do Professor Jayme Jorge de Freitas e da Senhora Zilda dos Santos de Freitas. Residiu por muitos anos no bairro do Trujilo. No ano de 1969 a 1972, estudou no Grupo Escolar Antônio Padilha, de 1973 a 1976 concluiu o Ginásio Industrial Fernando Prestes, e no ano de 1977 a 1979, estudou no Colégio Ciências e Letras. Formou-se no ano de 1985 na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Sorocaba (FACCAS), e até o seu falecimento, exerceu a atividade de representante comercial.

Contraiu núpcias no ano de 1987, e desta união nasceram às filhas Ana Fernanda e Ana Bruna. O senhor Eduardo Jorge de Freitas era Maçon, foi

iniciado na Augusta e Respeitável Loja Simbólica XXVI de Maio, em 18 de Outubro de 1996, onde teve participação ativa, com especial ênfase em atividades filantrópicas e angariação de fundos em Prol do Instituto Humberto de Campos. Fundador da associação XXVI de Maio, Entidade Social sem fins lucrativos com a finalidade de apoiar pessoas com incapacidade física temporária ou definitiva e participou da primeira diretoria, sendo Secretário da Diretoria do Instituto Humberto de Campos nos anos de 2000 a 2004, entidade social que visa amparar crianças e adolescentes carentes. Durante sua gestão como primeiro secretário resgatou a história da Entidade desde a sua fundação. Foi membro do Conselho Deliberativo do Instituto Humberto de Campos. Foi um dos fundadores da Loja Maçônica Constância em onze de novembro de 2003, à qual ficou filiada até seu falecimento, quando estava prestes a assumir o cargo de Venerável Mestre (Presidente).

Foi associado do 25º Quarteirão de Amigos de Sorocaba, entidade sem fins lucrativos, participante com o máximo empenho durante a sua permanência.

Faleceu aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por todos esses fatores é que submeto à apreciação do Egrégio Plenário a perpetuação do honrado nome do senhor Eduardo Jorge de Freitas, a uma via pública de nossa cidade.

S/S., 12 de Agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

LEINº 9.336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 354/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS" a Rua 04, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1924 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Carlos Oliveira

Martins, denominando a Rua 04, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo Bairro, nesta cidade. Senhor Carlos, nasceu em Santarém - Portugal no dia 27 de Junho de 1924, filho de José Antonio Martins.

Casou-se com a Senhora Emilia de Oliveira Martins, sobrevivendo desse enlace o nascimento de cinco filhos.

Senhor Carlos, trabalhou durante 23 anos na empresa S.A. Ind. Votorantim, foi artista de Circo e Teatro durante 13 anos, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade. Homem de fibra e trabalhador fez trabalhos incansáveis nas rádios locais e jornais, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, sempre deu exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos, e procurava ajudar as comunidades e os bairros em que residiu.

Seu falecimento ocorreu aos 22 dias de Maio de 2010, com 86 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Carlos Oliveira Martins, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 11 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEINº 9.337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "CYRO DE ANDRADE TAQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 368/2010 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CYRO DE ANDRADE TAQUES" a Rua sem saída, localizada no Bairro Caputera, que se inicia na Estrada Saladino Duarte de Oliveira, nº 3.795 e, tem em sua extensão aproximadamente 300 metros, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933-1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Nascido aos 27 de Agosto de 1933, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, filho de Benedicto Andrade Taques e Lydia de Almeida Taques.

Iniciou sua carreira como bancário em 1951, no Banco Nacional Paulista Flórida Paulista, como

escriturário, passando a contador.

Em 1961 mudou-se para Sorocaba, já casado, pai de três filhos, já no Banco Português, e posteriormente no COMIND, Banco Comercio Industria, como gerente, aposentou-se em 1988. Nunca deixando seu lado empreendedor, junto ao ramo imobiliário, onde alem da construção civil, onde colaborou e participou na formação e desenvolvimento do bairro Jardim Embaixador, onde construiu suas primeiras residências, de cujo padrão, muito bem o caracteriza até hoje.

Atuando como corretor de imóveis, participou de lançamentos imobiliários, junto ao Grupo PG, em seu 1º loteamento, entre outros.

Posteriormente, observando a forte tendência no desenvolvimento da área urbana, acabou por construir e fixar sua residência, no Bairro Caputera, onde já esboçava planos para se estabelecer um loteamento, onde a qualidade de vida em meio a muito verde, seria o forte apelo, pela própria vocação local. Fato este que desenha o bairro, hoje com residências, diversos condomínio e outros tantos se estabelecendo.

Como cidadão Sorocabano, participou por vezes, de júri popular e como mesário, em Eleições Municipais.

Atuou juntamente com outros líderes regionais, na criação e formação do 1º Grupo de Consórcio Automotivo de Sorocaba, denominado "SOROCAR" Dedicado a família, na preservação de seus verdadeiros valores, participou de atividades de consolidação e formação religiosa, tal como Encontros de casais e de Equipes de Nossa Senhora, junto à comunidade Paroquial da Catedral Metropolitana de Sorocaba. Faleceu aos 25 de Outubro de 1995.

S/S., 17 de junho de 2010.

TCel Rozendo de Oliveira
Vereador

LEINº 9.338, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "INNOCENTE BERCI" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 369/2010 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "INNOCENTE BERCI" a um próprio público - Oficina do Saber - localizado na Av. Américo Figueiredo, esquina com a Rua Áureo Arruda e Rua Elizete Cardoso, no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 8.052, de 11 de dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Innocente Bersi, brasileiro, natural de Jundiá, Estado de São Paulo, nascido aos 22 dias de novembro do ano de 1911, filho de Giacomo Berzi e Maria Caldana, ambos imigrantes italianos. Innocente Bersi, carinhosamente chamado pelos seus familiares e amigos de "Seu" Vicente, teve uma vida norteada pelo trabalho, cuja aprendizagem já na infância se deu na labuta da lavoura.

A família italiana, que tirava o sustento da terra, foi sua primeira e fundamental escola. Adentrando pela sua juventude mudou-se para a Capital, onde em meio a crises econômicas e a necessidade de ajudar a família, trabalhou nas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, Vidraçaria Santa Maria, Trussardi entre outras.

Na década de 3D, vivencia as dificuldades econômicas e sociais que o País experimenta e aos vinte e um anos, já casado com Dona Helena, se apresenta como voluntário e em defesa da democracia e por uma constituinte nacional.

Engaja-se no Movimento Revolucionário de 1932 - MMDC. A experiência desta participação cívica e política lhe renderam o sofrimento de ver irmãos brasileiros tombados sob a égide da ditadura, mas também o florescer da esperança de um estado livre e do restabelecimento do estado de direito. O retorno da Revolução não foi tarefa fácil para nenhum paulista digno e consciente e esses mesmos infortúnios foram vividos pelo Sr. Innocente.

Trabalhador incansável Sr. Innocente se dedica e estuda a arte da tecelagem tornado-se um mestre respeitável nas indústrias do ramo têxtil do parque deste nosso país. Trabalha desde a montagem industrial até no desenvolvimento de produtos. Aposenta-se por tempo de serviços, mas por necessidade e paixão pelo trabalho ainda continua por muito tempo na lida.

Mesmo diante de todas as dificuldades o Sr. Innocente e Dona Helena (falecida em junho de 2006 com 93 anos de idade) dedicaram muito carinho, afeto e trabalho na constituição da família e na educação de seus três filhos; Elzi (já falecida), Nelson (com 71 anos) e Celso (com 55 anos). Os valores éticos, morais e cristãos nortearam a sua família.

A partir de 1985 adota Sorocaba como sua morada definitiva e expande ainda mais seu rol de amigos, notadamente na Rua Dois do Sorocaba I, onde vizinhos, parentes e amigos fazem de sua residência um ponto de encontro para boas conversas e recordações.

Desde a juventude Sorocaba foi a sua menina dos olhos, não só pelas características acolhedoras de seu povo, por ser uma cidade do interior de São Paulo, pela marca da Estrada de Ferro Sorocabana, pelas lembranças do parque têxtil e por tantos outros ícones representativos em sua vida, mas também pelos laços de família e amizade arraigados nesta querida cidade de Baltazar Fernandes.

"Seu" Vicente falece aos 10 de outubro de 2005, com 94 anos bem vividos, com dedicação à família, aos amigos, as coisas da natureza e ao seu País, do qual tanto se orgulhava.

"Seu" Vicente deixou filhos, netos e bisnetos e muita saudade e mais do que isso deixou exemplo a todos que com ele conviveram.

S/S., 16 de agosto de 2010.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

**LEI N° 9.339,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 373/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA APARECIDA

RODRIGUES" a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça e termina em cul-de-sac, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada 01, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Maria Aparecida Rodrigues.

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues nasceu na Vila de Araçu na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, filha de Benedito Pedroso de Oliveira e Trindade Lopes de Oliveira.

Dona Maria, como era conhecida veio para a Cidade de Sorocaba há 35 anos atrás, e casou-se com José Rodrigues da Cunha, com quem teve 04 filhos: Ana com 53 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos. Seus filhos lhe deram 09 netos,

Desde quando veio a Sorocaba, a Sra. Maria residiu no bairro cuja rua que receberá seu nome.

S/S., 18 de agosto de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

**LEI N° 9.340,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO URQUIZA RIOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n° 379/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO URQUIZA RIOS" a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916 - 1991".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

ANTONIO URQUIZA RIOS nasceu em 17 de fevereiro de 1916 na cidade de Juqueri - São Paulo, filho de José Urquiza Ruiz e Ângela Rios Fernandes. Foi casado com Maria Del Carmem Figueiroba, a cerimônia foi realizada no dia 04 de maio de 1937. Teve os filhos: Antonio Urquiza Figueiroba, Roberto Urquiza Figueiroba, Olga Urquiza Moron, Dirce Urquiza Corazza, Mercedes Urquiza Desiderio da Silva e Nair Urquiza de Vasto.

Foi um dos precursores do bairro do Éden, ele tinha um sítio no bairro da Campininha, foi plantador e exportador de Laranjas naquele local e tinha uma máquina de beneficiamento de frutas no sítio para

exportação, qualificando as frutas daquela região do Éden.

Ele veio muito jovem morar no Éden, onde emprestou uma casa para o primeiro cartório do bairro e também emprestou uma sala para o primeiro dentista trabalhar no bairro.

Muitos prefeitos tinham nele um líder comunitário e o atendiam, por exemplo, os prefeitos Gualberto, Emerenciano, Dr. Pitico, Dr. Lousano, entre outros.

Enfim, ele teve uma efetiva participação no engrandecimento dos Bairros do Éden e Campininha.

Todos do bairro Éden o conheciam como "João Montelena", pois foi pessoa ativa na comunidade onde conquistou diversos amigos, assistiu e lutou para a melhoria do Éden, exemplo asfalto, escolas, ônibus, telefonia, entre outros melhoramentos.

ANTONIO URQUIZA RIOS faleceu em Sorocaba no dia 15 de abril de 1991.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 16 de agosto de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

DECRETOS

**DECRETO N° 18.575, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei n° 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 406.550,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
29	03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7002	2408	1 R\$ 285.000,00
SGP - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
30	03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7002	2599	1 R\$ 25.000,00
SGP - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO.					
51	03.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7002	1461	1 R\$ 6.550,00
SGP - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SGP					
1171	25.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002	2267	1 R\$ 12.000,00
SESCO - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
1185	25.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002	2267	1 R\$ 78.000,00
SESCO - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 406.550,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
1296	03.01.00	4.4.90.51.00	06 182 8004	1201	1 R\$ 500,00
SGP - INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL - AQUISIÇÃO DE MEIOS P/ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS					
52	03.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7002	1533	1 R\$ 500,00
SGP - INVESTIMENTOS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO					
56	03.01.00	4.4.90.52.00	4 126 7012	1195	1 R\$ 170,00
SGP - INVESTIMENTOS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA - ESTRUTURA DE T.I.					

58	03.01.00	4.4.90.52.00	06 182 8004	1201	1	RS	500,00
SGP – INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL AQUISIÇÃO DE MEIOS P/ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS							
11	03.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7002	2408	1	RS	260,00
SGP – MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
14	03.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7002	2694	1	RS	1.000,00
SGP – MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO – OUVIDORIA							
16	03.01.00	3.3.90.30.00	04 122 7002	2701	1	RS	2.000,00
SGP – MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - BANDEIRAS EDUCADORAS							
17	03.01.00	3.3.90.30.00	04 126 7012	2706	1	RS	270,00
SGP – MATERIAL DE CONSUMO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIDADE DIGITAL							
18	03.01.00	3.3.90.30.00	06 182 8004	2274	1	RS	270,00
SGP – I MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA CIVIL - MONIT. E PLANOS PREVENT. DE VULNERAB. EM AREAS							
19	03.01.00	3.3.90.30.00	06 182 8004	2275	1	RS	530,00
SGP – MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA CIVIL - SOCORRO E ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS							
1350	03.01.00	3.3.90.32.00	06 182 8004	2275	1	RS	550,00
SGP – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - DEFESA CIVIL - SOCORRO E ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS							
1354	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015	1384	1	RS	90.000,00
UEP – INVESTIMENTOS - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO							
1170	25.01.00	3.3.90.30.00	06 122 8008	2307	1	RS	25.000,00
SESCO – MATERIAL DE CONSUMO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS							
1210	26.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6019	2830	1	RS	50.000,00
SEMA – MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
1211	26.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6019	2831	1	RS	10.000,00
SEMA – MATERIAL DE CONSUMO – PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE – IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTANICO							
1220	26.01.00	3.3.90.33.00	18 541 6020	2843	1	RS	5.000,00
SEMA – DESPESAS DE PASSAGENS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIAGNOSTICO AMBIENTAL PARTICIPATIVO							
1222	26.01.00	3.3.90.36.00	18 541 6019	2830	1	RS	50.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA FISICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
1226	26.01.00	3.3.90.36.00	18 541 6020	2843	1	RS	10.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA FISICA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIAGNOSTICO AMBIENTAL PARTICIPATIVO							
1231	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6019	2828	1	RS	50.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DO ZOOLOGICO							
1232	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6019	2829	1	RS	25.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA PARQUE PARA TODOS							
1239	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6020	2843	1	RS	45.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIAGNOSTICO AMBIENTAL PARTICIPATIVO							
1240	26.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6020	2843	1	RS	25.000,00
SEMA – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - DIAGNOSTICO AMBIENTAL PARTICIPATIVO							
1244	26.01.00	4.4.90.51.00	18 541 6019	1615	1	RS	15.000,00
SEMA – INVESTIMENTOS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA PARQUE PARA TODOS							
TOTAL DA ANULAÇÃO							RS 406.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
12	01.01.00	4.4.90.51.00	01 122 7005	1530	1	RS 50.000,00
CÂMARA - INVESTIMENTOS - PROCESSO LEGISLATIVO - SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE BORRACHA DA CÂMARA						
14	01.01.00	4.4.90.52.00	01 122 7005	2261	1	RS 250.000,00
CÂMARA - INVESTIMENTOS - PROCESSO LEGISLATIVO - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					RS 300.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor	
13	01.01.00	4.4.90.52.00	01 122 7005	1078	1	RS 50.000,00
CÂMARA - INVESTIMENTOS - PROCESSO LEGISLATIVO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
15	01.01.00	4.4.90.52.00	01 122 7005	1079	1	RS 250.000,00
CÂMARA - INVESTIMENTOS - PROCESSO LEGISLATIVO - IMPLANTAÇÃO DA RADIO LEGISLATIVA						
TOTAL DA ANULAÇÃO					RS 300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.075/2009)
DECRETO Nº 18.577,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras

providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo

de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela Sra. PATRÍCIA ONDINA ALVES, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.075/2009, a saber:

"Terreno caracterizado de parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim São Guilherme II, contendo a área de 53,25 m² (cinquenta e três metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 2,50 metros, confrontando, com a Rua Decio Oliveira Rosa, seguindo sua descrição no sentido horário, deflete à esquerda e segue 4,24 metros, confrontando com a Rua Décio Oliveira Rosa, deflete à direita e segue na extensão de 18,00 metros, confrontando com o lote nº 1 da quadra B14; deflete à direita e segue na extensão de 15,00 metros, confrontando com a faixa de preservação permanente, atingindo o ponto de partida desta descrição".

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo culturas rápidas e/ou vegetação de pequeno porte ou para cultivo das seguintes espécies arbóreas, definidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

I - 01 (um) Psidium cattleianum (nome popular: Araçá-amarelo);

II - 01 (um) Eugenia uniflora (nome popular: Pitangueira);

III - 01 (um) Annona cacans (nome popular: Araticum);

IV - 01 (um) Himenae courbaril (nome popular: Jotobá);

V - 01 (um) Rapanca guianensis (nome popular: Capororoca);

§1º Fica vedado qualquer tipo de edificação, na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais. §2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana - SEOBE.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de alambrado, grades ou cercas, que possibilitem o escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Meio Ambiente
em substituição

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.087/2009)
DECRETO Nº 18.578,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Regulamenta a Lei nº 8.913, de 14 de Setembro de 2009, que cria o Programa "Adote uma Nascente" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 8.913, de 14 de Setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 8.913, de 14 de Setembro de 2009, definindo os procedimentos para a operacionalização do Programa "Adote uma Nascente no Município de Sorocaba".

Art. 2º Poderão ser adotantes as pessoas físicas e jurídicas que queiram responsabilizar-se pelas ações de preservação e recuperação de uma nascente, nos termos da Lei nº 8.913 de 14 de Setembro de 2009, e deste Decreto.

Art. 3º Os adotantes em potencial devem dirigir-se à Secretaria do Meio Ambiente para fazer seu cadastro no Programa "Adote uma Nascente".

§ 1º O cadastro, em formulário próprio, conforme Anexo I, deste Decreto, deverá ser preenchido pelo adotante em potencial e será acompanhado pelos seguintes documentos:

I - Cópia do CNPJ da empresa e de documento que nomeie o representante legal da mesma, em caso de pessoa jurídica;

II - Em caso de pessoa física, cópia do CPF e RG do adotante em potencial, bem como de seu representante legal, caso queira nomear alguém com essa finalidade.

§2º No ato de cadastro o adotante em potencial deverá escolher a nascente a ser adotada.

Art. 4º Em até 60 dias após a realização do cadastro o adotante em potencial deverá apresentar o Plano de Ação para a preservação ou recuperação da nascente objeto de sua escolha.

§ 1º Para elaboração do Plano de Ação de que trata o caput deste artigo, o adotante deverá:

I - Preencher o formulário disponível na Secretaria do Meio Ambiente intitulado "Diagnóstico da Nascente a ser Adotada", conforme Anexo II, deste Decreto;

II - Apresentar o registro fotográfico, que servirá de parâmetro da evolução das condições da nascente em que se encontra a Área de Preservação Permanente - APP.

§ 2º O Plano de Ação, de que trata o caput deste artigo, deverá relacionar as medidas de preservação ou de recuperação da nascente que ficarão a cargo do adotante.

§ 3º Em caso de preservação da nascente, poderão ser previstas, no Plano de Ação, dentre outras, as seguintes ações:

I - construção de aceiros, precedendo o período de seca, em áreas com risco de incêndios;

II - preservação contra erosões, precedendo o período das chuvas, em áreas com solo susceptível a esse evento;

III - limpeza periódica para a retirada de resíduos sólidos;

IV - vigilância para prevenir ações de degradação ambiental, encaminhando as denúncias ao órgão competente.

Art. 5º A Secretaria do Meio Ambiente analisará o Plano de Ação para a preservação ou recuperação da nascente, emitindo Parecer Técnico, o qual conterá as responsabilidades a serem assumidas pelo adotante.

Parágrafo único A Secretaria do Meio Ambiente, poderá solicitar revisão ou complementação do Plano de Ação antes da emissão do Parecer Técnico mencionado no caput deste artigo.

Art. 6º Concluído o Parecer Técnico da Secretaria do Meio Ambiente, será elaborado um Termo de Compromisso, a ser assinado pelo adotante, do qual necessariamente constarão:

I - as ações para a preservação da nascente, se for o caso;

II - as ações para a recuperação da nascente, se for o caso;

III - as ações definidas nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei nº 8.913/2009.

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente fará o monitoramento das ações de preservação ou recuperação constantes do Termo de Compromisso.

Art. 7º Sendo pública a área em que se encontrar a nascente, para que o adotante possa, efetivamente, preservar ou recuperar a mesma, o Município lhe outorgará permissão de uso da área em questão, mediante Decreto, nos termos da legislação vigente que regula a matéria.

Art. 8º Após todo o procedimento, o adotante receberá Certificado de Adoção da Nascente válido por 03 (três) anos e renovável, por igual período, caso sejam executadas as medidas previstas no Plano de Ação e no Termo de Compromisso.

Art. 9º O adotante poderá divulgar, por todos os meios, as ações assumidas no âmbito do Programa, após aprovação da Secretaria do Meio Ambiente. Parágrafo único. O adotante deverá utilizar o modelo padrão para a sinalização da área, definido pela Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 10. A Prefeitura Municipal de Sorocaba deverá dar publicidade ao ato de Adoção.

Art. 11. É proibido, nas áreas relativas às nascentes adotadas por este Programa, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso:

I - o lançamento canalizado de galerias de águas pluviais;

II - o lançamento de efluentes;

III - a edificação

IV - a retirada das árvores;

V - o plantio de espécies exóticas;

VI - o acesso e a criação de animais.

Parágrafo único. A autorização de intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP é competência do Estado e poderá ocorrer, salvo nos casos de utilidade pública dispostos no inciso I, do art. 2º, da Resolução do Conama nº 369, de 28 de março de 2006, e para acesso de pessoas e animais para obtenção de água, nos termos do §7º, do art. 4º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 12. O Termo de Compromisso será rescindido em caso de o adotante não cumprir com as obrigações ali estipuladas.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Meio Ambiente
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL**

DADOS DO ADOTANTE

Razão Social:
C.G.C.:
Nome Comercial:
Endereço (Matriz):
Fone:
Cidade: CEP: UF: FAX:
E-mail:
Endereço Correspondência:
Fone:
Cidade: CEP: UF: FAX:
E-mail:

**ANEXO II
DIAGNÓSTICO DA NASCENTE A SER
ADOTADA**

1 - VERTENTE DE ÁGUA DA NASCENTE
Com volume alto
Com volume médio
Com volume baixo
Sem volume seca

2 - ASPECTO DA NASCENTE
Assoreada
Integra
Erosão

3 - PROTEÇÃO DA NASCENTE
Com cerca
Relevo
Sem proteção

4 - VEGETAÇÃO - (Raio de 50m)
Ausente
Nativa preservada
Nativa Degradada
Nativa + Exótica
Exótica
Gramínea

5 - PORTE DA VEGETAÇÃO
< 2 m
2-5 m
6 - 9 m
10 - 13 m
14 - 17 m
>18m

6 - DENSIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA
(Raio de 50m)
Densidade alta > 200 árv.
Densidade moderada > 50 < 200 árv.
Densidade baixa até 50 árv.

7 - DENSIDADE DE VEGETAÇÃO EXÓTICA
(Raio de 50m)
Pinus
Eucalipto
Cultura agrícola anual
Outras (Leucena, bambu, maria-sem-vergonha)

8 - RELEVO DA NASCENTE
Plano
Lev. acidentado
Mod. acidentado
Alt. acidentado

9 - POTENCIAL PARA CORREDOR DA NASCENTE

Alto
Médio
Baixo
Sem

10 - IDENTIFICAÇÃO DE PROXIMIDADE DE NASCENTES

0 m
0-5m
5-15m
15-30m
30-50m

11 - PRESENÇA DE ATIVIDADES NO ENTORNO

Com fragmentos nativos (imediate)
Agricultura
Pinus
Eucalipto 50 m
Pastagem
Mineração
Urbanização (casa) até 50 m
Urbanização (casa) 50m-100 m
Indústrias 100m
Instalações rurais
Confi. de animais
Estrada c/pavimento até 50m
Estrada c/pavimento >50m
Estrada sem pavimento até 50m
Estrada sem pavimento >50m

12 - POLUIÇÃO

Sem indícios
Esgoto doméstico
Poluição industrial
Lixo doméstico
Entulho construção
Agrotóxico
Resíduos agrícolas

13 - INTERVENÇÃO NECESSÁRIA

Isolamento
Plantio
Isolamento/plantio
Isolamento/cont. erosão
Isolamento/plantio/roçagem/cont. erosão
Isolamento/plantio/roçagem
Isolamento/plantio/cont. erosão

14 - PRESENÇA DE PRAGAS

Sem
Gramíneas
Formigas
Outras

o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS) e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes estaduais e municipais de Vigilância Sanitária no Estado de São Paulo e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria CVS nº 15, de 26 de Dezembro de 2002 que, define diretrizes, critérios e procedimentos para avaliação físico-funcional de projetos de edificação dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA - Laudo Técnico de Avaliação;
Considerando a Lei Municipal nº 1.437, de 21 de Novembro de 1966 que, aprova o Código de Obras do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade da agilização e simplificação dos procedimentos e ações da Vigilância Sanitária, relacionadas às Micro e Pequenas Empresas, em concordância com a Lei nº 9.114 de 27 de abril de 2010 que dispõe sobre o Estatuto Municipal da Microempresa da Empresa de Pequeno Porte, conforme específica e, dá outras providências (Lei Geral Municipal);
DECRETA:

Art. 1º A avaliação físico-funcional dos estabelecimentos de interesse à saúde, objetos de cadastramento para fins de obtenção de "Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária" e de "Licença de Funcionamento" junto aos órgãos de Vigilância Sanitária Municipal será realizada conforme previsto na Portaria CVS nº 1, de 22 de janeiro de 2007 e seus anexos.
Art. 2º A emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA, para aqueles estabelecimentos de interesse à saúde, previstos nos anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX da Portaria CVS nº 1 de 22 de Janeiro de 2007, deverá ser realizada segundo diretrizes, critérios e procedimentos definidos pela Portaria CVS nº 15 de 26 de Dezembro de 2002.
Art. 3º A avaliação físico-funcional do projeto bem como a emissão do Laudo Técnico de Avaliação, não substitui a aprovação do projeto pelos órgãos responsáveis pelo controle das edificações e uso do solo do município, como também não elimina a necessidade de observância às demais Legislações e Normas Técnicas expedidas pelos órgãos federais, estaduais e do próprio município, referentes à insalubridade e segurança dos ambientes construídos e ao saneamento ambiental.
Art. 4º A aprovação do projeto de que trata o artigo 3º, deste Decreto, não constitui objeto de fiscalização da Secretaria da Saúde através da Vigilância Sanitária, devendo ser realizada pela Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 10.471 de 26 de novembro de 1997.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.579/2010)
DECRETO Nº 18.580,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.458 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.458 de 23 de julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Proprietário: consta pertencer a Jonas Vieira dos Santos e Magda de Oliveira R. dos Santos e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.880 - Bairro do Itavuvú - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 86.960 - 1º CRI
Área de terreno a desapropriar: 125,00m²
Área construída a desapropriar sem averbação: 171,34m²

Descrição: O lote de terreno sob nº 14, da quadra "B-10", do loteamento denominado "Jardim Santo André", sito no Bairro do Itavuvú, medindo 5,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 125,00 m², com frente para a Avenida 1; confronta-se do lado direito, com o lote 13; do lado esquerdo, com o lote 15; e, nos fundos com o lote 19." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.458 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**(Processo nº 9.926/2010)
DECRETO Nº 18.581,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.926/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Manoel Pereira Leal e s/m e/ou sucessores.
Área I

Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassu - Lote nº 27 - Quadra I - Jardim Portobello - Sorocaba - SP
Matrícula: 142.142 - 1º ORI.

Área a desapropriar: 268,52 m²
Área Remanescente: 471,00 m²
Descrição: Parte do Lote nº 27, da Quadra "I", da planta do loteamento denominado "Jardim Portobello", sito no Bairro do Éden, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Bonifácio de Oliveira Cassu onde mede em reta 7,25 metros e em curva pelo desenvolvimento de 22,00 metros, fazendo confluência com a Avenida Victor Andrew; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 23,88 metros, confrontando com a Avenida Victor Andrew; no lado esquerdo mede 5,23 metros, confrontando com o Lote nº 28; e nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento de 40,00 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 27 de propriedade de José Manoel Pereira Leal e outro, encerrando a área de 268,52 metros quadrados.

Área II
Local: Rua Bonifácio de Oliveira Cassu - Lote 28 - Quadra I - Jardim Portobello - Sorocaba - SP
Matrícula: 142.143 - 1º ORI

Área a desapropriar: 30,22 m²
Área Remanescente: 355,95 m²
Descrição: Parte do Lote nº 28, da Quadra "I", da planta do loteamento denominado "Jardim Portobello", sito no Bairro do Éden, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Bonifácio de Oliveira Cassu onde mede 10,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 5,23 metros, confrontando com o Lote 27; no lado esquerdo mede 1,34 metros, confrontando com o Lote nº 29; e nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento de 10,72 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 28 propriedade de José Pereira Leal e outro, encerrando a área de 30,22 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.575/2010)
DECRETO Nº 18.583,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante

do artigo 1º, do Decreto nº 18.454 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.454 de 23 de Julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a José Alves de Souza e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.983 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP. Matrícula nº 75.412 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 129,99 m².

Área construída a desapropriar sem averbação: 73,83 m².

Descrição: O lote de terreno sob nº 03, da quadra "B-12", do loteamento denominado "Jardim Santo André", sito no Bairro da Terra Vermelha, com frente para a Avenida 01, para a qual mede 6,00 metros; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 23,33 metros, e confronta com o lote nº 04; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 20,00 metros, e confronta com o lote nº 02; e nos fundos, mede 6,86 metros e confronta com o Sistema de Recreio, encerrando a área de 129,99 m²".(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.454 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.577/2010)
DECRETO Nº 18.584,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.456 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.456 de 23 de julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.844 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP.

Área de terreno a desapropriar: 134,38m².

Área construída a desapropriar sem averbação: 98,52m².

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 15, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o Sistema de Recreio, onde mede 25,01m e nos fundos onde mede 5,75m em linha reta onde confronta com o lote 17, encerrando a área de 134,38m²". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.456 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.578/2010)
DECRETO Nº 18.585,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.457 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.457 de 23 de julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.936 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP.

Área de terreno a desapropriar: 125,00m².

Área construída a desapropriar sem averbação: 142,44m².

Descrição: Imóvel com frente para a Avenida Dr. Ulysses Guimarães, onde mede 5,00m; no lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, confronta-se com o lote 14, onde mede 25,00m, no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 16, onde mede 25,00m e nos fundos onde mede 5,00m em linha reta onde confronta com o lote 18, encerrando a área de 125,00m²". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.457 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.147/2005)
DECRETO Nº 18.587,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que neste caso, o fechamento da área através de alambrado é imprescindível para evitar a sua utilização por vândalos, usuários de droga ou outras atividades ilícitas, exposto a perigo a população de seu entorno,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ ROQUE NUNES FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.147/2005, a saber:

"Terreno contendo a área de 1.082,56m² (hum mil, oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), pertencente à Municipalidade, localizado a Rua Geraldo Souza Aguiar, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Geraldo Souza Aguiar, mede 83,42m (oitenta e três metros e quarenta e dois centímetros), com azimute de 173º28'36", seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 51,64m (cinquenta e um metros e sessenta e quatro centímetros), com azimute 330º38'36", confrontando com a Vila Olímpia; deflete à direita e segue na extensão de 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros), com azimute de 7º53'31"; deflete à direita e segue na extensão de 14,89 m (quatorze metros e oitenta e nove centímetros), com azimute 3º43'47"; deflete à direita e segue na extensão de 0,40m (quarenta centímetros), com azimute de 91º03'11"; deflete à esquerda e segue na extensão de 4,87m (quatro metros e oitenta e sete centímetros), com azimute de 1º53'14"; deflete à direita e segue na extensão de 4,70m (quatro metros e setenta centímetros), com azimute de 90º14'19"; deflete à esquerda e segue na extensão de 1,45m (um metro e quarenta e cinco centímetros), com azimute de 352º25'31"; deflete à direita e segue na extensão de 1,90m (um metro e noventa centímetros), com azimute de 82º17'06", confrontando nestas extensões com a Vila Guimarães; deflete à direita e segue na extensão de 6,70m (seis metros e setenta centímetros), com azimute de 173º28'27"; deflete à esquerda e segue na extensão de 3,94m (três metros e noventa e quatro centímetros), com azimute de 91º03'10",

confrontando nestas extensões com a Rua Geraldo de Souza Aguiar, indo atingir o ponto de partida desta descrição."

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel público para fins de urbanização, caracterizada como revestimento do solo com gramíneas e/ou flores e/ou arbustos, podendo para tanto proceder o seu fechamento através de alambrados, vedado qualquer tipo de edificação, assim como a prática de atividades comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel quando de sua devolução ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.588,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a revogação do Artigo 4º do Decreto nº 13.090, de 10 de maio de 2.001, que dispõe sobre Regulamentação de Estágio Probatório, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica expressamente revogado o Artigo 4º do Decreto nº 13.090, de 10 de maio de 2001, que dispõe sobre Regulamentação de Estágio Probatório. .

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 13.090, de 10 de maio de 2001.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Setembro de 2010.

010, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.590,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Acrescenta parágrafo ao art. 8º do Decreto nº 18.025, de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.025, de 30 de dezembro de 2009 passa a ter acrescido a seu artigo 8º o seguinte parágrafo:

"§ 3º O profissional que deixar de observar as regras próprias previstas em ordem de serviço específica para fins de aquisição ao direito da vantagem prevista no caput, observado o campo de atuação, estará sujeito à sua perda."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Setembro de 2

010, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00005	24.01.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	RS 50.000,00
GABINETE DIRETOR GERAL – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00078	24.06.02	17.512.5007	2823	3.3.90.30.00	04	RS 50.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00116	24.08.00	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	RS 1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00120	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	RS 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						RS 1.600.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00040	24.05.01	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	RS 700.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
00068	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	RS 50.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMA DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00096	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.52.00	04	RS 180.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – INVESTIMENTOS						
00103	24.06.04	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	RS 250.000,00
DEPTO. PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - INVESTIMENTOS						
00113	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.52.00	04	RS 80.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00121	24.08.00	17.512.9007	0018	4.4.90.51.00	04	RS 340.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – INDENIZAÇÕES (SAAE) – INDENIZAÇÕES DE ÁREAS DESAPROPRIADAS – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						RS 1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Setembro de 2 010, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.714

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 22.712, de 23 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 2ª Feira de Profissões - Ana Cláudia Joaquim, Danieli Casare da Silva Moreira, Eduardo Jesus Grignoli Egêa, Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara, Luiz Carlos Takenaka, Mara Irani Souza Branco, Márcia de Fátima Dellanholo Sturm, Maria Armida Baddini, Maria Emília Faria Alquezar Serafim, Osmir Antonio da Silva, Paulo de Tarso César da Silva, Maria da Penha Nihei, Raquel Barros de Oliveira, Roseli Aparecida Arruda Santos, Sandra Mara de Moraes, Silvia Helena Pedroso Córdia e Valderez Luci Moreira Vieira Soares."

(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 22.712, de 23 de setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2 010, 356° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSO DESPACHADO PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

1 - PROCESSO - 10.948/2010
Interessado - CIBELE REGINA SOUZA
CAMPANHA

Assunto - Solicitação / Permissão de Uso
Requerimento datado de 20/05/2010
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 18.453/2010
INTERESSADO - LUCAS BARBOSA DE
ANDRADE/CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo nº 16.826/
1997
SOLICITANTE - LUCAS BARBOSA DE
ANDRADE

2- PROCESSO Nº 22.289/2006
INTERESSADO - ROCCO
EMPREENDEIMENTOS LTDA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - ANDRE CAMILO DE BARROS

3- PROCESSO Nº 13.151/1998
INTERESSADO - ASSOCIACAO DOS CABOS E
SOLDADOS DA POLICIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO-
REGIONAL SOROCABA
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
SOLICITANTE - MARCELO EDUARDO
MARQUES

4- PROCESSO Nº 5.343/1997
INTERESSADO - RENATO DE JESUS ALEIXO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - RENATO DE JESUS ALEIXO

5- PROCESSO Nº 13.128/2007

INTERESSADO - JOÃO JOSE PAULINO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

6- PROCESSO Nº 17.319/1991
INTERESSADO - EDINEIA APARECIDA S.LEITE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - NEUSA CAMARGO

7- PROCESSO Nº 5.739/2007
INTERESSADO - E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER
EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA.
ASSUNTO - Cópia de fls.do Processo

SOLICITANTE - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA

8- PROCESSO Nº 6969/1989
INTERESSADO - VERTER LUIS RAMOS SILVA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - SILVIO MODESTO

9- PROCESSO Nº 28.398/2008
INTERESSADO - JACSON LEDO CONCEICAO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - JACSON LEDO CONCEICAO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

RESOLUÇÃO SEGEP Nº 14/2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução Serh 02/10 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2º - Serão nomeados 05 (cinco) membros, sob a presidência de um deles, que se reunirão para análise de cada processo encaminhado à mesma, decidindo pela adoção de procedimentos que visem sempre o interesse público." (N.R)

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NIVALDO DE LIMA, Agente de Fiscalização, Grupo ADF03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 1993 e adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA SALGADO, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2000 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL FREIRE FERNANDES, Professor de Educação Básica I, Nível A, Grupo MG01, referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de

2009 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARY DINIZ DE LIMA, Fiscal de Obras II, Grupo ADF03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 1996 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Abril de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDNA FERREIRA DA ROCHA SANTOS, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 1997 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Janeiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 61.414/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear, para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, o funcionário RODOLFO PIMENTA CASAGRANDE, a partir de 01 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.415/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Setembro de 2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 27 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.416/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANITA ANTONIA MUNHOZ DE SOUSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ANITA ANTONIA MUNHOZ. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.417/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROBERTA SANTOS MARTINS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROBERTA MARTINS GAVAZZA. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.418/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE VIEIRA PEDROSO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada GISELE VIEIRA PEDROSO FERNANDES. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.419/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANILA LOPES PASCHOINE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DANILA PASCHOINE FIRMINO. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.420/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de QUEREN HAPUQ VIEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, o seu nome de casada QUEREN HAPUQ VIEIRA MORAIS. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.421/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANE BOLINA, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIANE BOLINA MARTINS. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.422/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FABIANA SOUZA WALDEN. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.423/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ANA PAULA NANA PEREIRA MARTINGO DELBAJE, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.424/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, DENISSON JOSE DA MOTA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.425/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANESSA DOS SANTOS NUNES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.426/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KELLY KMEZ ALVES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.427/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NADIA

BORBA BIONDO PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.428/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA LEONOR SIMOES DE PROENCA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.429/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CINTIA DOMINGUES LAZZARI PRESTES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.430/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLAUCE BIROCHI SARAGOÇA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.431/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALMIR NUNES DE RESENDE, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.432/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA CAMOLESI OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de Outubro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.433/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente APPARECIDA ARIONA DE QUEIROZ, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 14 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.434/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, à dependente BENEDITA ELZA RODRIGUES SANTOS, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 15 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.435/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 30 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 52.712/DAP, de 02 de Agosto de 2006, que designou CLARICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS para responder pela Unidade Municipal de Cadastro. Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.436/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de VANESSA BARSOTTI, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.437/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de LUIZ HENRIQUE MAZZONETTO MESTIERI, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
12.214/DDP	CAMILA FRANCISCHETTI ORTIZ	MÉDICO
12.215/DDP	CAMILA LEITE BONILHA CORREIA	MÉDICO
12.216/DDP	WALDIRENE APARECIDA ERVILHA MALDONADO	MÉDICO
12.217/DDP	VANESSA GONTIJO LIMA	MÉDICO
12.218/DDP	MARCOS REGAL	MÉDICO
12.219/DDP	ROSEMEIRE AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.220/DDP	MICHELE MARIA PAULI MARIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.221/DDP	LUIZ AUGUSTO BERTOLAZZI	ANALISTA DE SISTEMAS I
12.222/DDP	PAULO MAURÍCIO GOMES CANIZELLI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.223/DDP	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.224/DDP	CLÁUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
12.225/DDP	LEONARDO HIROKI TAMASHIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.226/DDP	RENATO CARDOSO GUIMARAES	MÉDICO
12.227/DDP	HERNAN A HIGUITA VASQUEZ	MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 - Marcar o exame pessoalmente;

02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.603/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RENATO DE MOURA MESTRE, nomeado pela portaria nº. 12.171/DDP, de 15 de setembro de 2010, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.604/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de OVANIL FURLANI JÚNIOR, nomeado pela portaria nº. 12.189/DDP, de 16 de setembro de 2010, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.605/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA LÍCIA TEZOLINI PRADO, nomeada pela portaria nº. 12.125/DDP, de 08 de setembro de 2010, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 24 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.204/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05

dias, a posse de SILVIA MARILIA EWERT, nomeada pela portaria nº. 12.200/DDP, de 22 de setembro de 2010, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.205/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, nomeada pela portaria nº. 12.201/DDP, de 22 de setembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.206/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.124/DDP, de 08 de setembro de 2010, que nomeou SARA LAHAM SONETTI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.207/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.128/DDP, de 08 de setembro de 2010, que nomeou MARIANA COSTA TOCCI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.208/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.141/DDP, de 08 de setembro de 2010, que nomeou EVANDRA DE MOURA RABELLO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.209/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.142/DDP, de 08 de setembro de 2010, que nomeou NATÁLIA FERREIRA SILVANO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.210/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.153/DDP, de 15 de setembro de 2010, que nomeou ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.211/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.170/DDP, de 15 de setembro de 2010, que nomeou MARCOS TADEU BRISOLA VIEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.212/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.174/DDP, de 15 de setembro de 2010, que nomeou ADRIANA SOARES LEME PIRES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.213/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.191/DDP, de 16 de setembro de 2010, que nomeou ELIAS CAVALCANTE, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.214/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAMILA FRANCISCHETTI ORTIZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.215/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAMILA LEITE BONILHA CORREIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.216/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia WALDIRENE APARECIDA ERVILHA MALDONADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.217/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA GONTIJO LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.218/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCOS REGAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.219/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSEMEIRE AMARAL DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.220/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MICHELE MARIA PAULI MARIANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.221/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUIZ AUGUSTO BERTOLAZZI, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.222/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAULO MAURÍCIO GOMES CANIZELLI, para exercer na Secretaria de Esportes, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.223/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.224/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLÁUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.225/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LEONARDO HIROKI TAMASHIRO, para exercer na Secretaria da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.226/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENATO CARDOSO GUIMARÃES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.227/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia HERNAN ALONSO HIGUITA VASQUEZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.228/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.

16.089 de 19 de março de 2008, restabelece os efeitos da Portaria nº 12.051/DDP, de 01 de setembro de 2010, de revogação de nomeação com base no Processo Judicial nº 1931/2010 da Vara da Fazenda Pública Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Termo Declaratório

As portarias no 11.603/DDP, 11.604/DDP e 11.605/DDP, de 24 de setembro de 2010, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 24/09/2010 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 24 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2010

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Funserv e a Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 21954/2010, fazem saber que farão realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, Concurso Público regido pelas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

- O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos ou os que vagarem e/ou os que forem criados durante o seu prazo de validade.
- Os códigos dos cargos, cargos e lotação, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS E LOTAÇÃO	VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS		SALÁRIOS (em R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
			GERAL	PORT. DEF.			
001	Ajudante de Serviços - SAAE	30	28	02	839,88	40	Ensino Fundamental Completo
002	Auxiliar de Administração - Funserv	06	--	--	791,28	40	Ensino Fundamental Completo e Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação
003	Auxiliar de Administração - SAAE	04	--	--	791,28	40	Ensino Fundamental Completo e Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação
010	Biólogo I - PMS	01	--	--	2.168,09	30	Ensino Superior Completo em Biologia (Bacharelado) e Registro no respectivo Conselho de Classe
011	Contador I - Funserv	01	--	--	2.168,09	30	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho de Classe
004	Encanador - SAAE	07	--	--	924,36	40	Ensino Fundamental Completo e Experiência Mínima de 2 anos *
012	Engenheiro Civil I - PMS	02	--	--	2.426,62	30	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho de Classe
013	Médico - Clínico Geral - PMS	01**	--	--	34,04 (Hora)	15	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe
014	Médico - Ginecologista - PMS	01**	--	--	34,04 (Hora)	15	Ensino Superior Completo em Medicina; Título de Especialista ou Residência na área e Registro no respectivo Conselho de Classe
015	Médico - Pediatra - PMS	01**	--	--	34,04 (Hora)	15	Ensino Superior Completo em Medicina; Título de Especialista ou Residência na área e Registro no respectivo Conselho de Classe
005	Operador de Máquinas - PMS	05	--	--	1.013,55	40	Ensino Fundamental Completo; CNH - categoria "C" e experiência mínima de 02 anos *
016	Procurador - SAAE	01	--	--	2.295,47	20	Ensino Superior Completo em Direito e Registro na OAB
007	Técnico de Agrimensura I - PMS	01	--	--	1.451,07	40	Curso Técnico Completo com habilitação em Agrimensura; Registro no respectivo Conselho de Classe e experiência mínima de 02 anos *
008	Técnico de Enfermagem - PMS	10**	09	01	9,74 (hora)	30	Curso Técnico Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe
009	Técnico de Tratamento - SAAE	30	28	02	1.451,07	40	Curso Técnico Completo; Registro no CRQ e noções básicas de computação, com comprovação
006	Telefonista Atendente - PMS	05	--	--	1.011,98	30	Ensino Médio Completo; Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação, e experiência mínima de 02 anos *
017	Terapeuta Ocupacional - PMS	01	--	--	2.426,62	30	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho de Classe

Obs. * Comprovação do requisito de experiência por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou declaração de órgão público nos últimos 5 anos. Os trabalhadores autônomos poderão comprovar a experiência apresentando cópia do Carnê do INSS.

** A nomeação dos candidatos aprovados será realizada somente depois de esgotada a lista de classificação geral dos Concursos 03/2008 e 04/2010.

3. Os salários dos cargos têm como base o mês de julho/2010.
4. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.
5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
6. As atribuições a serem exercidas em cada um dos cargos em Concurso encontram-se no Anexo I deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, além de uma fotografia 3x4cm, a comprovação de:

- 3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - 3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, quando da posse;
 - 3.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.5. estar com o CPF regularizado;
 - 3.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - 3.6.1. A comprovação dos requisitos será feita no momento da posse;
 - 3.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;
 - 3.9. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, na ficha de inscrição, pelo cargo em Concurso conforme consta do item 2, do Capítulo I, deste Edital, devendo ser observado, ainda, o disposto no item 15. do Capítulo V, deste Edital.

4.2. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo/lotação apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 25 de outubro de 2010 às 16 horas de 25 de novembro de 2010 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (10 horas de 25 de outubro de 2010 às 16 horas de 25 de novembro de 2010);
- b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (25 de novembro de 2010) (Atenção para o horário bancário), conforme segue:

f.1. cargos com exigência de Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
f.2. cargos com exigência de Ensino Médio e Técnico Completo	R\$ 40,00
f.3. cargos com exigência de Ensino Superior Completo	R\$ 70,00

7. O pagamento da importância do respectivo valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

7.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

7.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional ou fora do período de inscrição (25 de outubro a 25 de novembro de 2010) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

7.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições (atenção para o horário bancário).

7.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

7.4.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (0xx11-3874-6300), em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

7.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 9. deste Capítulo, neste Edital.

8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Amparado pelas Leis nos 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e pelos Decretos nos 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, poderá o candidato solicitar a isenção no pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

9.1. Candidato que tem acesso a internet:

9.1.1. acessar, no período das 10 horas de 25 de outubro de 2010 às 16 horas de 26 de outubro de 2010, o "link" próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

9.1.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

9.1.3. imprimir o requerimento (até às 16 horas de 26 de outubro de 2010), assinar e entregar, juntamente com as declarações (vide Anexo III deste Edital) de que atende à(s) condição(ões) estabelecidas nas Leis nos 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nos 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, e os documentos comprobatórios, em conformidade com o disposto no Anexo III deste Edital, até às 16 horas de 27 de outubro de 2010, nos postos da Casa do Cidadão, descritos a seguir:

Unidade Ipanema - Avenida Ipanema, 3.439 - Vila Helena

Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu, 3.415 - Parque das Laranjeiras

Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 - Éden

Unidade Brigadeiro - Avenida Bandeirantes, 4.155 - Brigadeiro Tobias

Unidade Ipiranga - Rua: Estado de Israel, 424 - Jardim Ipiranga.

9.2. Candidato que não tem acesso a internet:

9.2.1. poderá, no período das 10 horas de 25 de outubro de 2010 às 16 horas de 26 de outubro de 2010, utilizar os computadores, nos postos da Casa do Cidadão, descritos a seguir:

Unidade Ipanema - Avenida Ipanema, 3.439 - Vila Helena

Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu, 3.415 - Parque das Laranjeiras

Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 - Éden

Unidade Brigadeiro - Avenida Bandeirantes, 4.155 - Brigadeiro Tobias

Unidade Ipiranga - Rua Estado de Israel, 424 - Jardim Ipiranga.

9.2.2. acessar o "link" próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

9.2.3. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

9.2.4. imprimir o requerimento (até às 16 horas de 26 de outubro de 2010), assinar e entregar a documentação necessária, para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício, no próprio posto da Casa do Cidadão, até às 16 horas de 27 de outubro de 2010.

9.3. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido nos subitens 9.1.3. e 9.2.1. deste Capítulo.

9.3.1. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

9.3.2. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9.4. Às 16 horas de 26 de outubro de 2010, o Requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição não estará mais disponibilizado no site.

9.5. Todas as informações prestadas no Requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

9.6. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 12 de novembro de 2010, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

9.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

9.8. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso deverá observar o disposto no Capítulo X deste Edital.

9.8.1. A partir das 14 horas de 24 de novembro de 2010, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

9.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até 25 de novembro de 2010, devendo observar o disposto no item 7. e seus subitens deste Capítulo.

9.9.1. O candidato que não recolher o valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

10. Às 16 horas de 25 de novembro de 2010, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

10.1. A Fundação VUNESP, o SAAE, a Funserv e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição nos postos das CASAS DO CIDADÃO e nos Postos do ACESSA SÃO PAULO, bastando, para utilizar os equipamentos, fazer um cadastro apresentando o RG.

11.1. Endereços das CASAS DO CIDADÃO:

Unidade Ipanema: Avenida Ipanema, 3.439 - Vila Helena

Unidade Itavuvu: Avenida Itavuvu, 3.415 - Parque das Laranjeiras

Unidade Éden: Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 - Éden

Unidade Brigadeiro: Avenida Bandeirantes, 4.155 - Brigadeiro Tobias

Unidade Ipiranga: Rua Estado de Israel, 424 - Jardim Ipiranga.

11.2. Endereços dos Postos do ACESSA SÃO PAULO, dentre outros constantes do site www.acesasaopaulo.sp.gov.br, de Sorocaba e região:

Iperó: Praça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/nº - Centro

Itu - Centro: Praça Gaspar Ricardo, 70 - Centro

Itu - Cidade Nova: Centro Administrativo Regionalizado - Rodovia Waldomiro Correa de Camargo (SP 79)

Itu - Museu da Energia: Rua Paula Souza, 669 - Museu de Energia de Itu, Centro

Mairinque: Avenida Francisco de Assis Pinto Oliveira, 214

Piedade: Praça da Bandeira, 81 sala 05 - Centro

Salto de Pirapora: Rua Maria Clara dos Santos, 74 - Centro

São Roque: Rua Marechal Deodoro, 193

Sorocaba: Rua Santa Cruz, 116

Votorantim: Rua Antonio Festa, s/nº

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.

14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br

e, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP - telefone (0XX11) 3874-6300.

15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da(s) prova(s) deverá, até 25 de novembro de 2010, encaminhar, por SEDEX, à Fundação VUNESP, indicando no envelope "Ref.: Concurso Público - SAAE - FUNSERV - Prefeitura de Sorocaba", ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

15.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do pedido.

15.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

15.4. O candidato portador de deficiência deverá observar ainda o Capítulo III deste Edital.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de candidato portador de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, e na Lei Municipal nº 4.281/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.2. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá observar os parâmetros definidos pelo artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, e pela Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

2. O candidato, conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.281/1993, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, o número do CID, e, durante o período de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, na Fundação VUNESP, fazendo constar no envelope o que segue, a seguinte documentação:

a) requerimento com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo pretendido, telefone(s) para contato, detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.);

b) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

Modelo do envelope:

À Fundação VUNESP

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 05/2010

SAAE - FUNSERV - Prefeitura Municipal de Sorocaba

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes

05002-062 - São Paulo - SP

2.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado na alínea "a" do "caput" deste item, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

2.2. Para efeito dos prazos estipulados no "caput" deste item, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das provas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.281/1993, e quanto à data, ao horário e o local de aplicação.

4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nas alíneas "a" e "b" do item 2. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos deficientes.

6. Após o julgamento da prova serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos deficientes habilitados.

6.1. O candidato inscrito como portador de deficiência quando da publicação da lista de classificação prévia ou dos candidatos habilitados na prova objetiva será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

6.1.1. O candidato convocado deverá na data do agendamento da perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

6.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da referida Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.

6.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.

6.2. Após o resultado da perícia médica será excluído:

6.2.1. da Lista Especial (portadores de deficiência habilitados na(s) prova(s)): o candidato que não comparecer à perícia;

6.2.2. da Lista Especial (portadores de deficiência habilitados na(s) prova(s)): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;

6.2.3. do Concurso Público: o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiências, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

7. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

IV - DA PROVA

1. O Concurso constará das seguintes provas:

CARGOS	CÓDIGOS DOS CARGOS	PROVAS	ITENS
Ajudante de Serviços – SAAE Encanador – SAAE Operador de Máquinas – PMS	001 004 005	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20
Auxiliar de Administração – Funserv Auxiliar de Administração – SAAE	002 003	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	20 20 10
Contador I – Funserv	011	Prova Objetiva Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 40
Biólogo I – PMS Engenheiro Civil I – PMS Terapeuta Ocupacional – PMS	010 012 017	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 40
Médico – Clínico Geral – PMS Médico – Ginecologista – PMS Médico – Pediatra – PMS	013 014 015	Prova Objetiva Política de Saúde Conhecimentos Específicos	10 40
Procurador – SAAE	016	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos Prova Prático-Profissional Peça Processual	70 01
Técnico de Agrimensura I - PMS	007	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20
Técnico de Enfermagem PMS	008	Prova Objetiva Política de Saúde Matemática Conhecimentos Específicos	10 15 25
Técnico de Tratamento – SAAE	009	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	50
Telefonista Atendente – PMS	006	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	20 15 05 10

2. As provas objetiva e prático-profissional terão caráter eliminatório e classificatório.

3. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.

4. O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova objetiva, exceto para o cargo de Procurador, que será de 4 (quatro) horas.

5. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo somente uma alternativa correta.

6. A prova objetiva versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo II deste Edital.

7. A prova prático-profissional, para os candidatos ao cargo de Procurador, com duração de 2 (duas) horas, será realizada no mesmo local e dia da prova objetiva, no período da manhã, e constará de uma peça processual, na área de Direito Civil, e visa avaliar o grau de conhecimento teórico e prático do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de Sorocaba.

1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Sorocaba, por qualquer motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.

2.1. Toda convocação oficial para realização da prova será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, inclusive para justificar sua ausência ou atraso para realização da prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;

b) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no caso do nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova.

3.1. Somentemente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.1.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação conforme disposto no item 3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido no prédio de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá

solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.1. O candidato que não atender aos termos deste item, neste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

9. Em caso de necessidade de amamentação durante a(s) prova(s), a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

9.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

9.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

10. Excetuada a situação prevista no item 9. deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

11. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá acessar o site www.vunesp.com.br; ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

11.1. Ocorrendo o caso constante no item 11. deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

11.2. A inclusão de que trata o subitem 11.1. deste Capítulo, neste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

11.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12. Durante as provas objetiva e prático-profissional, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP e uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

12.1. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.

13. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local da prova.

14. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas objetiva e prático-profissional depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração.

15. A aplicação das provas objetiva e prático-profissional tem data prevista para 09 de janeiro de 2011, devendo ser realizada na seguinte conformidade:

a) no período da manhã: a prova prático-profissional, para o cargo de Procurador, e a prova objetiva, para os cargos de Ajudante de Serviços, Auxiliar de Administração, Encanador e Operador de Máquinas; e

b) no período da tarde: a prova objetiva para o cargo de Procurador e para os demais cargos.

15.1. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

16. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, assim como da opção de cargo e do material entregue pela Fundação VUNESP.

16.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.

16.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.

16.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

16.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

16.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

17.1. Depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a capa do caderno de questões da prova objetiva, onde no seu verso, consta a folha intermediária de respostas; devendo entregar a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva ao fiscal da sala.

18. No ato da realização da prova prático-profissional, o candidato receberá o caderno de prova e deverá conferir se estão corretos seu nome, número do documento e assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade na capa do caderno, sob pena de identificação de seu caderno e, consequentemente, de anulação de sua prova.

18.1. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno da prova prático-profissional, por erro do candidato.

18.2. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita com caneta de tinta azul ou preta com letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.

18.3. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados ao rascunho e ao texto definitivo, a fim de que não seja prejudicado na avaliação. Em hipótese alguma os espaços não destinados ao texto definitivo serão considerados para efeito de avaliação da nota.

18.4. Após o término do prazo previsto para a duração da prova prático-profissional, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo ou procedendo à transcrição para o espaço do texto definitivo do caderno da prova prático-profissional.

18.5. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões da prova prático-profissional, completo, ao fiscal da sala.

18.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

19. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado,

por três vezes.

19.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no item 5.1., do Capítulo XI, deste Edital.

20. Os cadernos de questões da prova objetiva e prático-profissional estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no "link provas" na página do Concurso Público, a partir das 10 horas do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.

21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

b) não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 3. deste Capítulo;

c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

f) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva, o caderno da prova prático-profissional ou qualquer outro material de aplicação da prova;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

i) durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas têm por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

2. As provas objetiva e prático-profissional serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Da PROVA OBJETIVA:

3.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100$$

Tq

3.1.1. Legendas:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova

3.2. Será considerado habilitado nessa prova:

3.2.1. para o cargo de Médico: o candidato que obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de acertos nas questões;

3.2.2. para os demais cargos: o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões.

3.3. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

4. Da PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL:

4.1. Serão corrigidas as provas prático-profissionais para o cargo de Procurador dos 50 (cinquenta) candidatos mais bem classificados na prova objetiva, mais os empatados na última colocação.

4.2. Serão considerados na avaliação da prova: raciocínio jurídico, fidelidade ao tema proposto, nível de abrangência dos aspectos focalizados, pertinência das idéias desenvolvidas, clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade na exposição dos conhecimentos técnicos, organização lógico-sequencial das idéias, coesão entre os elementos do discurso e correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

4.3. Somente o texto escrito nas páginas identificadas por TEXTO DEFINITIVO será considerado para efeito de pontuação. As demais páginas serão consideradas rascunho, e o texto escrito nelas não será considerado para efeito de pontuação.

4.4. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

4.4.1. Identificar a prova, em qualquer local que não o estabelecido para tal na capa do caderno, por meio de nome, assinatura, rubrica, mensagem, sinal ou marca.

4.4.2. Não for fiel ao tema proposto ou alterar as condições, situações ou fatos nele propostos.

4.4.3. Escrever o texto definitivo a lápis, em parte ou no todo.

4.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.6. O candidato não habilitado na prova prático-profissional ou aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver a prova prático-profissional corrigida será eliminado do Concurso.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final dos candidatos corresponderá:

1.1. para o cargo de Procurador: à média aritmética simples obtida das notas da prova objetiva e da prova prático-profissional;

1.2. para os demais cargos: à nota obtida na prova objetiva.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, ao candidato:

1.1. para os cargos de Ajudante de Serviços, Encanador, Operador de Máquinas e Técnico de Agrimensura

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

e) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.2. para o cargo de Auxiliar de Administração:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- e) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.3. para os cargos de Biólogo I, Engenheiro Civil I e de Terapeuta Ocupacional:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.4. para o cargo de Contador I:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.5. para o cargo de Médico:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Políticas de Saúde;
- d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.6. para o cargo de Procurador:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota na prova prático-profissional;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.7. para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Políticas de Saúde;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.8. para o cargo de Técnico de Tratamento:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões sobre tratamento de água;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões sobre tratamento de esgoto;
- d) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.9. para o cargo de Telefonista Atendente:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados, por cargo/lotação em Concurso, por ordem decrescente da pontuação final.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).
3. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por cargo/lotação.

X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local, ou do fato que lhe deu origem.
2. Para recorrer contra a aplicação da prova, o gabarito, o resultado das provas e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.
3. No caso de indeferimento do recurso interposto à decisão contrária à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 9.8. do Capítulo II, deste Edital.
4. A pontuação relativa à(s) questões(ões) anuladas(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
 - 4.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será apenas divulgada oficialmente no site da Fundação VUNESP.
6. Não será conhecido recurso:
 - 6.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
 - 6.2. que não contenha fundamentação e embasamento;
 - 6.3. que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Concurso;
 - 6.4. interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
7. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XI - DA NOMEAÇÃO

1. Ao SAAE, à FUNSERV e à Prefeitura de Sorocaba reservam-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.
 - 1.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
 2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).
 3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.
 - 3.1. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação, nos termos do disposto na Lei nº 3.800/91.
 4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91).
 5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados, documentos que comprovem:
 - a) ter completado 18 anos de idade;
 - b) estar quite com as obrigações militares;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) os requisitos básicos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo, conforme disposto no item 2. do Capítulo I, e no subitem 3.6., do Capítulo II, ambos deste Edital, consubstanciado no:
 - d.1. Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a conclusão obtida até a data de sua posse; e
 - d.2. Registro no respectivo Conselho ou Órgão de Classe (se for o caso);
 - e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e X, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração);
 - g) e, outros documentos que a Administração julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
 - 5.1. A Prefeitura de Sorocaba, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) fotografia atualizada (3x4 cm) do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na sequência, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s).
 6. Todos os documentos especificados neste Capítulo, neste Edital, deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.
 - 6.1. Para nomeação e posse não serão aceitos protocolos.
 7. O candidato que entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Administração, que terá decisão terminativa.
 8. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 11 deste Capítulo, neste Edital.
6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.
7. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Administração.
8. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, caberá a cada órgão contratante, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas.
9. O SAAE, a FUNSERV, a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.
10. A Fundação VUNESP, o SAAE, a FUNSERV e a Prefeitura de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, sendo a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
11. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
12. O SAAE, a FUNSERV, a Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.

13. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba.

16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de setembro de 2010

Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (em ordem alfabética de cargos)

AJUDANTE DE SERVIÇOS (código 001)

Executar, sob supervisão, os serviços auxiliares e de apoio a profissionais especializados da área de serviços e obras (pedreiro, calceteiro, marceneiro, encanador, eletricitista, pintor, serralheiro, soldador, carpinteiro, encanador de instalação e manutenção de redes, ferreiro, mecânico de manutenção) que exijam habilidade manual e conhecimentos elementares e específicos das tarefas; executar carga, descarga, transporte, limpeza e conservação de materiais e equipamentos utilizados. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (código 002 e código 003)

Executar, sob supervisão direta, tarefas burocráticas e de suporte operacional dos diversos órgãos da municipalidade e conveniados. Receber, armazenar e distribuir materiais de qualquer gênero; arquivar documentos e atender ao público em geral, entre outras atividades afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

BIÓLOGO I (código 010)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar e organizar os conhecimentos científicos e aplicá-los na área do zoológico, do museu e para prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças transmissíveis.

TAREFAS PRINCIPAIS

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos, planejando, orientando e verificando o trabalho das diversas equipes do zoológico. Participar da manutenção e ambientado das diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo e registro da evolução, das doenças, do espécime. Proceder a exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Realizar coleta, classificação e conservação de organismos, mantendo catálogo dos mesmos, a fim de identificar espécies, estudar e acompanhar o desenvolvimento das moléstias e outros fenômenos. Examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes, etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

CONTADOR I (código 011)

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica; organizar, coordenar, orientar e proceder aos trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira; organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos; organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENCANADOR (código 004)

Executar, sob supervisão, os serviços de montagem, instalação e conservação dos sistemas hidráulicos em geral, de material metálico ou não-metálico; preparar os materiais a serem empregados nas instalações de água e esgoto, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, utilizando-se das ferramentas e equipamentos adequados. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENGENHEIRO CIVIL I (código 012)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construções em geral, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos. Prestar assistência em processos administrativos e judiciais, no âmbito de avaliações e perícias.

TAREFAS PRINCIPAIS

Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as

características do terreno disponível; programas instituídos. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, etc. Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitistas e químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão. Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo a execução dos projetos, acompanhando e orientando. Vistoriar em obras e projetos, aprovação de plantas e documentos, emissão de pareceres, participação em comissões e atividades afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

MÉDICO (código 013, código 0014 e código 015)

Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio. Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro. Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho. Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

OPERADOR DE MÁQUINAS (código 005)

Executar, sob orientação, os serviços relativos à operação de máquinas de pequeno e médio porte, tais como Carregadeira: Case W-7. E, Michigan 55III, Michigan 75III; Retro-Escavadeira: Case 580H, MFFormigão, MF-65R Formigão; Carreta Tip-Top 404124; Compressor Reboçável DR 125; Rolo Compressor "Pé-de-Carneiro" PC 35/2; Rolo Compactador CG-11; Pulverizador Tracional RS - 2000/40; Trator Esteira AD-7-B; Trator Pneu: 1105 e MF-95-I; Trator Redutor Agrícola 4200IHSE.; abastecer e manobrar a máquina, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação das máquinas em geral, para nivelar terrenos, compactar, escavar e remover solos, como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

PROCURADOR (código 016)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Pronunciar-se, sob supervisão direta, sobre assuntos de natureza jurídica. Elaborar pareceres em processos administrativos. Executar e controlar as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a administração direta, indireta e autárquica em juízo ou fora dele.

TAREFAS PRINCIPAIS

Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a administração direta, indireta e autárquica sejam parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc.. Representar e defender os interesses da administração direta, indireta e autárquica, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual sejam parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada. Providenciar respostas e informações em mandados de segurança; promover desapropriações por via amigável ou judicial; defender o patrimônio público da municipalidade; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte judicial como na patrimonial. Participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela municipalidade. Participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos. Participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral. Compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da municipalidade. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA I (código 007)

Executar, sob orientação, as tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições, demarcações, projetos, desenhos e mapas específicos, utilizando instrumentos adequados e registrando dados para fornecer informações necessárias sobre terrenos e locais de construção ou de exploração. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (código 008)

Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pelo Enfermeiro, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe: colaborar com o Enfermeiro no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local; inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe; auxiliar o Enfermeiro na programação e controle sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde; participar dos programas e das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco; primar pelo desenvolvimento pessoal de competências técnicas, relacionais e comportamentais em benefício do usuário, família e coletividade; participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes, dos diversos âmbitos, colaborando no estabelecimento de parcerias com equipamentos da comunidade; prestar assistência ao ser humano em todos os níveis de complexidade visando à humanização e vinculação seguindo os princípios do SUS; executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo Enfermeiro visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade; preparar e prestar Assistência ao cliente durante a realização de exames

médicos especializados e em consultas de enfermagem nos programas de saúde; assegurar ao usuário, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; administrar medicamentos conforme prescrição; prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave; recepcionar o paciente cirúrgico e posicioná-lo conforme o procedimento a ser realizado; preparar a sala cirúrgica, ambulâncias, UTI e unidades de urgência e emergência através do suprimento de materiais, medicamentos, conferência de equipamentos e proceder aos registros de rotina dos serviços; aplicar oxigenioterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas; realizar testes de acuidade visual, sensibilidade, gravidez e outros, procedendo a leitura para auxílio ao diagnóstico; proceder coleta e colheita, conferência e encaminhamento de materiais biológicos para exames laboratoriais conforme normas técnicas e confeccionar registros e controles específicos; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em pré, trans e pós-operatórios; acompanhar a transferência de pacientes graves e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do Enfermeiro/Médico; executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos; prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; anotar os cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da unidade; verificar o funcionamento de equipamentos das unidades de saúde providenciando os reparos necessários junto ao setor responsável conforme protocolos internos; manter relacionamento harmonioso, cooperando com colegas e toda equipe de trabalho; executar atividade de atendimento ao público e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas; executar outras tarefas afins determinadas pelas chefias. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE TRATAMENTO (código 009)

Coordenar, organizar e orientar as tarefas dos trabalhadores e os serviços relativos à operação relacionados aos ciclos de tratamento de adução, floculação, decantação e filtragem (aeração, recirculação e outros), retirada e transporte de lodo, recebimento dos materiais das Estações de Tratamento de água e esgoto sob sua responsabilidade, controlando a qualidade da água para distribuição e consumo, assim como o tratamento do esgoto, através de análises laboratoriais e executando os procedimentos para purificação das etapas operacionais; aperfeiçoar normas, métodos e procedimentos para purificação da água e a eficiência no tratamento de esgoto. Zelar pelos equipamentos e vidrarias inerentes aos serviços. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TELEFONISTA ATENDENTE (código 006)

Operar sistemas de telefonia em geral; operar sistemas de informação de atendimento aos munícipes, prestando-lhes as informações necessárias, encaminhando as demandas conforme orientações, procedendo à digitação e elaboração de relatórios quando necessário, com atuação no "156", Guarda Municipal, SAMU e Call Center em geral; zelar pelo equipamento comunicando defeitos e solicitando conserto e manutenção, para garantir-lhe perfeitas condições de funcionamento; elaborar mapas relativos às ligações recebidas. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TERAPEUTA OCUPACIONAL (código 017)

Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; conduzir, também, programas recreativos. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA - Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Mínimo múltiplo comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA - Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações,

inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

AJUDANTE DE SERVIÇOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - As questões versarão com base nas atribuições do cargo.

ENCANADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Conservação de instalações hidráulicas, redes de esgoto e outros condutos. Sistemas de abastecimento de água; água fria potável; esgotos sanitários. Estimativa das descargas. Ramais de descarga. Ramais de esgotos. Válvulas e reparos. Tubos de queda. Coletor predial. Ventilação. Sistemas de águas pluviais. Instalações de proteção e combate a incêndio. Instalações de água quente. Dimensionamento das tubulações. Materiais utilizados e empregados em instalações. escoamento em tubulações e canais. Instalações de bombas em estações elevatórias, de recalque de água fria e incêndio. Manutenção de caixas d'água. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento. Instalação de louças, metais hidro-sanitários, chuveiros, tanques, bebedouros, caixas de água e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumo, ferramentas manuais e elétricas e outros dispositivos, para cumprir as necessidades dos serviços. Desobstrução de rede de esgoto em geral utilizando-se de equipamentos manuais e mecânicos, efetuar limpeza e desobstrução de calhas para água pluvial, ralos, vasos sanitários, sifões, caixas de inspeção de esgoto e água pluvial e bocas de lobo. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). Proteção de área de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Operação e mecânica básica de máquinas do tipo pá carregadeira, retroescavadeiras, patrol, rolo compressor, entre outros. Conhecimento e noções de funcionamento dos principais componentes das máquinas pesadas. Conhecimento e aplicação da Legislação de Trânsito, das Normas do CONTRAN, do DENATRAN e outros, em situações de serviço.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA - Operações com números reais; Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Média aritmética simples e ponderada; Juros simples; Equação do 1.º e 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Levantamentos topográficos: **PLANIMÉTRICOS**: medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartas isogônicas - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações, Conhecimentos em AUTOCAD e TOPOGRAFIA. **ALTIMÉTRICOS**: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contra-nivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. **PLANIALTIMÉTRICOS**: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos e plantas. **TOPOGRAFIA**: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. **URBANIZAÇÃO DE GLEBAS**: noções de projetos de loteamento e cidades. Exploração e locação de estradas. Locações de obras civis e de arte em estradas. **UNIDADES DE MEDIDA**: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e gradus). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. **TOPOGRAFIA DE ESTRADAS**: reconhecimento, estacamento e suas operações, nivelamento. **FOTOGRAMETRIA**: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, sensoriamento remoto à sua área de atuação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POLÍTICA DE SAÚDE - Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado. Capítulo II - Da União. Art.23. **CAPÍTULO IV** - dos Municípios. Artigo 30. **TÍTULO VIII**: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtgM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>); Biossegurança - NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br/humanizasisus. Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível

em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf . Brasil. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizazus_gestores_trabalhadores_sus_4ed. Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Plano Municipal de Saúde disponível em: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/PortalGOV/do/download?op=initDownload&nomeArquivo=Plano Municipal de Saúde 2006-2009 - PRONTO.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Desinfecção e Esterilização. Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem. Práticas de Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Administração de Medicamentos (vias de administração, cálculos e interações medicamentosas). Doenças sexualmente Transmissíveis. Tratamento de feridas. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192). Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo. Doenças de Notificação compulsória do Estado de São Paulo. Vacinação contra doenças Imunopreviníveis. Cadeia de Frio. Administração Aplicada à Enfermagem. Prioridade no tratamento. Noções de Nutrição e Dietética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS. Atenção à Saúde do Adulto (doenças crônico-degenerativas). Enfermagem em Geriatria. Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades. Programa de Saúde da Família.

BIBLIOGRAFIA:

FIGUEIREDO, A. N.M. Práticas de Enfermagem. Editora Difusão Paulista. 4º edição. 2003
GIOVANI, A. M.M. Enfermagem em Cálculo e Administração de Medicamentos. Difusão Paulista. 1990. Kawamoto, E.E. Fundamentos de Enfermagem. Editora EPU. 1997
BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde 2002.
BRASIL, Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências/Ministério da Saúde. 2ª edição. ampl. Brasília: 2004. Portaria GM nº2048/02.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
FONTINELLI, J.K., SARQUIS, S.I.J.S. Urgência e Emergência em Enfermagem. - col. AB editora. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Brasil. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_direitos_sexuais_2006.pdf
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf
NORMA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. 2008. Disponível em: www.cve.saude.sp.gov.br/htm/imuni/imu_calen04.htm.
PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA. Manual Técnico do Instituto Pasteur. 1999.
Manual de Procedimentos para Vacinação. 4º ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2001.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Caderno nº 15.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Caderno nº 16.

TÉCNICO DE TRATAMENTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevivência das bactérias. Estabilização dos excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes.

BIBLIOGRAFIA:

CAMPBELL, J & CAMPBELL J. Matemática de Laboratório. São Paulo. Editora Roca, 1986.
TEIXEIRA, PEDRO & VALLE, SILVIO. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 1996.

USBERCO E SALVADOR. Química. Volume Único. Editora Saraiva, São Paulo: 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle da qualidade da água para o consumo humano e seus anexos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_controle_qualidade_agua.pdf

PROSAB (Programa de Pesquisa em Saneamento Básico) - Tratamento de água de abastecimento por filtração múltiplas etapas. Rio de Janeiro; ABES, 1999.

RICHTER, C A E AZEVEDO NETO, JM. Tratamento de água, tecnologia atualizada. Edgard Blücher. São Paulo, 1995.

LOPES, S G B C. Bio. Volumes I e II. Editora Saraiva. São Paulo, 2002.

BARROS, CARLOS. PAULINO, WILSON ROBERTO. Ciências: Física e Química. 3º ed. Editora Ática, 2007.

CAMPBELL, J & CAMPBELL J. Matemática de Laboratório. São Paulo. Editora Roca, 1986.

FELTRE, RICARDO. Química. Vol.1, 5ª edição. São Paulo: Ed. Moderna, 2000.

LOPES, SÔNIA. Bio. Vol. 2. São Paulo, Ed. Saraiva, 2002.

MANUAL DE SANEAMENTO. 3ª ed. ver. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/pub/pub01.htm>

MANUAL DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Programa Formação PME. Disponível em: [www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=313831](http://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&q=manual+seguran%C3%A7a+do+trabalho&meta=PROJETO DE LEI Nº 5296/ 2005. Diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e Política Nacional de Saneamento Básico. Disponível em: <a href=)

TEIXEIRA, PEDRO & VALLE, SILVIO. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 1996.

VON SPERLING, M. Princípios Básicos de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, UFMG, 1996.

Jordão, Eduardo Pacheco - Tratamento de Esgotos Domésticos -4ª Edição-Rio de Janeiro, 2005

Di Bernardo, Luiz - Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água - São Carlos Editora Ldibe Ltda., 2008.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005

Lei 997 de maio de 1976 do Estado de São Paulo Decreto nº 8468

Portaria nº 518 março de 2004 do Ministério da Saúde.

CETESB, (Série Manuais/Métodos de Ensaio)

Manuais, normas técnicas e publicações referentes ao assunto de tratamento de água esgoto e suas principais análises.

TELEFONISTA ATENDENTE

NOÇÕES DE INFORMÁTICA - Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word XP: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel XP: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint XP: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Equipamentos: siglas e operações. Atuação da telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Atribuições do cargo. Definição de termos telefônicos.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - (CONTADOR I) - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

BIÓLOGO I

CONHECIMENTOS GERAIS - Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado. Capítulo II - Da União. Art.23. CAPÍTULO IV - dos Municípios. Artigo 30. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Biossegurança - NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde). Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br. Doenças de Notificação Compulsória (Visa: www.saude.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. NOAS - 01/2001 e 01/2002. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Estratégia Global de Conservação em Zoológico. Legislação de Zoológicos. Legislação de Fauna. Crimes Ambientais. Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo. Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Protozoologia (protozoários) - Definição, Biologia. Helminologia (Helminetos) - Definição, Biologia, Importância, Patologia e Sintomatologia. Cólera - Histórico, Etiologia, Epidemiologia, Transmissão, Patogenia e Histopatologia. Leptospirose - Etiologia, Epidemiologia, Patogenia e Patologia. Salmoneloses - Etiologia, Epidemiologia, Transmissão e Patologia. Conhecimentos da legislação vigente. Biologia Geral. Biologia e Epidemiologia de Zoonoses. Noções básicas de Biossegurança. Helminologia. Manejo de Fauna selvagem em cativeiro e vida livre - Nutrição de animais selvagens - Biossegurança aplicada ao manejo de animais selvagens - Fauna ameaçada de extinção - Manejo de fauna invasora - Anatomia e Fisiologia de animais selvagens - Taxonomia e Sistemática de Vertebrados e Invertebrados - Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens - Legislação específica sobre fauna em cativeiro - Crimes ambientais relativos a fauna selvagem - Biologia de animais selvagens brasileiros e exóticos.

BIBLIOGRAFIA:

Curtis, H. Biologia. Editora Guanabara Koogan, 1977, 964 p.
 STORER / USINGER / STEBBINGS / NYBAKKEN - Zoologia Geral - Companhia Editora Nacional - edição 1986
 PESSOA, B. SAMUEL - Parasitologia médica - Editora Guanabara Koogan - 8ª edição
 AMATO, NETO VICENTE / BALDY, DA S. J.LUIS - Doenças Transmissíveis - Editora Savier 3ª edição.
 AURICCHIO, PAULO. Primatas do Brasil. Terra Brasilis Edit., São Paulo, 168 p., 1995.
 CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária. ROCA, São Paulo, 2006.
 FRANCISCO, L.R. Répteis do Brasil: Manutenção em Cativeiro. Gráfica e Editora Amaro Ltda., São José dos Pinhais, Curitiba, PR, 208 p., 1997.
 World Zoo Conservation Strategy.
<http://www.waza.org/conservation/wzacs.php>
 Legislação de Zoológicos.
www.ibama.gov.br
 Legislação de Fauna: Lei 9.605/98 - Crimes Ambientais. Portaria IBAMA 169/08 - dispõe sobre categorias e manejo de fauna em cativeiro. Decreto Estadual 42.838/98 - Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo. Instrução Normativa IBAMA 03 de 2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Decreto Federal 221/67 - Lei Federal 7.679/88 - Lei Estadual 11.165/02 - Lei Estadual 11.221/02 - Portaria IBAMA 145N/97
 Legislação Sanitária: Lei 10.083/98 - 23/09/98
 Lei: 10.145/98 - 23/12/98 (Dispõe sobre o Código Sanitário Estadual)
 Decreto estadual: 12.342/78 - 27/09/78 (Regulamento da promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde).

CONTADOR I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CONTABILIDADE GERAL: Princípios Contábeis (Resoluções no 750/93, 751/93 e 774/94). Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Patrimônio. Conceito contábil e componentes patrimoniais. Conceito de Débito e Crédito. Contas Contábeis. Sua natureza e movimentação. Métodos de escrituração. Receitas e Despesas. Conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000). Receita e despesa pública. Conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Licitação. Objetivo e Modalidades. Plano de contas da Administração Pública. Conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Legislação Tributária.

ENGENHEIRO CIVIL I

CONHECIMENTOS GERAIS - Resistência dos materiais, teoria das estruturas, mecânica dos solos e topografia.
 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Projetos de obra civil: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projeto de Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Materiais de construção civil: Alvenaria. Estruturas de concreto, Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Solos e obras de terra. Saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba Lei Municipal 7.122/2004. Código de Obras do Município de Sorocaba Lei 1.437/1966. Estatuto das Cidades Lei Federal 10.257/2001. Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/1998. Licitações e contratos: Lei 8666/93. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Desenho técnico auxiliado por computador, CAD. Memoriais descritivos, Produtividade, BDI e Leis Sociais.
 BIBLIOGRAFIA:

Paulo Roberto Vilela Dias - Engenharia de Custos - Uma Metodologia de Orçamentação para Obras Cíveis Norberto Nery - Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04
 Ana Lúcia Rocha de Souza, Silvio Burrattino Melhado - Preparação da Execução de Obras
 Antônio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro - Estruturas Metálicas
 Antonio Moliterno - Caderno de Muros de Arrimo
 TELMO BERTINIANO - Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios nas Edificações - Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers)
 Urbano Rodríguez Alonso - Previsão e Controle das Fundações
 ABMS/ABEF - Fundações: Teoria e Prática
 Vanderley de Oliveira Melo, José M. de Azevedo Netto - Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias
 Pênicas Brasiense Fusco - Técnica de Armar as Estruturas de Concreto
 Francisco Paulo Graziano - Projeto e execução de estruturas de concreto armado
 José Fiker - Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos: Nova edição, atualizada de acordo com a nova norma NBR 14653-2 - Avaliações de Imóveis Urbanos e com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP-2005

Beer, Ferdinand P.- Resistência dos materiais
 Caputo, Homero Pinto - Mecânica dos Solos e suas Aplicações vol. I, II, III.
 Hélio Alves de Azeredo - O Edifício até sua Cobertura
 Alberto de Campos Borges - Topografia, vol. I e II
 Associação Brasileira de Normas Técnicas - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

POLÍTICA DE SAÚDE - Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado. Capítulo II - Da União. Art.23. CAPÍTULOIV - dos Municípios. Artigo 30. TÍTULOVIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>); Biossegurança - NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br/humanizausus. Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf. Brasil. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_gestores_trabalhadores_sus_4ed. Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Plano Municipal de Saúde disponível em: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/PortalGOV/do/download?op=initDownload&nomeArquivo=Plano Municipal de Saúde 2006-2009 - PRONTO.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermate de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Trombo-embolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastro-intestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarréia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. In-fecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireóide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrite. Doença reumatóide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaléias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neu-ropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Virose. Dengue, Tuberculo-se e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde-pacientes e a relação dos serviços de saúde com pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/MS. 2002 www.funasa.gov.br
 Cadernos da Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Diabetes Mellitus; Obesidades; Hipertensão Arterial Sistêmica; Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebro-vascular e renal crônica; Manual Técnico para Controle de Tuberculose; Manual Técnico para Controle de Hanseníase. Disponíveis no site: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php
 Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009: www.diabetes.org.br.
 Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_clinico_2006.pdf
 HARRISON, T.R. Medicina interna. 14ed. Rio de Janeiro: Editora Mc Graw Hill, 2005
 Medicina Ambulatorial - Condutas Médicas na Atenção Primária. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Medicina Interna - HARRISON
 V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - www.sbn.org.br
 IV Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias site: www.cardiol.br
 RAMOS, J.O. et al. Atualização terapêutica. 22ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005

MÉDICO - GINECOLOGISTA

POLÍTICA DE SAÚDE - Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado. Capítulo II - Da União. Art.23. CAPÍTULOIV - dos Municípios. Artigo 30. TÍTULOVIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>); Biossegurança - NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br/humanizausus. Documento

base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf . Brasil. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizazus_gestores_trabalhadores_sus_4ed. Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Plano Municipal de Saúde disponível em: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/PortalGOV/do/download?op=initDownload&nomeArquivo=Plano Municipal de Saúde 2006-2009 - PRONTO.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Amamentação. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório, Climatério, Doenças sexualmente transmissíveis, Câncer ginecológico.

BIBLIOGRAFIA:

Ginecologia de Consultório - Geraldo Rodrigues de Lima

Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica) Neme Obstetrícia Básica

Anticoncepção Febrasgo 2004

Tratado de Ginecologia - Febrasgo (Revinter)

MÉDICO - PEDIATRA

POLÍTICA DE SAÚDE - Constituição da República Federativa do Brasil: Título III - Da Organização do Estado. Capítulo II - Da União. Art.23. CAPÍTULO IV - dos Municípios. Artigo 30. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtgM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>); Biossegurança - NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br/humanizazus . Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf . Brasil. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizazus_gestores_trabalhadores_sus_4ed . Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Plano Municipal de Saúde disponível em: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/PortalGOV/do/download?op=initDownload&nomeArquivo=Plano Municipal de Saúde 2006-2009 - PRONTO.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematuidade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções frequentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na Infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria. Doenças de Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Patologias Cardiológicas mais frequentes na Infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na Infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).

BIBLIOGRAFIA:

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Unifesp/ 2ª Edição / Escola Paulista de Medicina

Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes / Sandra de Oliveira Campos / Wagner Sergio Silvestrini

Editor da série Nestor Schor - 1ª edição 2005 - Editora Manoela Ltda

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências - Editora Savier, 2ª edição- 2006 ou 2005

Jayme Murahovschi - Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6ª edição

PROCURADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1998 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos. Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades.

Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Monitoria. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. - Lei 6.830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas. Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979). Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. Direito do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repousos. Férias. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas. Direito Penal: Código Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) - Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) - Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Decreto-lei nº 201, de 27/02/67 - Responsabilidade dos Prefeitos e dos Vereadores. Lei nº 4.898, de 09/12/65 - Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Criminal, contra Autoridades que, no exercício das funções, cometerem abusos (abuso de autoridade). Lei nº 8.072, de 25/07/90 - Crimes Hediondos. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei de criação do SAAE nº 1390/65 e suas alterações. Decreto regulamentar do SAAE nº 14644/05. Lei complementar Estadual nº 709 de 14/01/1993 (Tribunal de Contas).

BIBLIOGRAFIA:

Curso de Direito Constitucional - Autor Paulo Bonavides

Curso de Direito Constitucional - Autor Celso Ribeiro Bastos
 Curso de Direito Constitucional - Autor Alexandre de Moraes
 Curso de Direito Administrativo - Autor Marçal Justen Filho
 Direito Administrativo Brasileiro - Autor Hely Lopes Meirelles
 Direito Administrativo - Autor Maria Sylvia Zanella Di Pietro
 Manual de Direito Financeiro e Tributário - Autor Alexandre de Barros Castro
 Direito Civil (Todos os Volumes) - Autor Silvio de Salvo Venosa
 Instituições de Direito Civil - Autor Caio Mario da Silva Pereira
 Direito Processual Civil - Autor Vicente Greco Filho
 Novo curso de Direito Processual Civil - Autor Marcus Vinicius Gonçalves
 Curso de Direito Penal - Autor Paulo José da Costa Junior
 Curso de Direito Penal (Volume 1 e 2) - Autor Fernando Capez
 Curso do Direito do Trabalho - Autor Sergio Pinto Martins
 Curso do Direito do Trabalho - Autor Amari Mascaro Nascimento

TERAPEUTA OCUPACIONAL I

CONHECIMENTOS GERAIS - ROUQUAYROL M. Z. NAOMAR Fº A - Epidemiologia e Saúde. 6ª edição, Rio de Janeiro - Medisi, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Ocupando o tempo livre. Alterações de memória. Prevenção de acidentes domiciliares. Adaptação do ambiente doméstico. Cuidados de higiene e vestuário do deficiente. Cinesiologia e Cinesioterapia. Atividades de vida diária. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão medular. Doenças da Unidade motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso central. Neoplasias. Artrites e Artroses. Terapia Ocupacional na Saúde Mental.

BIBLIOGRAFIA:

DUARTE, A. DE OLIVEIRA YEDA - Atendimento Domiciliar: Um Enfoque. Gerontológico - Editora Ateneu - São Paulo - 1ª edição
 RASCH, J. PHILIP (RASCH-BURKE) - Cinesiologia e Anatomia Aplicada - Editora Guanabara Koogan - Rio de Janeiro - 5ª edição - 1997
 TROMBLY, A CATHERINE - Terapia Ocupacional para Disfunção Física - Livraria Editora Santos - São Paulo - 2ª edição - 1989
 KOTTKE, J FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen) - Editora Manole São Paulo - 4ª edição - 1994 - Volumes 1 e 2
 DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação: Princípios e práticas - Ed Manole - São Paulo 1ª edição - 1992 Volumes 1 e 2
 JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu - 1ª edição - 1986
 RIBEIRO Sº. J. BRENHA - Hemiplegia Reabilitação - Editora Atheneu - São Paulo - 1ª edição 1992
 LIANZA SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan- Rio de Janeiro 3ª edição - 2001
 DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação: Princípios e práticas - Ed Manole - São Paulo 1ª edição - 1992, Volumes 1 e 2
 BENETTON, M.J. - As ações de saúde mental na Terapia Ocupacional (?) Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1995.
 MAXIMINO, V.S. A constituição de grupos de atividade com pacientes psicóticos, Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1999.
 KAPLAN, I.H. - Compêndio de Psiquiatria dinâmica. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.
 SARACENO, B. - Manual de Saúde Mental. SP, Hucitec, 1997.
 D. MARCELLI. - Manual de Psicopatologia da Infância de Ajuriaguerra. Porto Alegre, Artmed, 1998.
 Política Nacional de Promoção da Saúde: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PoliticaNacionalPromocaoSaude.pdf>

ANEXO III - NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS NOS 5.624/1998, 6.677/2002, 8.004/2006 E DOS DECRETOS NOS 12.883/2000, 13.334/2002 E 13.607/2002

REQUISITOS:

De acordo com a legislação municipal poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

- 1) desempregado; ou
- 2) empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou
- 3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família); ou
- 4) doador de sangue.

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal nº 5.624, de 3 de abril de 1998, deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de 10 horas de 25 outubro de 2010 às 16 horas de 26 outubro de 2010;
- b) localizar, no site, o "link" do Concurso Público do SAAE, da Funserv e da Prefeitura de Sorocaba;
- c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- e) preencher e imprimir o requerimento;
- f) transmitir os dados, conforme informação constante na página;
- g) preencher e imprimir a declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, e, quando for o caso, imprimir, também, a(s) declaração(ões) específicas, assinando a(s) mesma(s);
- h) entregar, até às 16 horas de 27 outubro de 2010, juntamente com os documentos comprobatórios estabelecidos nos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, a(as) declaração(ões) e o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em uma das Casas do Cidadão.

1) Desempregado:

O candidato desempregado que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão).
- b.1. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado.

- c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- d) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

2) Empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos:

O candidato empregado com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);
- c) cópia do último holerite.
- c.1. a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;
- c.2. o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS;
- d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

3) Arrimo de família:

O candidato considerado arrimo de família que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
- c) declaração de que os pais não possuem fonte de renda (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br);
- d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

4) Doador de sangue:

O candidato doador de sangue que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso;
- c) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	01.10.2010
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição (item 9, do Capítulo II, deste Edital)	25 e 26.10.2010
Entrega da solicitação e documentação (subitem 9.1.3., do Capítulo II)	27.10.2010
Início do período de inscrição	25.10.2010
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (a partir da 14 horas, somente no site www.vunesp.com.br)	12.11.2010
Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	16 e 17.11.2010
Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (a partir da 14 horas, somente no site www.vunesp.com.br)	24.11.2010
Término do período de inscrição	25.11.2010
Convocação para as provas objetiva e prático-profissional	17.12.2010
Aplicação das provas objetiva e prático-profissional	09.01.2011
Publicação do gabarito da prova objetiva	14.01.2011
Período de interposição de recurso relativo ao gabarito da prova objetiva	17 e 18.01.2011
Publicação: a) da análise de recurso interposto ao gabarito; b) do resultado das provas objetiva e prático-profissional; c) da classificação prévia; d) convocação para realização de perícia médica	04.02.2011
Período de interposição de recurso relativo: a) ao resultado das provas objetiva e prático-profissional; b) à classificação prévia	07 e 08.02.2011
Publicação: a) da análise de recurso interposto ao resultado das provas objetiva e prático-profissional e da classificação prévia; b) classificação final, se não houver PNE	18.02.2011
Publicação: a) resultado da perícia médica; b) classificação final	A definir

URBES

Trânsito e Transportes

PORTARIANº 060/2010

Renato Gianolla, Secretário de Transportes e Presidente da Urbes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, designa os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme "OFÍCIO n.º 7BPMI - 031/300/10" do mês de setembro de 2010, alterando o contido na Portaria n.º 054/2010 editada

com base no ofício 027/300/10 como Agente de Trânsito, considerando para todos os efeitos a inclusão dos policiais: Alexandre Augusto de Oliveira, Bruna Carolina dos Santos Martins e a exclusão dos policiais: Miguel Marcondes de Oliveira Júnior, Ricardo Aparecido Godinho.

Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Engº Renato Gianolla
 Secretário de Transportes
 Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 039/10

Processo CPL nº 1146/2008.
Modalidade: Convite nº 012/10.
Objeto: Prestação de Serviços de desenvolvimento, instalação e implantação de sistema de monitoramento por câmeras, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, hardwares, mão de obra qualificada e infra-estrutura necessária, para a implantação da 1ª fase da central de monitoramento de tráfego, no município de Sorocaba/SP.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Hema Comércio de Componentes Manutenção e Automação Industrial Ltda. - ME.
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Assinatura: 15 de setembro de 2010.
Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 029/09

Processo CPL nº 155/2009
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 029/2009 - Fornecimento pela contratada à Urbes, de 300.000 (trezentos mil) cartões com Circuito Integrado sem Contato para o Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba/SP, com fundamento nos artigos 78, XII e 79, II da Lei nº 8.666/93.
Data: À contar de 10 de setembro de 2010.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: AWL Gráfica e Serviços Ltda. - EPP
Assinatura: 08 de setembro de 2010.
Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 009/2005

Processo nº 371/2005
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 009/05 - Manutenção de programas de microcomputadores desenvolvidos pela Mega Sistemas Corporativos Ltda.
Prorrogação: De 01/08/2010 à 31/07/2011.
Supressão: Será reduzido em aproximadamente 37,35% (trinta e sete vírgula trinta e cinco por cento), com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1 e Oitava - Das Disposições Finais, em seu item 8.5.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE**Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº. 24.438/2010.

Mario K. Tanigawa
Secretário

Contratada: Chips Micro Informática Ltda.
Valor: R\$ 8.228,40 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 29 de julho de 2010.
Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 049/2008

Processo CPL nº 1020/2008
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 049/08 - Fornecimento de Tiquete-Refeição (impresso) aos Funcionários da URBES, tudo de acordo com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Aditamento: Fica aditado à partir do mês de agosto de 2010, em R\$ 151.143,54 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor total.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, a Sétima - Das Disposições Finais, em seu item 7.4, e o Anexo I - Termo de Referência, item 2, Quantitativo.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Valor: R\$ 755.717,69 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 22 de setembro de 2010.
Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Convênio

Processo nº 1465/2010
Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.
Prazo: Indeterminado.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Conveniada: Rodrigues da Silva & Cia Ltda.
Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.
Assinatura: 14 de setembro de 2010.
Sorocaba, 29 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 66/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	19857/2008
Nome:	HELIO JOSE DE OLIVEIRA
Intimação:	11082/2010 – limpeza de terreno, 11082/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BERNARDO MEDEIROS QD.T, LT.25
Processo:	21929/2010
Nome:	LAZARO NARCIZO
Intimação:	10317/2010 – limpeza de terreno, 10318/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.33
Processo:	21943/2010
Nome:	ROMILDO DONISETI DO NASCIMENTO
Intimação:	11172/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR JOSE ARANHA QD.C, LT.35
Processo:	21942/2010
Nome:	ADILSON GOMES DA SILVA
Intimação:	9171/2010 – limpeza de terreno, 9172/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO ARJONA FILHO QD.B7, LT.06
Processo:	21939/2010
Nome:	MARCIA BEZERRA DA SILVA
Intimação:	10568/2010 – limpeza de terreno, 10569/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALEM LINHA B RUA SEM NOME QD.A/R
Processo:	14239/2009
Nome:	DENILSON BONEL RODRIGUES
Intimação:	8663/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ARNALDO PONTES SILVA QD.T, LT.40
Processo:	20655/2008
Nome:	JOSE ARRIBAMAR NUNES MAIA
Intimação:	11367/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ALEXANDRE FELISBERTO QD.G, LT.19
Processo:	18225/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11503/2010 – limpeza de terreno, 11504/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.27
Processo:	18224/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11501/2010 – limpeza de terreno, 11502/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.26
Processo:	18223/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11499/2010 – limpeza de terreno, 11500/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.I, LT.25
Processo:	22220/2010
Nome:	VERIDIANO FERREIRA DA LUZ
Intimação:	10866/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.42
Processo:	22223/2010
Nome:	EIDINER AUGUSTO SOARES
Intimação:	10243/2010 – limpeza de terreno, 10244/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NEI CARLOS SIMI QD.Q, LT.25
Processo:	22224/2010
Nome:	JOSE DA SILVA LIMA
Intimação:	9689/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSO PIRES FILHO QD.D, LT.08
Processo:	22230/2010
Nome:	AMAURI GOMES DOS SANTOS
Intimação:	9129/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CLOVIS GODOY QD.A9, LT.21
Processo:	20683/2010
Nome:	ROGERIO MORE DOS SANTOS
Intimação:	10016/2010 – limpeza de terreno, 10017/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE GONCALVES QD.A14, LT.72
Processo:	17946/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10978/2010 – limpeza de terreno, 10979/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.34
Processo:	19579/2010
Nome:	SABRINA CARVALHO DA SILVA
Intimação:	9020/2010 – limpeza de terreno, 9021/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ORLANDO PEREIRA FERREIRA QD.A4, LT.13
Processo:	23447/2009
Nome:	ANTONIO LUIZ FERREIRA
Intimação:	8904/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ULISSES SANCHES FRUET QD.F30, LT.13
Processo:	10491/2010
Nome:	SONIA IVONETE PREVIATO
Intimação:	9707/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.20
Processo:	9100/2008
Nome:	ALCEBIANES BOLDRINA
Intimação:	10573/2010 – entulho
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.20, LT.4/A
Processo:	14258/2009
Nome:	CLAUDIA HENRIQUE DE SOUZA
Intimação:	8700/2010 – limpeza de terreno, 8701/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	TARCIZO GERALDO DARIO QD.B9, LT.81

Processo:	15881/2009
Nome:	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA
Intimação:	8781/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.G, LT.10
Processo:	21909/2010
Nome:	NICEA SUZELI TORRES
Intimação:	9165/2010 – limpeza de terreno, 9166/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO ARJONA FILHO QD.B7, LT.02
Processo:	22240/2010
Nome:	MARY NOVAIS DA SILVA
Intimação:	10311/2010 – limpeza de terreno, 10312/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MASSAZUMI AOYAMA QD.B8, LT.06
Processo:	22510/2008
Nome:	DURVAL JOSE DE ALMEIDA
Intimação:	7603/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.AI, LT.27
Processo:	17945/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10976/2010 – limpeza de terreno, 10977/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.33
Processo:	17943/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10974/2010 – limpeza de terreno, 10975/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.32
Processo:	17944/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10972/2010 – limpeza de terreno, 10973/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.31
Processo:	17592/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10970/2010 – limpeza de terreno, 10971/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.30
Processo:	17591/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10968/2010 – limpeza de terreno, 10969/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.29
Processo:	17589/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10966/2010 – limpeza de terreno, 10967/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.28
Processo:	17590/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10964/2010 – limpeza de terreno, 10965/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.27
Processo:	17927/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10962/2010 – limpeza de terreno, 10963/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.J, LT.03
Processo:	17926/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10960/2010 – limpeza de terreno, 10961/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.J, LT.02
Processo:	17925/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10958/2010 – limpeza de terreno, 10959/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.J, LT.01
Processo:	17588/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10986/2010 – limpeza de terreno, 10987/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.38
Processo:	17949/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10984/2010 – limpeza de terreno, 10985/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.37
Processo:	17948/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10982/2010 – limpeza de terreno, 10983/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.36
Processo:	17947/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10980/2010 – limpeza de terreno, 10981/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.J, LT.35
Processo:	23139/2010
Nome:	JOSE DO NASCIMENTO
Intimação:	9589/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOMINGOS RAFAEL PINOTTI QD.E, LT.11
Processo:	10556/2010
Nome:	ESP – CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA – ME
Intimação:	11407/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.02
Processo:	12044/2009
Nome:	ESP – CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA – ME
Intimação:	11406/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVA MORAES QD.E, LT.16
Processo:	12045/2009
Nome:	ESP – CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA – ME
Intimação:	11405/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVA MORAES QD.E, LT.15
Processo:	12047/2009
Nome:	ESP – CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA – ME
Intimação:	11404/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SESEFREDO DA SILVA MORAES QD.E, LT.13
Processo:	19863/2008
Nome:	OSVALDO T FIGUEIREDO BISTAO
Intimação:	11083/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BERNARDO MEDEIROS QD.T, LT.27

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 67/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	12666/2009
Nome:	RUI MUNIZ DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 28899/2010 REF AUTO DE MULTA 60/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DINIZ GOES DA SILVA QD.A, LT.07
Processo:	4632/2010
Nome:	CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Auto de Multa:	RD 29941/2010 REF AUTO DE MULTA 684/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.47
Processo:	9130/2010
Nome:	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 29853/2010 REF AUTO DE MULTA 672/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.E, LT.06
Processo:	8300/2010
Nome:	NEUSA PIAI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 29852/2010 REF AUTO DE MULTA 807/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.SA, LT.01
Processo:	15607/2010
Nome:	ARICA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	1509/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL QD.F, LT.04
Processo:	15538/2010
Nome:	RUI RICARDO S DE ALB MARTINS
Auto de Multa:	1439/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C12, LT.52
Processo:	934/2009
Nome:	VANDERSON DOS SANTOS
Auto de Multa:	1432/2010 – limpeza de terreno, 1440/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C11, LT.13
Processo:	9623/2009
Nome:	GLEISON BARBOAZA DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 24911/2010 REF AUTO DE MULTA 108/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.58
Processo:	9623/2009
Nome:	GLEISON BARBOAZA DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 24912/2010 REF AUTO DE MULTA 112/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.58
Processo:	9345/2008
Nome:	COMPANHIA SQUEEZE S DE C FINANCEIRO
Auto de Multa:	RD 27166/2010 REF AUTO DE MULTA 445/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.23/A
Processo:	15569/2010
Nome:	FABIO ROGERIO ROSA
Auto de Multa:	1434/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C9, LT.31
Processo:	14066/2010
Nome:	JOSE ROBERTO THOMAZ
Auto de Multa:	1503/2010 – limpeza de terreno, 1516/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QD.E, LT.12
Processo:	22232/2010
Nome:	ROSANA TOZI ROCHA
Auto de Multa:	1211/2010 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	NICOLAU ELIAS TIBECHERENY, 277, QD.CL, LT.03
Processo:	14436/2008
Nome:	V M EMPREENDIMENTOS IMOB S C LTDA
Auto de Multa:	RD 27470/2010 REF AUTO DE MULTA 597/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR JOSE FRANCISCO GRAZIOSI QD.B, LT.13
Processo:	14436/2008
Nome:	V M EMPREENDIMENTOS IMOB S C LTDA
Auto de Multa:	RD 27471/2010 REF AUTO DE MULTA 601/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR JOSE FRANCISCO GRAZIOSI QD.B, LT.13
Processo:	9209/2008
Nome:	NARCIZO ANTONIO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 27578/2010 REF AUTO DE MULTA 497/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALMIR MUZA SOARES QD.G, LT.17
Processo:	9252/2008
Nome:	MARIA APARECIDA DE MACEDO
Auto de Multa:	RD 27575/2010 REF AUTO DE MULTA 388/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.61
Processo:	11090/2008
Nome:	CONSBASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 27477/2010 REF AUTO DE MULTA 513/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.63, LT.35/A
Processo:	8249/2010
Nome:	VICENTE DE PAULO BENTO
Auto de Multa:	1117/2010 – construção de passeio público e mureta, 1113/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON ANTONIO HENRIQUE QD.F16, LT.63
Processo:	21026/2007
Nome:	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	1109/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANDRE DE BOM FURLANES QD.F27, LT.04
Processo:	5564/2010
Nome:	VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI
Auto de Multa:	1131/2010 – limpeza de terreno, 1130/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	EDISON LEITE RAMOS QD.F32, LT.01

Processo:	11883/2010
Nome:	ADILSON BARBOSA
Auto de Multa:	1247/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.35
Processo:	21346/2009
Nome:	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
Auto de Multa:	1306/2010 – limpeza de terreno, 1305/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.36
Processo:	11868/2010
Nome:	KLEBER RICARDI CUENCAS
Auto de Multa:	1416/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	OLAVO FRANCA PAZ QD.A24, LT.01/A
Processo:	16125/2010
Nome:	MILTON DE SOUZA LIMA FILHO
Auto de Multa:	1418/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C13, LT.09
Processo:	3477/2010
Nome:	CARLOS JOSE LOPES LAGO
Auto de Multa:	421/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE PAES DA MOTTA, 208, QD.D, LT.33
Processo:	3367/2010
Nome:	ELIAS ESSER
Auto de Multa:	1289/2010 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES SOARES
Processo:	3366/2010
Nome:	ELIAS ESSER
Auto de Multa:	1290/2010 – queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES SOARES
Processo:	9100/2008
Nome:	ALCEBIADES BOLDRINA
Auto de Multa:	1383/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO MESQUITA QD.20, LT.4/A
Processo:	22513/2007
Nome:	JOSE CARLOS SCHMITZ
Auto de Multa:	1032/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD.F22, LT.20
Processo:	3411/2008
Nome:	ALINE CRISTINA DA SILVA LEME
Auto de Multa:	1420/2010 – limpeza de terreno, 1428/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ELISABETH SAYDEL FOGACA QD.B4, LT.24
Processo:	9989/2006
Nome:	JOSE ANTUNES DA SILVA
Auto de Multa:	RD 26332/2010 REF AUTO DE MULTA 961/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PCSA ISABEL QD.22
Processo:	10736/2008
Nome:	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 26748/2010 REF AUTO DE MULTA 487/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR QD.S, LT.33
Processo:	9175/2008
Nome:	LUIS AUGUSTO BELLA
Auto de Multa:	RD 26747/2010 REF AUTO DE MULTA 494/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.A, LT.05
Processo:	4611/2010
Nome:	APARECIDO CHIQUETO
Auto de Multa:	RD 30094/2010 REF AUTO DE MULTA 377/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.14
Processo:	4611/2010
Nome:	APARECIDO CHIQUETO
Auto de Multa:	RD 30095/2010 REF AUTO DE MULTA 381/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.14
Processo:	7710/2010
Nome:	ANDERSON ROMAO
Auto de Multa:	RD 29761/2010 REF AUTO DE MULTA 486/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DARIA GALVAO DA SILVA QD.N, LT.45
Processo:	4548/2010
Nome:	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 29798/2010 REF AUTO DE MULTA 680/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.18
Processo:	4548/2010
Nome:	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 29799/2010 REF AUTO DE MULTA 689/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.18
Processo:	7184/2009
Nome:	MAURO ROCHA MARINS
Auto de Multa:	RD 29645/2010 REF AUTO DE MULTA 346/2010 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ESPERANCA QD.D, LT.01
Processo:	7182/2009
Nome:	SERGIO VIEIRA
Auto de Multa:	RD 29636/2010 REF AUTO DE MULTA 344/2010 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ESPERANCA QD.D, LT.04
Processo:	8522/2009
Nome:	ROSEMEIRE LOPES DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 29621/2010 REF AUTO DE MULTA 286/2010 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.20
Processo:	9176/2008
Nome:	WANDERLEY FOGLIENE
Auto de Multa:	1461/2010 – limpeza de terreno, 1462/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALMIR MUZA SOARES QD.C, LT.04

Mônica Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos proprietários de Floriculturas interessados em comercializar flores nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo a distribuição de locais no próximo dia 18 de Outubro de 2010, conforme previsto no Decreto nº 13.936 de 21 de Outubro de 2003.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 10:30 às 11:00

Sorteio: das 11:00 às 11:30

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2010.

Eglair Pereira do Amaral
28/09/10
Chefe de Seção de Fiscalização

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 09/2010

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo a distribuição de locais no próximo dia 18 de Outubro de 2010.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 13:00 às 14:30

Sorteio: das 14:30 às 15:00

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosália

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2.010.



Eglair Pereira do Amaral
Chefe de Seção de Fiscalização



Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias



Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Sorocaba, 28 de Setembro de 2.010

Á
Secretaria de Comunicação

Solicitamos a V. Sa. providências junto a Imprensa de

Sorocaba quanto a divulgação aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais:

Saudade, Consolação e Santo Antonio que esta Fiscalização estará promovendo o sorteio de box no dia 18 de Outubro de 2.010, da seguinte forma:

Proprietário de Floriculturas (Pessoa Jurídica)

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Horário: das 10:30 às 11:00 hs

Sorteio: das 11:00 às 11:30 hs

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia

Demais interessados (Pessoa Física)

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Horário: das 13:00 às 14:30 hs

Sorteio: das 14:30 às 15:00 hs

Endereço: Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores, velas e outros produtos será fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado à Rua Aparecida nº 244 – Jardim Santa Rosalia.

Sem mais, reiteramos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,



Eglair Pereira do Amaral
Chefe da S.F.F.A



Rubens Costa Júnior
Diretor da Área de Fiscalização



Paulo César Rimes
Chefe da D.F.P.M.

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCIDO
ADERCIO DE SOUZA	R. ANTONIO FERNANDES. 192	30.888	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ADERCIO DE SOUZA	R. ANTONIO FERNANDES. 192	30.889	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ADHEMAR D VICENTINI & CIA LTDA	R. OLIVIO BRITTO MACIEL. L.20	30.940	ITBI	18/10/2010
ADRIANO PEDROSO	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ.Q.I L.04	31.362	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
AGGUE DAVID MUZEL FILHO	R. JOSE ACQUAVIVA.Q.F29 L.18	31.269	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ALAN DIAS CORDEIRO DE ALMEIDA	R. ALFANLIX ROGELIZA GONCALVES.Q.D L.09	31.049	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ALBERTO WREGE	R. CLOVIS GODOY.Q.A16 L.29/B	31.455	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ALBERTO WREGE	R. CLOVIS GODOY.Q.A16 L.29/A	31.478	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ALCEU GONCALVES BUGES.	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.L L.25/26	30.838	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ALCEU GONCALVES BUGES.	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.L L.25/26	30.841	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ALCIR BRUNETTO	R. FRANCISCO RETANERO.Q.X L.11	31.236	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ALDO DUARTE DA SILVA	R. SERRA DA ESTRELA.Q.F L.55	31.134	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ALECSANDRO GONCALVES BUENO	R. JOSE DEL CISTIA. 524	30.880	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ALECSANDRO GONCALVES BUENO	R. JOSE DEL CISTIA. 524	30.881	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ALESSANDRO DOS SANTOS BARROS	R. BENEDITO CAMARGO. 359 ED ANDES	30.713	ITBI	18/10/2010
ALEXANDRE AMARAL DE ALMEIDA	R. MONS JOSEMARIA ESCRIVA DE BALAGUER.Q.N L.	31.402	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ALEXANDRE AUGUSTO HINGST	R. FRANCISCO PAULO BRAITON. 450 U.A/A1	30.710	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
ALEXANDRE AUGUSTO HINGST	R. FRANCISCO PAULO BRAITON. 450 U.A/A1	30.711	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
ALEXANDRE TAKAHARU TOMIDA	R. HELENA DE MORAES PINTO.Q.C8 L.48	31.452	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
AMANDA NEGE SALGADO	R. JOAO DE JESUS SANTANA. 348	31.217	ITBI	18/10/2010
ANA FRANCISCA DE SOUZA	R. FELICIO JOAO. 203	30.696	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
ANA LUCIA SCARPARO	AV DR IULYSSES GUIMARAES.Q.28 L.02-A	30.930	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ANA LUCIA SCARPARO	AV DR IULYSSES GUIMARAES.Q.28 L.02-A	30.931	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ANA MARIA CHAKMAKIAN	R. PR FRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	31.203	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANA MARIA CHAKMAKIAN	R. PR FRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	31.204	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANDRE DE CASTRO ANGELO	R. NELSON FURLAN.Q.R L.14	31.259	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANDRE DE CASTRO ANGELO	R. NELSON FURLAN.Q.R L.14	31.262	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANDRE LUIZ ALVES DE ALMEIDA	R. MANOEL SIMOES CARDOSO.Q.F L.61	30.920	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ANDRE LUIZ ALVES DE ALMEIDA	R. MANOEL SIMOES CARDOSO.Q.F L.61	30.924	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ANDRE PORTUGAL VEZ	R. ANTONIO MALDONADO.Q.H L.12	31.133	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANTONIO ANTONELLI	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS. 296	30.729	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ANTONIO FERMINO AMORIM	R. BENEDITO MONTEIRO.Q.A3 L.20	31.125	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANTONIO GUSTAVO RAMON	AV PROF IFLAVIO FAZANO.Q.A16 L.54	31.266	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ANTONIO JORGE COURBASSIER LUDD	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI.Q.B15 L.3	31.343	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ANTONIO MARCOS STOPA	AL AROEIRA.Q.F L.9	31.520	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
APARECIDA DE SOUZA MAIA	R. VICENTE AMATO. 68	31.221	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
APARECIDO VITALINO DOS SANTOS	R. JUVENTINO PIOVESAN. 140	31.147	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
APARECIDO VITALINO DOS SANTOS	R. JUVENTINO PIOVESAN. 140	31.149	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ARGEU CRUZ DA SILVA	R. GUARDA CIVIL.Q.28 L.2/E	31.389	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ARNALDO TADEU SONEGO	R. ISA LACERDA DE CARVALHO.Q.D L.36	31.470	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ARTHUR MASCIOLI RAMOS	AV INDEPENDENCIA. 4717	30.721	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
ARY CARLOS LEITE PEREIRA	R. AMALIA BANIIETTI.Q.51 L.2/A	31.354	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ARY CARLOS LEITE PEREIRA	R. AMALIA BANIIETTI.Q.51 L.2/B	31.357	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
AUGUSTO CESAR LOPES.	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F13 L.48	31.363	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
AUGUSTO DO AMARAL FILHO	R. MORADA DAS FLORES-RESID JD R/11.Q.B L.	30.581	ITBI	18/10/2010
BENEDITO DE ALMEIDA	R. JOSE APARECIDO LEME.Q.C11 L.12	31.142	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
BERONE SANCHES CHAVES.	R. DARCY FRUET.Q.F15 L.49	31.394	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
BOLINA ENGENHARIA LTDA	R. SERAPHIM BANIIETTI. 850	30.719	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
BRUNO FERREIRA MACHADO	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA.Q.A10 L.	31.523	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
BRUNO LUZ RODRIGUES	R. PROJETADA. 40	31.456	VISA/ZOOINOZ	28/09/2010
C.D.H.U. - CIA DES. HAB. U. DO	AL DA TPAIXAO. 114	30.980	ITBI	18/10/2010
C.D.H.U. - CIA DES. HAB. U. DO	AL LUA NOVA. 62	31.289	ITBI	18/10/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR OEDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	31.235	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CAMILA ONGARATTO	R. DR OEDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	31.238	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R. JULIO CESAR IORIO.Q.Q L.21	31.128	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CARLOS ALEXANDRE SINKEVICIUS	R. SANTI PEGORETTI. 37	30.568	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CARLOS CORREA CABRAL	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.B2 L.	31.477	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CARLOS DONIZETE PONTES DE OLIV	ET DO IPATINGA.Q.N L.24	31.506	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CARLOS EDUARDO SANCHES	R. ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F26 L.35	31.250	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CARLOS EDUARDO SANTANA	R. JORGE MARTE.Q.R L.32	31.195	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CARLOS EDUARDO VALENÇA ARAUJO	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO.Q.O L.	31.368	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CARLOS ROBERTO VIANA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.G L.4	30.741	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
CARLOS ROBERTO VIANA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.G L.4	30.740	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
CICERO BELARMINO DOS SANTOS	R. BELIARDO MOREIRA SOARES. 750	31.339	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CICERO JOAO DE SOUSA	R. TSUNESSABURO MAKIGIITI.Q.A5 L.07	31.082	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CICERO JOSE DA SILVA	R. ONESIMO AUGUSTO PEREIRA. 109	30.937	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
CICERO JOSE DA SILVA	R. ONESIMO AUGUSTO PEREIRA. 109	30.938	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
CLAUDINEI DE CAMPOS	R. RAPHAEL JAFET.Q.E L.11	31.498	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CLAUDINEI DE CAMPOS	R. MONS EMAGALDI. 94	31.086	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
CLAUDINEI MONTEIRO	R. PCSA EISABEL. 586 -592	30.955	ITBI	18/10/2010
CLOVES VALLENTIN PISSUTTI JUNI	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI.Q.B14 L.14	31.384	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CLOVIS FERREIRA FIUZA	R. ANTONIO GOMES.Q.21 L.5/B	30.534	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CLOVIS FERREIRA FIUZA	R. ANTONIO GOMES.Q.21 L.5/B	30.536	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CLOVIS FERREIRA FIUZA	R. ANTONIO GOMES.Q.21 L.5/A	30.537	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CLOVIS FERREIRA FIUZA	R. ANTONIO GOMES.Q.21 L.5/A	30.539	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CONSTRUARTE EMP E CONTRUCOES L	R. LITUANIA. 560	31.057	ITBI	18/10/2010
CONSTRUARTE EMP E CONTRUCOES L	R. LITUANIA. 560	31.071	ITBI	18/10/2010
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. DORACI DE BARROS. 320 BLOCO A	30.571	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES. 217 EDIF. LUMIERE	30.575	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
CONTRACTOR EMPREEN.E CONST.LIM	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B4 L.37	31.453	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CRISTIANO MORAES PEDREIRA	R. ARISTIDES DE CAMPOS.Q.V L.7	31.510	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
CRISTIANO RODRIGUES ANTUNES	R. DR IJOAO BATISTA FERRAZ.Q.B12 L.55	30.836	ITBI	18/10/2010
DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESO	R. BERNARDO DE AZEVEDO.Q.C L.24/A	30.723	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESO	R. BERNARDO DE AZEVEDO.Q.C L.24/A	30.724	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESO	R. BERNARDO DE AZEVEDO.Q.C L.24/B	30.726	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESO	R. BERNARDO DE AZEVEDO.Q.C L.24/B	30.727	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
DARBY FERNANDES MORENO	R. PRFA RHARGARIDA LEAO CAMARGO.Q.B11 L.	30.815	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
DAVI DE OLIVEIRA	R. SERGIO ERVILHA VARGAS.Q.C L.6	31.138	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
DAVI HUBERSON F. DE JESUS	R. SILVANA FRANCISCA.Q.C9 L.44	31.253	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
DENOEL FARIA CARPINE	R. JOSE DEL CISTIA.Q.F L.1	31.242	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
DIEGO FERRAZ	R. JOAO BATISTA DE MORAES.Q.B-2 L.11/B	31.351	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
DIRCE DE OLIVEIRA	R. JOSE ALVES. 65	31.545	ITBI	18/10/2010
DIVANEL APARECIDO MEDEIROS E	R. ADOLPHO BLOCH. 35	30.855	ITBI	18/10/2010
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDDR HPEREIRA INACIO. 2480	31.492	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
E.A.JOSE SOROCABA S.C. EMP.COM	AV CDDR HPEREIRA INACIO. 2480	31.493	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
EDER STALLMACH	R. ORELIO SABADIN. 715	31.543	ITBI	18/10/2010
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	R. ESMERALDA JOAO.Q.P L.06	31.348	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
EDINILSON DOS SANTOS ROCHA	AL GIARUJA.Q.65 L.20A	31.233	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
EDMAR DE CAMPOS CARVALHO	R. PRFA JVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A4 L.	31.341	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
EDMUNDO CELESTINO DA SILVA	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI. 296	30.829	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
EDMUNDO CELESTINO DA SILVA	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI. 296	30.831	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
EDMUNDO CELESTINO DA SILVA	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI. 296	30.832	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
EDSON PIRES DUARTE	R. SAMUEL STEINBERG. 282	31.084	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ.Q.H L.01	31.252	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ELI ALCANTARA	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS.Q.C L.	30.739	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ELIAS CAVALCANTE	R. RUTH RASZL LIMA.Q.B14 L.08	30.833	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ELIAS CAVALCANTE	R. RUTH RASZL LIMA.Q.B14 L.09	30.834	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ELTHON GONCALVES FILOSI	R. STERINA GOES.Q.U L.9	31.497	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
EMANOEL FRANCISCO DE CASTRO	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A18 L.08	31.383	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
EMERSON E. DA SILVA	R. MARIO CARLOS PERRELLA.Q.H L.37	31.223	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
EMERSON E. DA SILVA	R. MARIO CARLOS PERRELLA.Q.H L.37	31.224	CONSTR.AMPL.	27/10/2010
EMPREEN.IMOB.VIEIRA & ANDRADE	R. CRUZ E SOUZA. 158 AND.004 APT.00404	31.268	ITBI	18/10/2010
EMPREEN.IMOB.VIEIRA & ANDRADE	R. REINERO CORRADINI. L.GLEBA 2	31.469	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ENGELUX COM. E CONSTRUTORA LTD	R. VITAL DE MELLO. 405 UA46 VL.ALLEGR	31.538	ITBI	18/10/2010
ERACILDO DE OLIVEIRA	R. FRANCISCO BUENO. 224	31.340	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ERMINIO DONISETTE GREGATE	R. JOSE LAMBERTI. 298	30.682	CONSTR.AMPL.	22/10/2010
EVERALDO VIEIRA	R. PROF LROBERTO PASCHOALICK.Q.A3 L.46	30.885	ITBI	18/10/2010
FABIANA ONGARATTO	R. LAURIVAL ANTUNES.Q.E5 L.12	31.524	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FABIANO DA SILVA AMORIM	R. JOSE RAGUZZO.Q.O L.32	31.033	CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FABIANO DE GODOY	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS.Q.C4 L.08	31.355	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FABIANO DE GODOY	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.71	31.359	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FABIANO DE GODOY	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.70	31.365	CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FABIO EDUARDO FLORENCIO	R. OCTACILIO ANDRIES. 487	31.044	CONSTR.AMPL.	25/10/2010

FABIO GIOVANI GAZONATO	R.	MIGUEL PAULO PEREIRA.Q.8 L.8	31.353 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FABIO LUIS GONCALVES	R.	DR LJOAO BATISTA FERRAZ.Q.B13 L.15	31.087 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
FACTUAL EMPREEND. E PARTICIP.	AV	ITAVUVU. 3403	30.767 ITBI	18/10/2010
FERNANDO J LEITE DE BARROS	AL	DOS VCAJUEIROS.Q.G L.7	30.923 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FILIPPO GREGORIO TURRINI	R.	DR VJULIO MARCONDES GUIMARAES.Q.40 L.	31.403 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FILIPPO GREGORIO TURRINI	R.	DR VJULIO MARCONDES GUIMARAES.Q.40 L.	31.404 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R.	WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZB L.30	30.738 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	R.	ANTONIO GOMES. 30	30.566 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R.	PRFA IMARIA LUIZA GONCALVES. 452	31.146 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANCISCO LISBOA JUNIOR	AV	DOM IPEDRO I. 72	30.876 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANCISCO MARTINS COSTA	R.	DR ICANTIDIO DE MOURA CAMPOS. 269	30.894 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANCISCO N. DE OLIVIERA JR.	R.	FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA. 222	30.733 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANCISCO N. DE OLIVIERA JR.	R.	FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA. 222	30.734 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
FRANK YOSHIKAKI KANEMARU	R.	TEREZA PALAGI LYRA. 14	30.596 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
FRANK YOSHIKAKI KANEMARU	R.	TEREZA PALAGI LYRA. 14	30.597 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
FRANK YOSHIKAKI KANEMARU	R.	TEREZA PALAGI LYRA. 14	30.598 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
GABRIEL GARRIDO	R.	MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO.Q.C L.	31.482 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
GELSON MARTINS LEITE	R.	JOAO RAFAEL JAFET.Q.G L.29	31.491 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
GIANCARLO SANTOS DE MEDEIROS	R.	GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/07.Q.D7 L.	30.746 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
GILBERTO DE BARROS DAMACENO	R.	ADOLPHO GOLDMAN.Q.89 L.24	30.936 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
GOLD OCEANIA EMPR. IMOBIL. SPE	AV	GEN HOSORIO. 1430	30.704 ITBI	18/10/2010
GOLD OCEANIA EMPR. IMOBIL. SPE	AV	GEN HOSORIO. 1430	31.260 ITBI	18/10/2010
GUSTAVO HENRIQUE P. DE PAULA VI	R.	MARIA DE CAMARGO CARVALHO.Q.N L.12	31.249 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
HELENA SCARDIGNO COSTA	R.	VISC TAINAY DE.Q.N L.4	31.400 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
HELENA SCARDIGNO COSTA	R.	VISC TAINAY DE.Q.N L.4	31.401 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
HELENICE CLETO GONZAGA	R.	FULGENCIO FERNANDES. 195	31.137 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
HELENICE CLETO GONZAGA	R.	FULGENCIO FERNANDES. 195	31.139 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
HERMELINDA FERREIRA MARCHETTI	R.	SESEFREDO DA SILVEIRA MORAES.Q.F L.46	31.344 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
IDAYHR VAZ DE FARIA	AV	ELIAS MALUF.Q.L.88	31.509 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
IDIONE BEKER PARAHYBA	R.	CONSTANTINO VERRONE.Q.A2 L.31	30.921 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
IRACEMA RODRIGUES SANT'ANNA	R.	LAURINDO MARQUES.Q.A L.11	31.366 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ISMAR DINIZ DE SA	R.	JOAO BATISTA.Q.I L.46	31.231 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL	R.	CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.43 FASE 1	31.514 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
ISRAEL GOTARDI HONORATO	R.	JANDIRA FABRI MORAES.Q.G L.20	30.769 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ISRAEL GOTARDI HONORATO	R.	JANDIRA FABRI MORAES.Q.G L.20	30.770 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ISRAEL ZANINI	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/13.Q.Q L.8	30.743 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ISRAEL ZANINI	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/13.Q.Q L.8	30.744 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ISRAEL ZANINI	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/15.Q.S L.9	30.877 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ISRAEL ZANINI	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/15.Q.S L.9	30.878 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
IVAN DA COSTA NUNES	AL	JOCKEY CLUB DE SOROCABA. L.31	31.391 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
IVAN DA COSTA NUNES	AL	JOCKEY CLUB DE SOROCABA. L.31	31.392 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
IVAN DA SILVA	R.	ANTONIO RAIZ.Q.A17 L.17	31.372 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
IVAN DA SILVA	R.	ANTONIO RAIZ.Q.A17 L.17	31.373 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	LAERCIO CASARE.Q.E L.64	31.382 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JACIRA DE OLIVEIRA	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 5015	31.489 ITBI	18/10/2010
JACIRA DE OLIVEIRA	R.	DR IAMERICO FIGUEIREDO. 5015	31.496 ITBI	18/10/2010
JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA	R.	FRANCISCO LINO DA SILVA.Q.A9 L.04	31.364 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA	R.	FRANCISCO LINO DA SILVA.Q.A9 L.05	31.367 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB.	R.	CICERO PEREIRA DE SOUSA.Q.S L.32	31.121 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB.	R.	CICERO PEREIRA DE SOUSA.Q.S L.32	31.123 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB.	R.	CICERO PEREIRA DE SOUSA.Q.S L.31	31.135 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB.	R.	CICERO PEREIRA DE SOUSA.Q.S L.31	31.136 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JAVAN MOREIRA	R.	RODRIGUES DO PRADO. 490 AND.002 APT.00027	30.587 ITBI	18/10/2010
JAYME LAWALL	R.	DR GAMERICO FIGUEIREDO. 1791	31.371 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JESIEL GONCALVES RODRIGUES	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.75	30.780 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO	R.	HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C4 L.56	31.475 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO	R.	HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C4 L.55	31.476 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11107	30.897 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11407	30.898 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOAO JOSE DE SOUZA	R.	HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ.Q.D L.4/A	30.926 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOAO JOSE DE SOUZA	R.	HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ.Q.D L.4/A	30.927 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOAO JOSE RODRIGUES	R.	ANTONIO CARLOS CAETANO.Q.L L.41	31.388 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS	R.	ROSA DE OLIVEIRA LEITE.Q.70 L.16/A	31.346 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO PAULO DE PAIVA MARTINS	R.	ROSA DE OLIVEIRA LEITE.Q.70 L.16/B	31.397 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO WALTRICH	R.	FRANCISCO PRADO ARO.Q.61 L.28/29	31.396 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOAO ZEFERINO NUNES	R.	NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F16 L.69	31.248 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JOAQUIM VIOLEL DE BARROS	R.	GALLEU PASQUINELLI.Q.S L.2A	31.466 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JORGE JOJI KIKUCHI	R.	JOAO ROQUE DE OLIVEIRA.Q.F1 L.17	31.271 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JOSE APARECIDO DA SILVA	R.	MIN RSGALGADO FILHO. 2807	30.886 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSE CARLOS MONACO	R.	TEN RWILSON DE CASTRO.Q.O L.02	31.047 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSE CARLOS MONACO	R.	TEN RWILSON DE CASTRO.Q.O L.03	31.499 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOSE DECIO RODRIGUES DE JESUS	R.	JOSE HANNICKEL. 141	30.939 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSE DECIO RODRIGUES DE JESUS	R.	JOSE HANNICKEL. 141	30.941 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSE JORGE DE ANDRADE	R.	GIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.O L.	31.369 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOSE NABUCO DE SOUSA	R.	ALBINO AURELIO DIAS.Q.35 L.28/A	31.234 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JOSE OSMAR MOREIRA	R.	CARLOS ALBERTO CAUS.Q.H L.33	31.485 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOSE RIBEIRO	R.	FR SCRESCENIO.Q.A L.8	31.088 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JOSE ROBERTO S. GONCALVES	R.	MOACYR RASZL.Q.D L.23	30.725 ITBI	18/10/2010
JOSE RODRIGUES	R.	THALES DE TATE. 126	30.978 ITBI	18/10/2010
JOSE SANTANA ROCHA	R.	RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.A7 L.37	31.501 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOSEFA PAULA DA ROSA	R.	JOSE DE MARTINI. 56	30.959 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSEFA PAULA DA ROSA	R.	JOSE DE MARTINI. 56	30.961 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSEFA PAULA DA ROSA	R.	JOSE DE MARTINI. 56	30.963 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JOSEFA PAULA DA ROSA	R.	JOSE DE MARTINI. 56	31.495 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS	R.	FRANCISCO LOPES ASCENCO.Q.B L.15A	31.535 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JUAREZ FERREIRA	R.	BENEDITO PEREIRA CESAR.Q.S L.12	31.154 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
JULIANO DE ASSIS PEREIRA PEDRO	R.	DARCY FRUET.Q.F45 L.03	31.054 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
JULIO CESAR FALLA	R.	PRFA VERA APARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A20 L.	31.345 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
JUVENIL LUCIANO APARTES	R.	LAURO JOSE FRANCISCO. 161	30.773 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
KARINA SANTOS FIGUEIREDO	R.	CELSO ROLIM DE FREITAS.Q.A19 L.18	31.342 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LAILA GOBETTI DE JESUS	R.	JOSE GUERREIRO.Q.C L.40	31.360 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LAILA GOBETTI DE JESUS	R.	JOSE GUERREIRO.Q.C L.39	31.360 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LAUREN CRISTINE NISHIDA	R.	TEN GJOSE RIBEIRO DA SILVA.Q.D L.4	31.076 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
LEONARDO DE SOUZA S. DE OLIVEI	R.	CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS.Q.B9 L.33	31.537 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LILLIAM GOMES REBOLO	R.	JAMES TADEU DE PAULA RAMOS. 10	30.819 ITBI	18/10/2010
LUCAS CIRINO DIAS LOPES	R.	MARTINICA.Q.A L.4/A	31.481 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LUCILEIDE ROCHA RIBEIRO	R.	JOSE GONCALVES.Q.A15 L.12	31.143 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA	R.	JOAO SANCHES CAMPOS.Q.A L.20	30.777 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
LUIZ ANTONIO PEROTTI	R.	JOAO MATTUCCI. 55	30.728 ITBI	18/10/2010
LUIZ CESAR NITSCHKE	R.	AURORA TORRES CAZERTA.Q.C L.43	31.063 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
LUIZ EDUARDO CARDENAS JUNIOR	R.	AMORO FELICIANO LEITE.Q.C L.22	31.347 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LUIZ VALMIR PORTELA	R.	JOSE LEME.Q.I L.04	31.352 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LUIZ VALMIR PORTELA	R.	DIOGO CABRERA GONZALES.Q.B L.18	31.399 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
LURDES APARECIDA GALVAO	R.	PEDRO LOMBARDI. L.C1G	31.375 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
M.P.S. - EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	MIGUEL ARCANDELO MATTELO. 334 APT.00011	30.942 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R.	RAMON HARO MARTINI. L.AREA A2T	31.222 ITBI	18/10/2010
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R.	PROF ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO. L.	31.521 ITBI	18/10/2010
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R.	RAMON HARO MARTINI. L.AREA A2T	31.544 ITBI	18/10/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.49	31.349 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MANOEL JOSE LIMA	R.	ONESIMO AUGUSTO PEREIRA.Q.S L.29	31.065 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARCELO AMENDOLA	R.	FRANCISCO ROMERO. 66	31.225 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARCELO AMENDOLA	R.	FRANCISCO ROMERO. 66	31.226 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARCELO AMENDOLA	AL	DOS IGLADIOLOS.Q.82 L.G	31.247 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARCELO PEREIRA DA SILVA	R.	PROF IBENEDITO CLETO.Q.I L.6	31.528 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCELO PRETO CARDOSO	R.	DR IEDMAR EVANGELISTA BARREIROS.Q.E2 L.	31.516 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCELO TEIS ROJAS	R.	ANTONIO ANUNCIATO.Q.J L.15	31.483 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCIO DE CAMPOS BARROS	R.	FRANCISCO ALVES DE FARIA.Q.A L.30	31.237 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARCIO MULLER MORETO	R.	JOAO RAFAEL JAFET.Q.F L.5	31.536 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCO ANTONIO MORENO	AV	PEREIRA DA SILVA. 300	31.378 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCOS AURELIO DOS SANTOS.	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F39 L.21	31.387 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARCOS DA SILVA LEME	R.	JOAO RODRIGUES.Q.A5 L.38	30.971 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARCOS LOBATO ROMAO	R.	MARIA HELENA L.DE CASTRO FRANGUELLI.Q.D L.	31.244 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARIA BERNADETE MALERBO	R.	PASCHOAL ALFREDO SORANZ.Q.C2 L.17	30.774 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIA FERNANDA TAVARES C. BORR	R.	LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO.Q.C10 L.18	31.251 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MARIA IZaura RODRIGUES	AL	DOS FLIMOEIROS.Q.E L.13	30.922 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIA LUCIA ALVES GODOY	R.	MESSIAS PEREIRA DE PAULA.Q.B L.4/A	31.385 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA	R.	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1273	30.865 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA	R.	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1273	30.866 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA	R.	FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1273	30.868 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIANA GOMES DA SILVA	R.	IRMA IMARIA JUDITH BASSINI.Q.E L.6/B	31.046 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARIANTO ROSA CARVALHO	R.	FRANCISCA CLARA DA SILVA.Q. 23 L.11	30.883 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
MARILEIA TALAMONTE GUERRA	R.	ACACIO ANTONIO DOS REIS. 249	30.579 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
MIGUELA ALEGRE CONTO	R.	MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A4 L.6	31.350 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MILTON BASSETTO	AL	ANDIROBA.Q.C L.57	31.089 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
MINORU NAKANURA	AV	VICTOR ANDREW. L.AREA B	31.282 CONSTR.AMPL.	28/10/2010


MOACYR MOMBORG MORAES	R.	AMADEU PERSIO BATTAGLINI.Q.B15 L.7	31.380 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
MP CONSTRUTORA LTDA	R.	LITUANIA. 880 AND.007 APT.00073 BLOCO/05	30.895 ITBI	18/10/2010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACoes	RD	JOAO LEME DOS SANTOS.Q.GL L.A	30.828 ITBI	18/10/2010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACoes	RD	JOAO LEME DOS SANTOS.Q.GL L.A	31.479 ITBI	18/10/2010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACoes	RD	JOAO LEME DOS SANTOS.Q.GL L.A	31.487 ITBI	18/10/2010
NAUM RODRIGUES ANTONIO	R.	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA. 10	30.705 ITBI	18/10/2010
NEIDE TEREZINHA HELLO	AL	DAS IGOIBEIRAS.Q.F L.9	31.243 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
NELSON GERENT JUNIOR	R.	VICENTE SILVA RIBEIRO.Q.AB L.03	31.511 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
NELSON ROSA MATELLI	AL	DOS TCAJUEIROS.Q.F L.26/1	31.454 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
NEUSA ANDRADE SALVADOR	R.	FRANCISCO BUENO.Q.H L.15	30.771 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
NILOPES ADMINISTRACAO DE BENS L	AV	INDEPENDENCIA. L.AREA B1	30.934 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
ODENIR FERREIRA DA SILVA	R.	GUSTAVO WERTHEIMER. 25	30.706 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
ORLANDO MANNELLI FILHO	R.	OLGA CHARLES ARRUDA.Q.H L.09	31.440 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
OSVALDO LUIZ RIBEIRO	R.	OLGA CROSEMARY DE HELLO M PEREIRA.Q.10 L.	31.129 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
OSWALDO DE ALMEIDA	R.	PCSA CISABEL. 565	30.716 CONSTR.AMPL.	22/10/2010
P.S.T CONSTRUCOES E EMPREENDIM	AV	RUISSAKU KANIZAWA. 710 AND.002 APT.00023	31.075 ITBI	18/10/2010
PAULO EDUARDO BELLOTTI	R.	ANTONIO FASOLI.Q.B L.8	31.480 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PAULO FERNANDO WATANABE DE CAR	R.	JOAO MENDONCA DE AZEVEDO.Q.C L.15	31.525 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PAULO HENRIQUE PAINELLI DA SILV	R.	JOAO BATISTA DE MORAES.Q.A-1 L.02-B	31.246 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA	R.	GIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	31.246 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
PAULO MARIANO	R.	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA. 820	31.505 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PAULO MARIANO	R.	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA. 820	31.508 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PAULO ROBERTO LOPES REBELLES	R.	JOSEPHINA RODRIGUES COLO.Q.A L.14	31.494 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PAULO SERGIO BONFIM	R.	PRFA HVERA APARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A1 L.	31.502 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PEDRO DUARTE	R.	GUILHERME TERSI. 50	31.144 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
PEDRO GUIMARAES FILHO	R.	NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.28 FASE 1	31.264 CONSTR.AMPL.	27/10/2010
PEDRO POLIS NETO	R.	FRANCISCO DE OLIVEIRA ABREU. 635	31.461 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
PLUS-EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	EURIDES PEREIRA BUENO.Q.L L.89	30.768 CONSTR.AMPL.	25/10/2010
PLUS-EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	MARIA MONCAVO ROMANO.Q.L L.08	31.395 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
QUADRELLLO ENGENHARIA LTDA	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/04.Q.J L.18	31.529 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
QUADRELLLO ENGENHARIA LTDA	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/04.Q.J L.15	31.530 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
QUADRELLLO ENGENHARIA LTDA	R.	PROF FELIZ GUIMARAES Q.D L.26	31.531 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
QUADRELLLO ENGENHARIA LTDA	R.	ALPES DE SOROCABA JD R/04.Q.J L.13	31.533 CONSTR.AMPL.	28/10/2010
QUADRELLLO ENGENHARIA LTDA				

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0071/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
APB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PC PIO XII, 65 LOJA 01 1PISO V	029356 NAO EXISTE O NUMERO
DUPLIQUE SOROCABA COBRANÇAS E	AV GEN CARNEIRO, 803 6 ANDAR - CONJ	028375 MUDOU-SE
FISIOKRAFT FISIOTERAPIA LTDA	R. CAP AUGUSTO FRANCO, 83 AND.005 APT.00507	007954 MUDOU-SE
JOAO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	R. ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE, 74	023654 MUDOU-SE
LOPES & MEIRA SEMIJOIAS E ACES	R. DA PENHA, 1031	029919 MUDOU-SE
ND-DISTRIB.DE MATER.DE ESCR.E	R. FERNAO SALLES, 114	003572 MUDOU-SE


 ANA LUIZA BACCHI SILVA
 Chefe de Secao

Sorocaba, 29 de Setembro de 2.010.

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0070/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
ALINE CRISTINA R. DE OLIVEIRA	R. WALDEMAR METIDIERI, Q.12 L.7	048473 MUDOU-SE
GEOVANNE ANTONIO MIRANDA	R. DEODARIO ALVES DA SILVA, 259	233494 NAO EXISTE O NUMERO
NELSON ALVES DE LIMA	R. ROQUE NUNES, Q.DZ L.17	219849 MUDOU-SE
NELSON ALVES DE LIMA	R. ROQUE NUNES, Q.DZ L.20	219850 MUDOU-SE
PEDRO JOSE SISTERNAS FIORENZO	R. WALDEMAR METIDIERI, Q.32 L.5	048474 MUDOU-SE


 ANA LUIZA BACCHI SILVA
 Chefe de Secao

Sorocaba, 29 de Setembro de 2.010.

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0069/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	COD.DEVOL
ALEXANDRE TAKAHARU TOMIDA	R. HILDA DE MORAES PINTO, Q.C8 L.47	027490	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
CLAUDIO ANGELO LEITE	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 554	028262	CONS. SEPLUT	NAO EXISTE O NOME
JOSE CARLOS	R. JOAO YUKIO SUGUI, Q.D L.21	024205	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
LAILA GOBETTI DE JESUS	R. JOSE GUERREIRO, Q.C L.39	027660	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NOME
PAULO MONTEIRO DE MORAES	R. ANTONIO MONTEIRO, 97	029512	ITBI	MUDOU-SE
ROSIMERE DORIGO DOS SANTOS	R. ARISTIDES OCCON, Q.B7 L.15 FASE 2	027688	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
SERGIO FAVARIN	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A3 L.38	029015	ITBI	MUDOU-SE
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.448-TERRA NO	029372	ITBI	DESCONHECIDO
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.613-TERRA NO	029377	ITBI	DESCONHECIDO
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.652-TERRA NO	029383	ITBI	DESCONHECIDO
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.636-TERRA NO	029409	ITBI	DESCONHECIDO
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.10-TERRA NO	029507	ITBI	DESCONHECIDO
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.566-TERRA NO	029622	ITBI	DESCONHECIDO
TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F., Q.C12 L.12	028814	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS	R. MDR NINETTA JONATA, M.P.F., Q.C12 L.12	028815	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE


 ANA LUIZA BACCHI SILVA
 Chefe de Secao

Sorocaba, 29 de Setembro de 2.010.

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABB-ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
 Reg.Cadastral: 32.14.29.0001.01.000
 Processo Nº. : 2010.020.088.0
 Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADAO ROSA DE CAMPOS
 Reg.Cadastral: 35.24.15.0072.00.000
 Processo Nº. : 2010.017.886.2
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADILSON ADRIANO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 24.43.87.0144.01.000
 Processo Nº. : 2010.022.260.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ADILSON GERALDO CORREA
 Reg.Cadastral: 35.14.27.0196.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.658.7
 Assunto INTIMACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON PICKLER
 Reg.Cadastral: 56.52.32.0196.01.000
 Processo Nº. : 2008.013.700.3
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADMIR PINTO RIBEIRO E ELI PINTO RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 47.63.10.0212.01.000
 Processo Nº. : 2010.023.448.3
 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
 Reg.Cadastral: 35.53.77.0262.00.000
 Processo Nº. : 2010.018.731.9
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA
 Reg.Cadastral: 35.53.77.0234.00.000
 Processo Nº. : 2010.018.728.5
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AICAR JOSE AUN
 Reg.Cadastral: 31.43.15.0180.00.000
 Processo Nº. : 2010.019.985.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALBERTO MIGUEL SAKER
 Reg.Cadastral: 116.219
 Processo Nº. : 2008.016.411.4
 Assunto ACAA FISCAL
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALBINO ZAMPIERI
 Reg.Cadastral: 34.63.44.0081.01.000
 Processo Nº. : 2010.023.183.6
 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALCEU GONCALVES BUGES
 Reg.Cadastral: 34.23.21.0363.01.000
 Processo Nº. : 2007.029.580.3
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDEMAR FERNANDO BELLOTI
 Reg.Cadastral: 45.12.81.0327.01.000
 Processo Nº. : 2010.006.417.9
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX ANDERSON GONCALVES E OU
 Reg.Cadastral: 24.62.68.0106.01.000
 Processo Nº. : 1997.014.405.1
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 64.34.68.0064.00.000
 Processo Nº. : 2010.023.234.7
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ALEXANDRE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 44.14.28.0995.01.000
 Processo Nº. : 2010.023.233.9
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ALEXANDRE MARTINS RICCI
 Reg.Cadastral: 64.52.15.0449.00.000
 Processo Nº. : 2010.013.961.7
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE MARTINS RICCI
 Reg.Cadastral: 64.52.15.0460.00.000
 Processo Nº. : 2010.013.961.7
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE MARTINS RICCI
 Reg.Cadastral: 64.52.15.0471.00.000
 Processo Nº. : 2010.013.961.7
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 46.31.82.0182.01.000
 Processo Nº. : 1999.018.193.5
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALINE ANDRADE RAMIRO GARCIA - EPP
 Reg.Cadastral: 300.673
 Processo Nº. : 2010.018.463.9
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALINE APARECIDA BARBOSA
 Reg.Cadastral: 305.171
 Processo Nº. : 2010.020.785.1
 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALINE COSTA DE OLIVEIRA DIAS E/OU
 Reg.Cadastral: 36.44.74.0362.01.000
 Processo Nº. : 2010.021.106.9
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTAIR BRITO MONTEIRO
 Reg.Cadastral: 308.362
 Processo Nº. : 2010.018.536.2
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMANDA NEGE SALGADO
 Reg.Cadastral: 33.31.58.0204.01.000
 Processo Nº. : 2010.022.379.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANA CAROLINA DUARTE ROSA
 Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000
 Processo Nº. : 2010.022.345.2
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANA CHRISTINA DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 54.53.21.0018.01.008
 Processo Nº. : 2010.023.231.3
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANA CHRISTINA DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 55.41.71.0216.01.000
 Processo Nº. : 2010.023.235.4
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANA CHRISTINA DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
 Reg.Cadastral: 64.34.68.0054.00.000
 Processo Nº. : 2010.023.236.2
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ANA VALERIA RIOS DE MELLO TOFFOLI
 Reg.Cadastral: 123.642
 Processo Nº. : 2010.008.577.8
 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANALIA MARIA ROSA DOMINGUES
 Reg.Cadastral: 35.13.76.0178.00.000
 Processo Nº. : 2010.016.299.9
 Assunto INTIMACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE GUSTAVO MARTINS
 Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.01.000
 Processo Nº. : 2010.022.251.2
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDREA EUSTAQUIO DE A. MELGAR RIBES
 Reg.Cadastral: 35.14.37.0243.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.445.9
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREA INACIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 34.52.41.0220.01.000
 Processo Nº. : 1999.016.999.7
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDREIA DE FATIMA GONCALVES
 Reg.Cadastral: 36.44.73.0215.01.000
 Processo Nº. : 2009.009.386.5
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA PESSINI
 Reg.Cadastral: 54.62.81.1108.01.049
 Processo Nº. : 2010.022.245.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANGELA MARIA MARTINS ALEIXO ME
 Reg.Cadastral: 73.210
 Processo Nº. : 2010.018.474.6
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANGELINA DE LOURDES BIJUES CONSUL
 Reg.Cadastral: 54.62.84.0262.01.000
 Processo Nº. : 1996.019.740.8
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGELITA APARECIDA PEREIRA
 Reg.Cadastral: 35.13.77.0110.00.000
 Processo Nº. : 2010.015.777.5
 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANNA JULIA FOGACA CESAR
 Reg.Cadastral: 133.681
 Processo Nº. : 2010.013.200.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO AIRTON MACHADO
Reg.Cadastral: 35.42.08.0168.01.000
Processo Nº. : 1995.005.990.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ANTUNES DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.64.07.0067.00.000
Processo Nº. : 2008.017.450.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ANTUNES DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.64.07.0077.01.000
Processo Nº. : 2008.017.450.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ANTUNES DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.64.07.0067.01.001
Processo Nº. : 2008.017.450.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ANTUNES DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.64.07.0067.02.001
Processo Nº. : 2008.017.450.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO GRANADO
Reg.Cadastral: 98.075
Processo Nº. : 2010.001.555.1
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO AUGUSTO MALDONADO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 63.255
Processo Nº. : 2010.018.803.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ANTONIO CARLOS CREPALDI
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.023
Processo Nº. : 2010.022.341.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANTONIO CARLOS MAGALHAES
Reg.Cadastral: 45.13.46.0207.01.000
Processo Nº. : 2010.024.063.9
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS PRADO ZUCOLO
Reg.Cadastral: 36.34.84.0447.01.000
Processo Nº. : 2010.017.873.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO EDIBELTO MENDONCA
Reg.Cadastral: 46.23.78.0283.01.000
Processo Nº. : 2010.012.836.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.13.76.0148.00.000
Processo Nº. : 2009.017.495.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FRANCISCO ROCHA
Reg.Cadastral: 35.22.20.0176.00.000
Processo Nº. : 2009.011.518.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO REJANE MANOEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.54.13.0040.01.000
Processo Nº. : 2010.021.736.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SOARES AGUIAR
Reg.Cadastral: 45.13.78.0521.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO TADEU MURARO
Reg.Cadastral: 44.12.60.0136.01.000
Processo Nº. : 2001.008.489.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.11.87.0200.01.000
Processo Nº. : 2006.025.573.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO DONIZETTI GOUVEA
Reg.Cadastral: 35.14.15.0192.00.000
Processo Nº. : 2010.015.626.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO MACIEL DE SOUZA MOREIRA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0402.01.000
Processo Nº. : 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO MOREIRA
Reg.Cadastral: 35.13.76.0428.00.000
Processo Nº. : 2010.015.723.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.62.46.0424.00.000
Processo Nº. : 2009.029.337.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ARLALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.61.28.0750.01.000
Processo Nº. : 2009.029.336.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ARLALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 64.41.67.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.029.340.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ARLALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.63.60.0969.01.000
Processo Nº. : 2009.029.339.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARNALDO DOS SANTOS NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 77.12.29.0308.00.000
Processo Nº. : 2010.021.430.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 144.459
Processo Nº. : 2007.000.235.7
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARTI MEDICINA E SAUDE LTDA
Reg.Cadastral: 309.877
Processo Nº. : 2010.012.988.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.42.91.0235.01.000
Processo Nº. : 2010.017.978.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.42.91.0230.01.000
Processo Nº. : 2010.017.979.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOC DE MELHORAMENTOS RES VILAZUL
Reg.Cadastral: 65.53.60.0159.01.000
Processo Nº. : 2002.019.335.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO ISABEL EXEL BOEMER
Reg.Cadastral: 104.740
Processo Nº. : 2010.000.033.0
Assunto IMUNIDADE DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO WALDORF DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 306.067
Processo Nº. : 2010.002.489.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : ATMAM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Reg.Cadastral: 303.147
Processo Nº. : 2010.010.753.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUGUSTO CESAR LOPES
Reg.Cadastral: 35.51.82.0425.01.000
Processo Nº. : 2009.001.213.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUGUSTO MARIA ROSA
Reg.Cadastral: 45.51.88.0327.00.000
Processo Nº. : 2010.018.922.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO NOSSA CAIXA S/A
Reg.Cadastral: 17.232
Processo Nº. : 2009.022.109.4
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO NOSSA CAIXA S/A
Reg.Cadastral: 94.998
Processo Nº. : 2008.018.402.1
Assunto ACAO FISCAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BAR E PAPELARIA N & G LTDA
Reg.Cadastral: 143.489
Processo Nº. : 2006.019.281.2
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.565
Processo Nº. : 2009.017.656.1
Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BELMIRO WAGNER DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.31.31.0508.00.000
Processo Nº. : 2010.015.858.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BELTZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT
Reg.Cadastral: 129.908
Processo Nº. : 2009.026.005.0
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO BALLARINI
Reg.Cadastral: 44.42.81.0132.01.000
Processo Nº. : 2010.022.476.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO CANDIDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 23.11.90.0040.01.000
Processo Nº. : 2010.008.909.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO JUAREZ GOMES
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000
Processo Nº. : 2010.022.374.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : BENEDITO VICTORIO JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.34.90.0468.01.000
Processo Nº. : 2010.004.839.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : BETAPLAN ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Reg.Cadastral: 800.475
Processo Nº. : 2010.014.673.7
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BRASIL WEY LTDA
Reg.Cadastral: 137.831
Processo Nº. : 2010.020.575.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CABRERIZO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - EP
Reg.Cadastral: 300.710
Processo Nº. : 2010.018.530.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CALISDEUS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.34.0602.00.000
Processo Nº. : 2009.030.545.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CALISDEUS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.34.0815.00.000
Processo Nº. : 2009.030.545.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CAPITAL CONSTR. E DRAGAGENS LTDA.
Reg.Cadastral: 42.12.01.1214.01.000
Processo Nº. : 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLA CRISTINA MIRANDA LEITE
Reg.Cadastral: 34.13.55.0614.01.000
Processo Nº. : 2010.022.339.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARLOS ALBERTO AMORIM
Reg.Cadastral: 35.61.61.0173.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO MURARO
Reg.Cadastral: 35.13.76.0253.00.000
Processo Nº. : 2010.016.423.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO BLAS
Reg.Cadastral: 129.023
Processo Nº. : 2010.010.625.1
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS EDUARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.13.74.0426.00.000
Processo Nº. : 2010.022.253.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARLOS EDUARDO VALENCA ARAUJO
Reg.Cadastral: 76.52.65.0206.01.000
Processo Nº. : 2010.010.395.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS MIRA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 46.41.57.0479.01.000
Processo Nº. : 2010.011.307.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS PATRICIO JOAQUIM
Reg.Cadastral: 34.32.49.0268.01.000
Processo Nº. : 2010.021.368.5
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS PATRICIO JOAQUIM
Reg.Cadastral: 34.32.49.0432.01.000
Processo Nº. : 2010.021.368.5
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS PATRICIO JOAQUIM
Reg.Cadastral: 34.32.49.0247.01.000
Processo Nº. : 2010.021.368.5
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASA BRANCA I A V S/C LTDA
Reg.Cadastral: 64.31.02.0027.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELI SANTOS RIBEIRO
Reg.Cadastral: 77.12.29.0406.00.000
Processo Nº. : 2010.023.616.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CELSO CARVALHO
Reg.Cadastral: 54.53.10.0014.01.000
Processo Nº. : 2010.019.324.2
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELSO DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.13.76.0568.00.000
Processo Nº. : 2010.016.878.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO FRANCISCO CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.41.53.0180.01.000
Processo Nº. : 1987.005.777.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELSO MONTES TEDESCO
Reg.Cadastral: 76.54.17.0047.01.000
Processo Nº. : 2010.023.749.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CELSO ROSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.13.97.0910.01.001
Processo Nº. : 2003.016.693.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO ROSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.13.97.0910.02.001
Processo Nº. : 2003.016.693.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CENTRO DE ESTUDOS PSIQUICOS PAULO DE TAR
Reg.Cadastral: 64.43.28.0237.00.000
Processo Nº. : 2010.021.178.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CESAR AUGUSTO MARQUES
Reg.Cadastral: 46.22.33.0143.00.000
Processo Nº. : 2010.017.269.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CESAR AUGUSTO MARQUES
Reg.Cadastral: 46.22.33.0149.00.000
Processo Nº. : 2010.017.269.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CESAR MAGNO DE MORAIS
Reg.Cadastral: 46.33.60.0215.01.000
Processo Nº. : 2006.017.907.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CIBELY HELENA ZANOTTO
Reg.Cadastral: 82.066
Processo Nº. : 2009.024.478.1
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.67.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.775.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.775.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.67.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.775.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.32.07.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.769.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.24.43.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.771.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.23.76.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.770.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.22.32.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.030.770.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.21.75.0430.00.000
Processo Nº. : 2009.030.770.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR APARECIDO BISPO
Reg.Cadastral: 35.11.99.0220.01.000
Processo Nº. : 1997.015.698.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDEMIR DINIZ MARTINS E/OU
Reg.Cadastral: 55.51.67.0343.01.000
Processo Nº. : 2010.008.062.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR DINIZ MARTINS E/OU
Reg.Cadastral: 55.51.67.0352.01.000
Processo Nº. : 2010.008.062.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 35.14.47.0162.01.000
Processo Nº. : 2010.018.433.2
Assunto CANCELAMENTO DE MULTA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIA REGINA LOSCHIAVO
Reg.Cadastral: 55.43.93.0217.00.000
Processo Nº. : 2005.018.182.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 83.14.67.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.015.996.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 26.41.99.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.007.857.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 26.41.99.0031.01.000
Processo Nº. : 2010.007.857.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 26.41.99.0015.01.000
Processo Nº. : 2010.007.857.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.41.68.0256.01.000
Processo Nº. : 2010.022.250.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CLAUDIO ESPIN ANTIQUERA
Reg.Cadastral: 24.44.63.0440.01.000
Processo Nº. : 1997.019.335.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
Processo Nº. : 2010.022.881.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLEONIR MIGUEL KALKMANN
Reg.Cadastral: 306.153
Processo Nº. : 2010.020.784.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLINORT CLINICA ODONTOLOGICA ANTONIO CAR
Reg.Cadastral: 50.128
Processo Nº. : 2010.020.481.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLOVIS FISCHER
Reg.Cadastral: 70.123
Processo Nº. : 2008.016.418.9
Assunto ACAO FISCAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
Reg.Cadastral: 301.751
Processo Nº. : 2010.022.909.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVA
Reg.Cadastral: 309.757
Processo Nº. : 2010.015.257.8
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONFECÇÕES BRANCA OLIVA LTDA ME
Reg.Cadastral: 45.956
Processo Nº. : 2010.015.213.1
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA FERREIRACE LTDA
Reg.Cadastral: 53.22.28.0257.00.000
Processo Nº. : 2008.028.349.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : COOPER INDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral: 47.323
Processo Nº. : 2009.016.730.5
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA
Reg.Cadastral: 65.21.27.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.007.720.5
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANE IRACEMA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 64.41.39.1776.01.000
Processo Nº. : 2010.022.835.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALVA REGINA SIMOES DE ALMEIDA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 135.727
Processo Nº. : 2010.022.109.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL BEZERRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.61.61.0308.01.000
Processo Nº. : 2003.017.900.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANIEL OLIVEIRA ROSA FILHO
Reg.Cadastral: 37.44.52.0080.01.000
Processo Nº. : 2010.022.257.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : DANIELE BONAS DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0414.01.000
Processo Nº. : 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DATASERVICE AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 306.125
Processo Nº. : 2010.018.684.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DEFREMA S/A ORG IMOBILIARIA
Reg.Cadastral: 34.41.02.0479.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DELPHINO MARCONDES FILHO
Reg.Cadastral: 45.62.53.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.005.766.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : DEOCLESIO DAMASCENO
Reg.Cadastral: 35.43.14.0054.01.000
Processo Nº. : 2009.006.595.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIRCE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.42.0378.01.000
Processo Nº. : 2010.022.726.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DIVALDO ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral: 34.24.54.0020.00.000
Processo Nº. : 2009.013.034.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIVALDO ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral: 34.24.54.0524.00.000
Processo Nº. : 2009.013.034.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIVALDO ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral: 34.24.54.0514.00.000
Processo Nº. : 2009.013.034.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIVALDO ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral: 34.24.54.0504.00.000
Processo Nº. : 2009.013.034.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DORIVAL DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.42.80.1355.01.011
Processo Nº. : 2010.023.038.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 65.63.35.0311.01.000
Processo Nº. : 2009.027.262.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E.V. DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA -
Reg.Cadastral: 101.006
Processo Nº. : 2010.018.428.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ECO FLORA JARDINAGEM E MANUTENCAO LTDA
Reg.Cadastral: 119.343
Processo Nº. : 2010.022.012.8
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDGAR MAESTRINI
Reg.Cadastral: 64.12.31.0358.00.000
Processo Nº. : 2010.019.041.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : EDILSON APARECIDO DE ASSIS
Reg.Cadastral: 24.44.97.0592.01.000
Processo Nº. : 1997.019.337.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDINALVA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0126.00.000
Processo Nº. : 2010.015.730.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINEI FRANCA
Reg.Cadastral: 46.31.99.0362.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINEIA ALVES SILVEIRA ANANIAS
Reg.Cadastral: 24.44.63.0380.01.000
Processo Nº. : 1997.010.1030.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDNA APARECIDA DA ROSA SOUZA
Reg.Cadastral: 53.41.56.0186.01.000
Processo Nº. : 1998.019.214.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDNA BERA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 63.24.83.0005.00.000
Processo Nº. : 2009.030.503.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : EDSON APARECIDO NUCCI
Reg.Cadastral: 33.11.10.0287.01.000
Processo Nº. : 2010.007.154.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 37.44.71.0134.01.000
Processo Nº. : 2010.022.246.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EDSON CORREIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 23.34.96.0001.01.000
Processo Nº. : 2009.030.607.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : EDSON FIDENCIO
Reg.Cadastral: 24.43.87.0462.01.000
Processo Nº. : 2010.022.354.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDSON KANAHERA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0015.00.000
Processo Nº. : 2010.015.781.7
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON KANAHERA
Reg.Cadastral: 35.14.47.0169.00.000
Processo Nº. : 2010.016.277.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON LUCCI JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.00.000
Processo Nº. : 2010.024.051.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : EDSON MARINHO OGAWA
Reg.Cadastral: 24.43.37.0478.01.000
Processo Nº. : 2010.017.880.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON MURARO
Reg.Cadastral: 64.21.07.0148.01.000
Processo Nº. : 2010.013.350.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO ALVARO VIEIRA
Reg.Cadastral: 65.63.88.1025.00.000
Processo Nº. : 2009.030.542.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : EDUARDO KAZUI TANIMOTO
Reg.Cadastral: 43.43.59.0304.01.000
Processo Nº. : 2010.011.657.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO KAZUI TANIMOTO
Reg.Cadastral: 43.43.59.0320.00.000
Processo Nº. : 2010.011.657.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.33.19.0204.01.000
Processo Nº. : 2010.023.739.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ELAINE TALMA SAIANE
Reg.Cadastral: 132.608
Processo Nº. : 2010.016.693.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELI RAMOS XAVIER
Reg.Cadastral: 46.13.77.0144.01.001
Processo Nº. : 2010.012.089.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELI RAMOS XAVIER
Reg.Cadastral: 46.13.77.0144.01.002
Processo Nº. : 2010.012.089.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELI RAMOS XAVIER
Reg.Cadastral: 46.13.77.0144.01.003
Processo Nº. : 2010.012.089.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELI RAMOS XAVIER
Reg.Cadastral: 46.13.77.0144.01.004
Processo Nº. : 2010.012.089.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANE SOUZA DE MATTOS
Processo Nº. : 2010.022.186.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.00.000
Processo Nº. : 2010.022.373.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIOTERIO DE SOUZA MONTERIO
Reg.Cadastral: 46.62.50.0522.01.000
Processo Nº. : 2010.021.950.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ELISABETE PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.42.31.0110.00.000
Processo Nº. : 2010.022.670.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELISABETH GARCEZ AYRES
Reg.Cadastral: 43.24.97.0369.00.000
Processo Nº. : 2010.021.219.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELISEU BASQUES
Reg.Cadastral: 35.14.07.0152.00.000
Processo Nº. : 2010.016.881.4
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZABETE FERREIRA VIANTE
Reg.Cadastral: 53.43.88.0430.00.000
Processo Nº. : 2006.024.610.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELVIO FERRARI JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.53.26.0394.01.000
Processo Nº. : 2010.018.999.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.42.97.0302.01.000
Processo Nº. : 2010.017.814.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA RODRIGUES LOPES
Reg.Cadastral: 33.24.84.0041.00.000
Processo Nº. : 2010.013.368.5
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELZA RODRIGUES MARTINS
Reg.Cadastral: 45.43.73.0138.01.000
Processo Nº. : 2010.018.981.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELZA RODRIGUES MARTINS
Reg.Cadastral: 45.43.73.0144.01.000
Processo Nº. : 2010.018.981.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ERICA CRISTINA CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.23.16.0373.02.015
Processo Nº. : 2010.021.598.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ERMANO FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.41.39.0526.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : ESMERALDA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.32.91.0294.01.000
Processo Nº.: 2010.008.810.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTEVAM CESAR DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000
Processo Nº.: 2010.023.037.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EURIDES FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.61.17.0074.01.000
Processo Nº.: 2010.009.572.8
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EVANDRO DE ALENCAR FERREIRA
Reg.Cadastral: 24.43.86.0456.01.000
Processo Nº.: 2010.022.352.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EVERALDO GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.33.80.0227.01.000
Processo Nº.: 2010.001.515.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERALDO VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.88.0132.00.000
Processo Nº.: 2010.023.615.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EVERTON CESAR BENGZOZI
Reg.Cadastral: 35.12.37.0146.00.000
Processo Nº.: 2010.016.335.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : F.A. FAGUNDES FESTAS - ME
Reg.Cadastral: 302.366
Processo Nº.: 2010.018.642.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FABIANE PIVA
Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.023.746.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FABIANO DA SILVA AMORIM
Reg.Cadastral: 43.32.10.0067.01.000
Processo Nº.: 2008.021.392.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO ZUCCA GUTIERRES E OU
Reg.Cadastral: 43.43.86.0207.01.000
Processo Nº.: 1999.005.483.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRIZIO RODRIGUES FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.62.95.0220.01.000
Processo Nº.: 1998.009.386.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 45.11.37.1733.01.000
Processo Nº.: 2008.023.341.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FARMSTORE MEDICAMENTOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 308.428
Processo Nº.: 2010.018.648.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FAUSTINO DE MOURA
Reg.Cadastral: 64.12.31.0338.01.000
Processo Nº.: 2010.018.385.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FELICIA AIKO TAKARACY
Reg.Cadastral: 67.51.19.0951.01.000
Processo Nº.: 2009.022.331.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO CLAYTON RODRIGUES
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.05.031
Processo Nº.: 2010.023.753.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.41.56.0034.00.000
Processo Nº.: 2010.007.136.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FERSIL SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA
Reg.Cadastral: 134.415
Processo Nº.: 2010.023.248.7
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FFE CONSTRUCOES.INCORPORACOES E PARTICIP
Reg.Cadastral: 33.33.87.1382.00.000
Processo Nº.: 2010.012.438.7
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FM & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.512
Processo Nº.: 2009.017.658.7
Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.13.77.0020.00.000
Processo Nº.: 2010.016.270.0
Assunto INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISMAR APARECIDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 35.22.79.0243.01.000
Processo Nº.: 1997.016.547.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRATERNIDADE UNIVERSAL PARA CURSOS DE CA
Reg.Cadastral: 45.51.25.0015.01.000
Processo Nº.: 2010.021.179.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 12.643
Processo Nº.: 2005.012.132.6
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral: 12.643
Processo Nº.: 2005.012.132.6
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 56.14.35.6516.01.000
Processo Nº.: 2009.002.924.0
Assunto COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO MOISES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.33.19.0204.01.000
Processo Nº.: 2010.023.740.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GERCILENE ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.55.0357.01.000
Processo Nº.: 2010.021.199.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GIDEONI COSTA E SILVA
Reg.Cadastral: 35.13.77.0360.00.000
Processo Nº.: 2009.021.359.6
Assunto INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILBERTO AZEVEDO
Reg.Cadastral: 78.61.34.0095.00.000
Processo Nº.: 2010.015.330.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : GLEICE P. MALASTRASI DE ALCANTARA
Reg.Cadastral: 43.14.32.0054.01.014
Processo Nº.: 2010.021.436.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GLEIDSON ENDRIGO ARAUJO SILVA
Reg.Cadastral: 23.32.86.0067.00.000
Processo Nº.: 2010.017.079.4
Assunto USO DE SOLO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUARD EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.97.0266.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUARDA EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
Reg.Cadastral: 46.34.24.0290.00.000
Processo Nº.: 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO MICHELAN
Reg.Cadastral: 138.334
Processo Nº.: 2010.011.310.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HELEN CAROLINE ROCHA DE LARA SECCO
Reg.Cadastral: 34.33.46.0253.01.000
Processo Nº.: 2010.004.266.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIDA MARA LOPES SIMOES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.44.99.0065.01.000
Processo Nº.: 2010.018.605.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO ROBERTO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.14.47.0177.00.000
Processo Nº.: 2010.016.216.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELOISA OLIVEIRA EVANGELISTA (ESPOLIO)
Reg.Cadastral: 43.54.74.0001.01.000
Processo Nº.: 2009.030.166.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 76.52.58.0066.01.000
Processo Nº.: 2010.011.321.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRY EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.12.13.0033.00.000
Processo Nº.: 2010.017.023.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES
Reg.Cadastral: 68.41.18.0001.00.000
Processo Nº.: 2009.028.051.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HUGO GUIMARAES FINOTTI REPRESENTACAO
Reg.Cadastral: 131.910
Processo Nº.: 2010.022.984.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRACEMA RODRIGUES SANT'ANNA
Reg.Cadastral: 35.52.65.0191.01.000
Processo Nº.: 2010.017.872.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRAIDES QUINTEIRO OLIVEIRA CLAUDIO
Reg.Cadastral: 35.23.67.0048.01.000
Processo Nº.: 1988.011.518.3
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRAIDES QUINTEIRO OLIVEIRA CLAUDIO E/OU
Reg.Cadastral: 35.23.67.0048.01.000
Processo Nº.: 2010.014.471.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 43.23.30.0193.01.000
Processo Nº.: 2010.002.990.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ISMAR DINIZ DE SA
Reg.Cadastral: 76.52.24.0335.01.000
Processo Nº.: 2010.006.765.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAN DE MELLO
Reg.Cadastral: 35.63.45.0739.00.000
Processo Nº.: 2010.022.584.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVONE ANTUNES PEREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.24.0161.01.000
Processo Nº.: 2010.019.021.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0432.01.000
Processo Nº.: 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.31.97.0372.01.000
Processo Nº.: 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J.S.J. PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 65.61.86.0002.01.000
Processo Nº.: 2010.022.974.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.61.89.0229.01.000
Processo Nº.: 2010.014.659.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA E OU
Reg.Cadastral: 46.61.89.0222.01.000
Processo Nº.: 2010.014.658.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JADIR CALADO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.45.0423.01.000
Processo Nº.: 2009.027.889.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIR EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO
Reg.Cadastral: 46.51.67.0074.01.000
Processo Nº.: 2010.011.226.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAQUELINE PINTOR PARRA
Reg.Cadastral: 54.62.81.0550.00.000
Processo Nº.: 2010.023.745.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JAZIER DA SILVA TELLES
Reg.Cadastral: 46.53.01.0204.01.000
Processo Nº.: 2010.023.612.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JCB DO BRASIL
Reg.Cadastral: 308.640
Processo Nº.: 2010.008.329.4
Assunto REVISAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JDJ CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBIL
Reg.Cadastral: 308.882
Processo Nº.: 2010.017.853.2
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.44.60.0254.01.000
Processo Nº.: 2009.002.371.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESUALDA MARIA BALDIM BOGADO OU
Reg.Cadastral: 55.43.62.0068.01.000
Processo Nº.: 1998.022.277.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJ ITAPETINGINGA EMPREENDIMENTOS IMO
Reg.Cadastral: 311.597
Processo Nº.: 2010.000.374.8
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JNE GARCIA DE LIMA CARNEIRO E S/E
Reg.Cadastral: 35.41.87.0209.01.000
Processo Nº.: 2010.020.542.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.32.30.0368.01.000
Processo Nº.: 2010.015.202.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO BORGES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 35.11.91.0287.00.000
Processo Nº.: 2010.016.207.2
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FERREIRA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 24.44.79.0339.01.000
Processo Nº.: 2010.022.725.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO GUALBERTO VIANNA MARTINS SILVA
Reg.Cadastral: 54.14.16.0173.01.000
Processo Nº.: 2009.024.127.4
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO MARCELO ROSA
Reg.Cadastral: 45.51.88.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.018.922.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO PINHEIRO
Reg.Cadastral: 24.44.71.0160.01.000
Processo Nº.: 2009.022.691.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 138.374
Processo Nº.: 2009.027.287.3
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.14.14.0368.01.000
Processo Nº.: 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JORGE DAHER NETO
Reg.Cadastral: 24.11.66.1360.01.000
Processo Nº.: 1999.010.785.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE LUIS DE JESUS
Reg.Cadastral: 36.44.45.0171.01.000
Processo Nº.: 2010.021.173.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ ZAMPIERI
Reg.Cadastral: 35.14.15.0244.00.000
Processo Nº.: 2010.015.660.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE MIGUEL HADDAD - ME
Reg.Cadastral: 58.729
Processo Nº.: 2010.018.584.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOSE ANTONIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 34.51.30.0148.01.000
Processo Nº.: 2010.023.184.4
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE APARECIDO VICENTE
Reg.Cadastral: 35.34.14.0500.01.000
Processo Nº.: 2010.023.300.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ARISEU GARROTE
Reg.Cadastral: 36.31.34.0056.01.000
Processo Nº. : 2010.004.254.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS CASSEMIRO
Reg.Cadastral: 43.32.59.0052.01.000
Processo Nº. : 1993.001.677.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS CASTANHO MARTINEZ
Reg.Cadastral: 74.14.29.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.547.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DE LIMA
Reg.Cadastral: 33.23.08.0312.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.52.54.0042.01.000
Processo Nº. : 2010.017.061.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CORDEIRO FILHO
Reg.Cadastral: 35.53.00.0155.01.000
Processo Nº. : 2010.020.539.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 32.22.43.0076.01.000
Processo Nº. : 2010.017.381.4
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE DOMINGUES DA COSTA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.10.0222.00.000
Processo Nº. : 2007.010.944.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE DOMINGUES DA COSTA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.10.0216.01.000
Processo Nº. : 2007.010.944.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DOMINGUES DA COSTA E OU
Reg.Cadastral: 46.22.10.0223.01.000
Processo Nº. : 2007.010.944.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETE DOMINGUES
Reg.Cadastral: 45.13.34.1522.01.000
Processo Nº. : 1999.009.655.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FELIX DOMINGUES LEITE
Reg.Cadastral: 46.52.98.0329.01.000
Processo Nº. : 1997.019.505.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.41.70.0137.01.000
Processo Nº. : 2009.005.770.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE GERALDO ALCASSA RAMOS
Reg.Cadastral: 24.43.86.0228.01.000
Processo Nº. : 2010.021.964.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE JACOB PETELINKAR
Reg.Cadastral: 45.41.39.0519.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE JORGE DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 76.52.65.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.005.998.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIS GOMES - ME
Reg.Cadastral: 310.425
Processo Nº. : 2010.016.922.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.61.86.0036.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MAURICIO DE CRISTOFANO
Reg.Cadastral: 33.41.17.0112.00.000
Processo Nº. : 2010.023.744.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE PAES LOPES
Reg.Cadastral: 54.24.56.1127.00.000
Processo Nº. : 2010.019.315.0
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PAES LOPES
Reg.Cadastral: 54.24.56.1119.01.000
Processo Nº. : 2010.019.315.0
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PAES LOPES
Reg.Cadastral: 54.24.56.1109.01.000
Processo Nº. : 2010.019.315.0
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PAULO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.21.36.0661.01.000
Processo Nº. : 1998.006.356.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.23.79.0336.01.000
Processo Nº. : 2006.010.159.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO ORTIZ-ME
Reg.Cadastral: 55.061
Processo Nº. : 2010.020.425.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE ROBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 74.44.04.0279.01.000
Processo Nº. : 2010.020.601.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES
Reg.Cadastral: 64.14.60.0571.00.000
Processo Nº. : 2010.023.154.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 24.43.47.0078.01.000
Processo Nº. : 2010.022.247.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE SEVERINO
Reg.Cadastral: 35.13.76.0243.00.000
Processo Nº. : 2010.015.735.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE XAVIER MARQUES E OU
Reg.Cadastral: 35.43.25.0158.01.000
Processo Nº. : 1988.007.954.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSEILA MATOS DE SOUZA
Processo Nº. : 2010.022.624.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.31.74.0304.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUCERLEI RIBEIRO
Reg.Cadastral: 43.14.66.0316.05.017
Processo Nº. : 2010.023.742.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JUDITH SANT ANNA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.24.02.0477.00.000
Processo Nº. : 2010.014.462.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JUDITH SANT ANNA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.24.02.0483.01.000
Processo Nº. : 2010.014.462.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIANA NOHARA QUIRINO - ME
Reg.Cadastral: 130.288
Processo Nº. : 2010.018.513.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIETA BORGES DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.40.1579.01.000
Processo Nº. : 2010.023.156.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JULIO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.63.42.0710.00.000
Processo Nº. : 2008.029.362.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR MARTINEZ/CTIS TECNOLOGIA S/A
Reg.Cadastral: 43.23.72.0342.01.000
Processo Nº. : 2008.029.329.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO CEZAR RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.42.25.0117.01.000
Processo Nº. : 1997.018.337.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 119.114
Processo Nº. : 2010.018.867.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA
Reg.Cadastral: 35.43.28.0135.00.000
Processo Nº. : 2009.029.342.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : KATIA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.62.97.0883.00.000
Processo Nº. : 2010.023.748.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KELLY SOARES DE OLIVEIRA ME
Reg.Cadastral: 300.904
Processo Nº. : 2010.018.480.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KENJI TONY YOSSA
Reg.Cadastral: 46.53.08.0377.00.000
Processo Nº. : 2010.023.613.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO
Reg.Cadastral: 35.14.39.0070.01.000
Processo Nº. : 2010.022.349.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAERCIO CABRERA GARRIDO - ME
Reg.Cadastral: 131.739
Processo Nº. : 2010.022.829.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAERTE AMERICO MOLLETA
Reg.Cadastral: 54.62.78.0153.01.000
Processo Nº. : 2009.006.060.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LAERTE AMERICO MOLLETA E OUTROS
Reg.Cadastral: 53.22.64.0643.01.000
Processo Nº. : 2010.021.158.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERTE AMERICO MOLLETA E/OU
Reg.Cadastral: 53.22.64.0609.01.000
Processo Nº. : 2010.021.157.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAILA GOBETTI DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.22.48.0051.01.000
Processo Nº. : 2010.018.789.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANCHONETE PORTAL LTDA-ME
Reg.Cadastral: 310.790
Processo Nº. : 2010.022.129.0
Assunto REVISAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 126.047
Processo Nº. : 2010.022.276.9
Assunto LEVANTAMENTO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO COSTA PENA
Reg.Cadastral: 34.24.18.0031.00.000
Processo Nº. : 2010.022.956.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEANDRO HENRIQUE BARROS ALVES
Processo Nº. : 2010.021.398.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LEANDRO VALIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 44.42.13.0322.01.000
Processo Nº. : 2009.003.678.1
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONILDA VIEIRA DAS NEVES
Reg.Cadastral: 35.14.15.0185.00.000
Processo Nº. : 2010.016.041.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEVI RODRIGUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.13.62.0528.01.000
Processo Nº. : 1997.018.028.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LIVRARIA E PAPELARIA CIDADE LTDA
Reg.Cadastral: 393
Processo Nº. : 2010.018.830.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LORIVAL ALVES
Reg.Cadastral: 45.52.59.0250.01.000
Processo Nº. : 2010.021.151.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LORIVALDO BOTAN RANGEL
Reg.Cadastral: 35.52.84.0343.01.000
Processo Nº. : 2010.009.468.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCAS LAGE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.27.0097.00.000
Processo Nº. : 2010.015.774.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIA HELENA MARQUES SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 99.103
Processo Nº. : 2010.018.473.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIO CUBILLO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 64.11.57.0239.00.000
Processo Nº. : 2010.022.677.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUDENEI PEREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 24.44.08.0153.01.001
Processo Nº. : 2010.015.801.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUDENEI PEREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 24.44.08.0153.02.001
Processo Nº. : 2010.015.801.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.43.49.0460.01.000
Processo Nº. : 2010.021.661.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA E/OU
Reg.Cadastral: 45.12.56.0155.01.000
Processo Nº. : 2010.016.761.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS SANTANA
Reg.Cadastral: 46.23.68.0269.01.000
Processo Nº. : 2006.020.421.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : LUIZ CILA FILHO
Reg.Cadastral: 46.61.31.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.021.946.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ FELIPE DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.44.28.0330.01.000
Processo Nº. : 2010.008.588.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ GONZAGA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.89.0151.00.000
Processo Nº. : 2010.023.155.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ MALUCHO
Reg.Cadastral: 35.41.13.0660.01.011
Processo Nº. : 2010.023.741.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUIZ SATURNINO
Reg.Cadastral: 35.54.98.0393.01.000
Processo Nº. : 1992.019.916.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ VASQUES RUBINHO
Reg.Cadastral: 54.23.43.0223.01.000
Processo Nº. : 2006.007.848.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : LYSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.43.71.0054.00.000
Processo Nº. : 2010.016.798.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LZ GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 126.289
Processo Nº. : 2009.024.876.6
Assunto ACAO FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : M & F TERCEIRIZACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.995
Processo Nº. : 2010.023.046.5
Assunto INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAGALI APARECIDA PEREIRA SIMONCELLO
Reg.Cadastral: 46.43.75.0189.01.000
Processo Nº. : 2010.013.904.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGALI DE OLIVEIRA CAMARGO
Reg.Cadastral: 24.43.90.0162.01.000
Processo Nº. : 2010.022.728.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MANOEL ALVES
Reg.Cadastral: 34.22.46.0139.01.000
Processo Nº : 2010.012.950.1
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MANOEL RODRIGUES ROUCO E S/M
Reg.Cadastral: 45.43.25.0172.01.000
Processo Nº : 2010.018.851.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA CRISTINA CUSTODIO
Reg.Cadastral: 306.183
Processo Nº : 2010.020.783.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO DIAS GABRIELLI JUNIOR
Reg.Cadastral: 303.945
Processo Nº : 2010.009.432.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS DE LIMA PIOVEZANI
Reg.Cadastral: 46.43.83.0119.01.000
Processo Nº : 2010.021.648.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS JACINTO
Reg.Cadastral: 46.31.69.0013.00.000
Processo Nº : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS TADEU CORREIA DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.00.000
Processo Nº : 2010.010.898.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.21.98.0950.00.000
Processo Nº : 1981.800.224.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA HANNICKEL
Reg.Cadastral: 45.54.31.0202.01.000
Processo Nº : 2010.003.581.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA HANNICKEL
Reg.Cadastral: 45.54.31.0212.01.000
Processo Nº : 2010.003.581.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA BATISTA
Reg.Cadastral: 36.32.22.0293.01.000
Processo Nº : 2009.005.128.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA M. HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0048.01.001
Processo Nº : 2009.015.736.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CONCEICAO MOURA CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.51.08.0189.01.000
Processo Nº : 2006.025.315.0
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CONSTANTINA G. SALVADOR
Reg.Cadastral: 34.32.96.0279.01.000
Processo Nº : 2009.009.380.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DE FATIMA DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.31.51.0575.01.000
Processo Nº : 2010.010.785.3
Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE LOURDES ROCHA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.65.0479.01.000
Processo Nº : 2010.022.340.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE MORAES PERES
Reg.Cadastral: 53.12.76.0287.00.000
Processo Nº : 2009.030.355.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE MORAES PERES
Reg.Cadastral: 53.12.76.0339.00.000
Processo Nº : 2009.030.355.3
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DO ROSARIO DE PAULA COSTA
Reg.Cadastral: 45.21.51.0395.01.000
Processo Nº : 1997.019.447.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA INES DE CAMARDO SALGUEIRO JAHARA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0291.01.001
Processo Nº : 2009.028.669.1
Assunto CONSTRUCAO COND.COML.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA INES DE CAMARDO SALGUEIRO JAHARA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0291.01.002
Processo Nº : 2010.008.669.1
Assunto CONSTRUCAO COND.COML.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA INES DE CAMARDO SALGUEIRO JAHARA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0291.01.003
Processo Nº : 2009.028.669.1
Assunto CONSTRUCAO COND.COML.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUIZA SOUZA DUARTE
Reg.Cadastral: 66.63.95.0003.00.000
Processo Nº : 2010.007.720.5
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA MADALENA MENDES BATISTA
Reg.Cadastral: 53.42.12.0449.01.000
Processo Nº : 2010.022.942.6
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA REGINA GRAZIOSI VERRONE
Reg.Cadastral: 44.62.14.0283.01.085
Processo Nº : 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA REGINA GRAZIOSI VERRONE
Reg.Cadastral: 44.62.14.0283.01.052
Processo Nº : 2010.007.617.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA SOUZA BARBOSA ANDRADE
Reg.Cadastral: 35.13.77.0160.01.000
Processo Nº : 1997.014.969.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARIDULCE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 54.53.21.0018.01.018
Processo Nº : 2010.023.232.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIDULCE DE SOUZA ARANHA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 64.34.68.0044.01.000
Processo Nº : 2010.023.237.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIO GUIDOLIN
Reg.Cadastral: 146.768
Processo Nº : 2010.008.586.9
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO ROBERTO ANDRADE DIAS
Reg.Cadastral: 122.659
Processo Nº : 2010.018.406.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARSUNIZIA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 35.14.47.0213.00.000
Processo Nº : 2010.016.278.3
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MASSA & MEL LTDA ME
Reg.Cadastral: 108.416
Processo Nº : 2010.018.516.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MAURO MARTINHO COSTA
Reg.Cadastral: 36.31.47.0057.01.000
Processo Nº : 2010.001.635.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEIRE JOSE GODINHO SIEDLER
Reg.Cadastral: 47.64.65.0012.00.000
Processo Nº : 2009.028.872.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MILANO & ISMIRIM LTDA - ME
Reg.Cadastral: 300.113
Processo Nº : 2010.023.394.9
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON FERNANDES FURLAN
Reg.Cadastral: 34.32.14.0265.01.000
Processo Nº : 2010.018.931.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM JOSE GODINHO ROSA
Reg.Cadastral: 47.64.65.0008.00.000
Processo Nº : 2009.027.591.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MIRIAN DE NAZARET MARQUES MORAES
Reg.Cadastral: 45.53.89.0414.01.001
Processo Nº : 2010.022.985.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIRTHES APARECIDA DOS SANTOS CESARIO
Reg.Cadastral: 45.44.07.0151.00.000
Processo Nº : 2010.023.590.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MIZAEAL RODRIGUES FORTES DE PONTES
Reg.Cadastral: 35.13.77.0025.00.000
Processo Nº : 2010.016.271.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NANJI GUILHERMINA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.54.13.0359.01.000
Processo Nº : 2006.004.526.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NANJI PIVA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.64.60.0286.00.000
Processo Nº : 2010.018.013.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NAUM RODRIGUES ANTONIO
Reg.Cadastral: 34.42.96.0226.01.000
Processo Nº : 2010.022.375.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : NAZARETH FERREIRA
Reg.Cadastral: 53.43.98.0512.01.000
Processo Nº : 2007.002.528.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NEIDE RODRIGUES KNITTEL
Reg.Cadastral: 56.21.48.0001.00.000
Processo Nº : 2009.030.722.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NEIDE RODRIGUES KNITTEL
Reg.Cadastral: 56.21.67.0001.00.000
Processo Nº : 2009.030.722.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.00.000
Processo Nº : 2009.030.570.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : NEREU GARCIA
Reg.Cadastral: 35.42.48.0171.00.000
Processo Nº : 2010.023.157.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NEUSA MARIA LEITE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.14.05.0296.01.000
Processo Nº : 2004.024.081.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NEXUS GRAFICA E EDITORA LTDA
Reg.Cadastral: 139.659
Processo Nº : 2010.011.642.5
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NIVALDO DIAS PELACCIA
Reg.Cadastral: 54.32.90.0058.01.016
Processo Nº : 2010.022.346.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : NOELI ALVES DE OLIVEIRA MARCOLINO
Reg.Cadastral: 35.31.97.0420.01.000
Processo Nº : 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NORIVALDO LEITE DE MOURA
Reg.Cadastral: 46.61.08.0319.01.000
Processo Nº : 2010.015.081.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODIVALDO APARECIDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 24.44.72.0425.01.000
Processo Nº : 1997.019.500.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODONTOCLEAR ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
Reg.Cadastral: 307.990
Processo Nº : 2010.013.272.9
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OLIVANO ALEX VALIM
Reg.Cadastral: 24.44.45.0261.01.000
Processo Nº : 1997.014.485.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA
Reg.Cadastral: 23.42.50.0001.01.000
Processo Nº : 2009.030.539.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSNI HENRIQUE DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 46.52.51.0439.01.000
Processo Nº : 1990.015.333.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 67.63.28.9035.00.000
Processo Nº : 2009.029.518.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OTACILIO FELICIANO FILHO
Reg.Cadastral: 46.54.78.0416.01.000
Processo Nº : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : P.M.C.ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.00.000
Processo Nº : 2007.023.731.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PASCHOAL ANGELO PELEGRIN
Reg.Cadastral: 36.14.06.0469.00.000
Processo Nº : 2010.019.987.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PATRICIA DE MEIRA CARRIEL SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 308.541
Processo Nº : 2010.018.490.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO ANTONIO DE ALMEIDA - ME
Reg.Cadastral: 66.949
Processo Nº : 2010.018.579.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PAULO GABRIEL DE ABREU
Reg.Cadastral: 35.13.76.0188.00.000
Processo Nº : 2010.016.300.5
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO MAURICIO BELINI
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.039
Processo Nº : 2010.013.072.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGAO ITBI

Interessado : PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0231.00.000
Processo Nº : 2010.011.939.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 12.614
Processo Nº : 2009.030.111.0
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO ROBERTO VERANO FREIRE
Reg.Cadastral: 65.61.02.0165.01.000
Processo Nº : 2006.003.602.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAVAO DE OURO DE SOROCABA LOTERIAS LTDA
Reg.Cadastral: 124.896
Processo Nº : 2010.017.072.9
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : PEDRO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 45.21.73.0069.00.000
Processo Nº : 2010.023.738.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PEDRO MELARE
Reg.Cadastral: 304.411
Processo Nº : 2010.023.222.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO MELARE
Reg.Cadastral: 304.411
Processo Nº : 2010.023.219.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PERCY ELLIS MONTEIRO
Reg.Cadastral: 46.54.78.0449.00.000
Processo Nº : 2009.002.168.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PHARMATRONIC INDUSTRIAL E COMERCIO DE MA
Reg.Cadastral: 303.650
Processo Nº : 2010.018.488.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0237.00.000
Processo Nº : 2010.012.654.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0249.00.000
Processo Nº : 2010.012.665.5
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0255.00.000
Processo Nº : 2010.012.663.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0261.00.000
Processo Nº. : 2010.012.662.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0267.00.000
Processo Nº. : 2010.012.661.4
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0273.00.000
Processo Nº. : 2010.016.138.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0279.00.000
Processo Nº. : 2010.012.660.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0285.00.000
Processo Nº. : 2010.012.659.8
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0291.00.000
Processo Nº. : 2010.012.658.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0297.00.000
Processo Nº. : 2010.012.657.2
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRES PARTICIPACOES IMOB. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0309.00.000
Processo Nº. : 2010.012.655.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PITANGUEIRAS HOTEIS LTDA
Reg.Cadastral: 21.42.56.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.029.326.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : POLIANA SANTOS DE CARVALHO FREITAS
Reg.Cadastral: 35.31.97.0396.01.000
Processo Nº. : 2005.007.981.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : POLY EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 55.14.71.0345.01.000
Processo Nº. : 2008.009.659.7
Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PPBAM EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.894
Processo Nº. : 2009.017.660.3
Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PR2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Reg.Cadastral: 54.53.41.0365.01.000
Processo Nº. : 2009.008.023.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
Reg.Cadastral: 85.749
Processo Nº. : 2010.017.108.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : R.S.PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 44.62.14.0608.01.000
Processo Nº. : 2008.004.630.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM
Reg.Cadastral: 43.24.10.0850.00.000
Processo Nº. : 2009.030.655.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAQUEL MARA DE MORAIS REIS
Reg.Cadastral: 46.21.66.0224.01.000
Processo Nº. : 2007.024.189.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO PIRES DA ROSA
Reg.Cadastral: 34.22.14.0565.00.000
Processo Nº. : 2010.023.752.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RENAN MARCEL SARTORI DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.52.14.0354.00.000
Processo Nº. : 2010.021.953.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNNIOR
Reg.Cadastral: 47.63.10.0173.01.000
Processo Nº. : 2010.018.604.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNNIOR
Reg.Cadastral: 47.63.10.0167.01.000
Processo Nº. : 2010.018.603.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO PEREIRA BASTOS
Reg.Cadastral: 67.54.32.0073.01.000
Processo Nº. : 2010.017.985.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO TONCHE
Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.023.747.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 2010.022.674.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0691.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0050.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0101.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0151.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0192.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0244.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0299.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.11.31.0201.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.1418.00.000
Processo Nº. : 2006.004.038.3
Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.69.0007.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.24.84.0097.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.24.90.0693.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.69.0070.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.24.84.0151.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.08.0096.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIEMTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.31.69.0109.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO DA CRUZ GALLO
Reg.Cadastral: 2010.022.095.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RONALDO DOS REIS MUQUEM
Reg.Cadastral: 35.61.78.0089.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : RONALDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.47.0376.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : RONALDO LOURENCO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.37.0268.00.000
Processo Nº. : 2010.015.657.9
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALINA BUENO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.31.82.0091.00.000
Processo Nº. : 2000.010.563.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANA DE MORAES SILVA
Reg.Cadastral: 43.12.04.0088.01.000
Processo Nº. : 2008.015.608.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUBENS ALVES PIRES
Reg.Cadastral: 45.23.61.0222.01.000
Processo Nº. : 1993.013.747.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUDNEI FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 132.236
Processo Nº. : 2004.005.379.5
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RUI VIEIRA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.06.003
Processo Nº. : 2002.017.410.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : RUTE APARECIDA DIAS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.63.00.0297.01.000
Processo Nº. : 2009.028.349.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : S.O.S. SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
Reg.Cadastral: 309.819
Processo Nº. : 2010.022.150.6
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SALETE ZABEU
Reg.Cadastral: 43.34.56.1273.01.000
Processo Nº. : 2009.026.681.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVADOR DE BARROS PRIMO
Reg.Cadastral: 35.41.85.0048.01.000
Processo Nº. : 2008.014.664.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMUEL ALVARES
Reg.Cadastral: 43.63.79.0300.01.000
Processo Nº. : 2010.009.844.1
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : SANDRA MARA TRETTEL
Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.023.020.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SANDRA MARIA SIMOES DE MEDEIROS SANTOS
Reg.Cadastral: 145.126
Processo Nº. : 2010.018.788.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SANDRO SANARDO
Reg.Cadastral: 46.31.94.0465.01.000
Processo Nº. : 2000.004.128.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SARA REGINA DE PROENCA
Reg.Cadastral: 47.64.63.0632.01.000
Processo Nº. : 2010.003.761.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAWABE MODA FEMININA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.000
Processo Nº. : 2010.018.852.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SEBASTIAO FRANCISCO ANDRINO
Reg.Cadastral: 70.331
Processo Nº. : 2008.006.652.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SEBASTIAO PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 35.23.44.0319.01.000
Processo Nº. : 1999.013.669.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SEIKO GOYA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C L
Reg.Cadastral: 46.493
Processo Nº. : 2010.004.397.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SENA CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 24.32.64.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.009.783.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERAFINA DE SOUZA BARROS
Reg.Cadastral: 64.31.52.0063.01.000
Processo Nº. : 1990.015.867.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO RONALDO F. GUARIGLIA
Reg.Cadastral: 43.31.81.0216.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO TAVARES
Reg.Cadastral: 35.41.85.0024.00.000
Processo Nº. : 2010.018.148.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERVICO SOCIAL CONSTRUCAO CIVIL EST.DE S
Reg.Cadastral: 66.655
Processo Nº. : 2009.025.618.1
Assunto IMUNIDADE DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVA FERRANTE & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 309.380
Processo Nº. : 2010.020.186.2
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA SILVA RAMOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 56.33.78.3577.01.000
Processo Nº. : 1999.006.317.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO DE OLIVEIRA ROCHA
Reg.Cadastral: 35.61.07.0088.01.000
Processo Nº. : 2010.020.486.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOAVE COM. E PART. SOC. SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.91.0047.00.000
Processo Nº. : 2010.006.977.2
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.13.29.0269.01.000
Processo Nº. : 2010.023.209.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SYDE SERVICE ADMINISTRATIVO LTDA
Reg.Cadastral: 138.119
Processo Nº. : 2010.013.268.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TALITA APARECIDA DA SILVA CORREA E OU
Reg.Cadastral: 45.34.70.1058.00.000
Processo Nº. : 2010.001.230.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TALITA APARECIDA DA SILVA CORREA E OU
Reg.Cadastral: 45.34.70.1050.01.000
Processo Nº. : 2010.001.230.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TANIA REGINA SILVA FARIAS
Reg.Cadastral: 99.495
Processo Nº. : 2010.021.789.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0654.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0655.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0661.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0662.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0661.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0656.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0657.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0658.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0659.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0653.00.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0660.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TELMO TARCIANI
Reg.Cadastral: 301.066
Processo Nº. : 2010.023.383.2
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PI
Reg.Cadastral: 64.22.36.0281.01.000
Processo Nº. : 2009.030.623.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : TEREZA ROSSI
Reg.Cadastral: 43.22.26.0175.01.000
Processo Nº. : 2009.029.167.5
Assunto EDITAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : THIAGO ANTONIO PEDROSO
Reg.Cadastral: 64.31.88.0311.01.000
Processo Nº. : 2010.023.778.3
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.53.93.0705.00.000
Processo Nº. : 2010.021.334.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.53.93.1377.00.000
Processo Nº. : 2010.021.334.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.54.46.0700.00.000
Processo Nº. : 2010.021.334.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.54.46.0700.03.001
Processo Nº. : 2010.021.334.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.54.46.0700.00.000
Processo Nº. : 2010.021.334.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOFO GRAFICA LTDA
Reg.Cadastral: 79.119
Processo Nº. : 2009.024.890.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UBIRACY ZACHETTI
Reg.Cadastral: 56.33.76.0269.00.000
Processo Nº. : 2010.021.388.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UBIRACY ZACHETTI
Reg.Cadastral: 56.33.76.0279.00.000
Processo Nº. : 2010.021.388.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN
Reg.Cadastral: 46.23.27.0233.00.000
Processo Nº. : 2010.010.305.0
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VALDEI BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.11.86.0190.01.000
Processo Nº. : 1989.002.106.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDIR GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.44.15.0585.00.000
Processo Nº. : 2010.022.422.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDOMIRO SE SOUZA AQUINO
Reg.Cadastral: 36.62.28.0368.00.000
Processo Nº. : 2010.022.252.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VALENTIM SILVEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 46.41.99.0067.01.000
Processo Nº. : 2010.018.171.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA MIRANDA DUARTE - ME
Reg.Cadastral: 90.091
Processo Nº. : 2010.018.834.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VALQUIRIA SANTANA SILVA-ME
Reg.Cadastral: 302.601
Processo Nº. : 2010.021.754.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALTER TELES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.11.59.0494.01.000
Processo Nº. : 2009.024.322.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VANDERLEI ANTONIO SERAFIM
Reg.Cadastral: 54.11.58.0068.01.000
Processo Nº. : 2002.005.230.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DE FRANCA
Reg.Cadastral: 35.13.77.0480.01.000
Processo Nº. : 1997.018.350.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEY MISAEI
Reg.Cadastral: 34.52.41.0327.01.000
Processo Nº. : 2010.017.815.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESCA APARECIDA GUZZELLI VALLADAO
Reg.Cadastral: 45.33.33.0046.00.000
Processo Nº. : 2010.022.958.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANESSA CRISTIANE FAUSTINO ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.11.81.0792.00.000
Processo Nº. : 2010.017.851.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANIA HERNANDES SOUZA
Reg.Cadastral: 81.621
Processo Nº. : 2010.018.820.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VERA LUCIA GOEDERT WALTRICH
Reg.Cadastral: 33.32.84.0245.01.000
Processo Nº. : 2010.017.546.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : VIACAO NOSSA SENHORA DA PONTE LTDA
Reg.Cadastral: 1.158
Processo Nº. : 2010.012.576.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VILSON JOSE VAZ DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.31.64.0335.01.000
Processo Nº. : 2004.017.278.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINCENZO MALZONE
Reg.Cadastral: 43.43.59.0026.00.000
Processo Nº. : 1983.009.675.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIRGINIA GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.52.71.0172.01.000
Processo Nº. : 2003.023.178.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VITOR ROGERIO PIRES
Reg.Cadastral: 24.43.86.0316.01.000
Processo Nº. : 2010.021.117.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.13.0472.01.000
Processo Nº. : 2010.018.791.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.13.0461.01.000
Processo Nº. : 2010.018.790.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 47.64.65.0009.01.000
Processo Nº. : 2009.030.458.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : WALKER TADEU PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1144.01.000
Processo Nº. : 2000.022.903.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WALTER VIDAL OCANHA
Reg.Cadastral: 45.44.23.0026.01.001
Processo Nº. : 2010.019.375.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER VIDAL OCANHA
Reg.Cadastral: 45.44.23.0032.01.002
Processo Nº. : 2010.019.375.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER VIDAL OCANHA
Reg.Cadastral: 45.44.23.0032.01.001
Processo Nº. : 2010.019.374.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER VIDAL OCANHA
Reg.Cadastral: 45.44.23.0032.01.002
Processo Nº. : 2010.019.374.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANNER GORI
Reg.Cadastral: 35.32.17.0384.00.000
Processo Nº. : 2010.021.015.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WEBER MASSON RODRIGUES
Reg.Cadastral: 55.44.02.0124.00.000
Processo Nº. : 2010.021.513.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0098.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0108.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0232.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0242.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0098.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0108.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON LUIZ DA COSTA
Reg.Cadastral: 44.12.79.0232.00.000
Processo Nº. : 2009.022.903.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILSON DE OLIVEIRA MOTTA
Reg.Cadastral: 46.21.66.0077.01.000
Processo Nº. : 2010.018.404.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON FERREIRA VIANA
Reg.Cadastral: 33.61.85.0481.01.000
Processo Nº. : 2009.029.878.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON GABRIEL
Reg.Cadastral: 66.63.95.0002.01.000
Processo Nº. : 2010.007.720.5
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PS

3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PC

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva – PSC
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luís Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

CONTRATOS RENOVADOS EM 2010

• Contrato 18/2010
Empresa: Márcio Pedrico Arquitetura Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto para reforma, ampliação e adaptação de acessibilidade do prédio
Modalidade da licitação: CONVITE 08/2010
Assinatura: 08/06/2010
Valor: R\$ 94.000,00
1º aditamento em 20/08/2010
Acrescimento de 44,0745% (R\$ 41.430,00)

Valor com aditamento: R\$ 135.430,00

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PREGÃO 09/2010
Homologado em: 13/09/2010
Contrato: 32/2010
Contratada: JVD Ltda EPP
Objeto: Fornecimento de material de limpeza
Valor: R\$ 26.030,00
Assinatura: 13/09/2010

Modalidade: CONVITE 15/2010
Homologado em: 14/09/2010
Contrato: 33/2010
Contratada: Valor Atual Perícia, Auditoria e Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Consultoria e Assessoria Técnica
Valor: R\$ 21.300,00
Assinatura: 15/09/2010

Modalidade: CONVITE 17/2010
Homologado em: 23/09/2010
Contrato: 37/2010
Contratada: Telma Tamiko Harada Estevam ME.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório
Valor: R\$ 71.842,98
Assinatura: 24/09/2010

PORTARIA N.º 147/2010

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2010, o Sr. SANDRO HIGUTI, portador do R.G. n.º 27.593.956-X SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Anselmo Rolim Neto, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 003/2009, de 05 de janeiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 148/2010

(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 038/2008 de 14 de maio de 2008, que designava o Sr. OSSAMU KOYAMA para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Licitações e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 149/2010

(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente

da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 079/2010 de 24 de maio de 2010, que designava a Sr.ª JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 150/2010
(Dispõe sobre a designação de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sr.ª JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE, portadora do R.G. N.º 27.373.216-X, para exercer a partir de 29 de setembro de 2010, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Licitações e Contratos.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA 151/2010
(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. OSSAMU KOYAMA, portador do R.G. n.º 12.301.637, para exercer a partir de 29 de setembro de 2010, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

SOROLESTE PANIFICADORA LTDA, executada, encontrados na Rua João Laureano, 388 - Votorantim/SP, avaliado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 171 realizada em 19/06/2010 e que será o seguinte:
"01 (um) veículo marca FIAT/Fiorino IE, ano fabricação 2005, placas CWE 8772, chassi 9BD25504558742648, ano fabricação 2005, hodômetro marcando 326522, está em uso, aparenta bom estado; pára-lamas (plástico) necessitam troca; pneus e carroceria em bom estado; está com a inscrição "Salgados e Cia"; combustível: gasolina e gás. Total da avaliação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 20/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0431-2009-016-15-00-03 RT

Edital de Leilão: nº 152/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0431-2009-016-15-00-03-RT, entre partes EDILSON SOUZA, exequente e QUALITY FREIOS LTDA EPP, executada, encontrados na Avenida Américo de Carvalho, 803 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 313 realizada em 30/08/2010 e que será o seguinte:

"Um veículo Gm/Montana Conquest, placas EPV 2966, ano de fabricação/modelo 2010, chassi 9BGXL80POAC235697, cor prata, combustível álcool/gasolina, código RENAVAM 216872391, em bom estado, alienado ao Bco. Aymoré Cred. Fin. Inv. S.A., conforme certificado. Obs.: Fls. 315: (...) devendo constar no edital que está financiado e restam 46 parcelas a serem quitadas (...). Total da avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 20/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0091-2005-016-15-00-16 RT

Edital de Leilão: nº 151/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0091-2005-016-15-00-16-RT, entre partes MARGARIDA JOSÉ DE BRITO, exequente e

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
 Processo: 1162-2007-016-15-00-59 RT
 Edital de Leilão: nº 153/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1162-2007-016-15-00-59-RT, entre partes ROBSON SABADIM, exequente e AUTO POSTO MC LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 133 realizada em 24/03/2010 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 21.365 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo terreno designado por lote nº 14, da quadra 53, da planta do loteamento do Jardim Santa Rosália, com frente para a Rua Ângelo Elias, medindo 12,00 (doze) metros de largura e 30,00 (trinta) metros de comprimento perfazendo a área de 360,00 metros quadrados; confrontando no lado direito com o lote nº 13, no lado esquerdo com o lote nº 15 e no fundo com o lote nº 28. Benfeitorias: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área edificada de 186,67 m2 e área de terreno de 360,00 m2. Total da avaliação: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
 Processo: 1773-2006-016-15-00-49 RT
 Edital de Leilão: nº 154/2010

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1773-2006-016-15-00-49-RT, entre partes MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, exequente e BALL'S PLACE SUCESSORA DE VPR CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, executada, encontrados na Rua da Penha, 1126 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais), conforme autos de avaliação de fls. 217 e 238, realizadas, respectivamente, em 24/11/2008 e 25/03/2009 e que serão os seguintes:

"1) 130 (cento e trinta) calças jeans femininas marca BALL'S PLACE, modelo tradicional

4 bolsos, tamanhos variados, do estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$ 129,00 cada, no total de R\$ 16.770,00;"

2) 02 (duas) máquinas overloque marca SIRUBA, modelo 504M2-04, avaliadas em R\$ 450,00 cada, no total de R\$ 900,00;

3) 03 (três) máquinas retas, marca ELGIN Brother, modelo DB2-B7553, números H9118422, K6172306, 15150505, avaliadas em R\$ 500,00 cada, no total de R\$ 1.500,00;

4) 01 (uma) máquina reta "Columbia" modelo 4502, sem número, com pintura descascada, avaliada em R\$ 400,00;

5) 01 (uma) máquina overloque Jukipan, modelo 2304EOD4300F, número 1472, avaliada em R\$ 450,00;

6) 01 (uma) máquina interloque SIRUBA, número 516X2-56, avaliado em R\$ 1.000,00;

7) 01 (uma) máquina overloque GEMSY, modelo DCY114, avaliado em R\$ 450,00;

8) 02 (duas) máquinas galoneiras KANSAI Special, números 8103-D e 8103-F, número KS58930 (e outra sem), avaliadas em R\$ 1.500,00, no total de R\$ 3.000,00.

Obs.: todas as máquinas possuem bancada com pedal, estão em funcionamento e, segundo o depositário, já estão penhorados em processos da execução fiscal e do trabalho. Total da avaliação: R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 24/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
 Processo: 0641-2009-016-15-00-59 RT
 Edital de Leilão: nº 155/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0641-2009-016-15-00-59-RT, entre partes MARINA ANTUNES DE FREITAS CORRÊA, exequente e COLÉGIO PRIMEIRO MUNDO, executada, encontrados na Rua Eudimira Alves Rinaldo, 77 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 168, realizada em 18/08/2010 e que será o seguinte: "Um automóvel da marca FIAT/IDEA Adventure Flex, palcas DVI-9386, ano fab. 2006, modelo 2007, 4 portas, 1.8, cor predominante vermelha, RENAVAL 898881226, em boas condições gerais (lataria, tapeçaria, pneus, motor, etc). Obs.: veículo alienado junto ao Banco Safra S/A, conforme carnê apresentado, contendo 24 parcelas, sendo a 1ª paga no dia 24/04/2010 (até 24/03/2012), todas as prestações até esta data em dia. Total da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 27/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1472-2007-016-15-00-77 RT

Edital de Leilão: nº 156/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1472-2007-016-15-00-77-RT, entre partes UNIÃO FEDERAL, exequente e ADERES - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA REGIÃO DE SOROCABA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 100, realizada em 16/07/2010 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 19.159 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado por uma área de terreno medindo 30,00 metros de frente, 30,00 metros da frente aos fundos, integrada pelos lotes nºs 50, 51 e 52 da Vila São Francisco, situada no Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente com a Rua Santa Adalgiza, de um lado com o lote nº 53, de outro lado com os lotes nºs 27, 28 e 29 e nos fundos com os lotes nº 43, 44, 45, todos de propriedade de João Batista e Silva ou eventuais sucessores. O imóvel se localiza no nº 180 da Rua Francisco Bueno, J. Ana Maria, onde funciona a sede da executada. Benfeitorias: no imóvel existe uma área construída de aproximadamente 540 m2, composta de garagem, secretaria, salas de atendimento, telemarketing, sanitários, sala de tratamento e reabilitação, refeitório, cozinha e piscina coberta. Total da avaliação: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0093-2007-016-15-00-52 RT

Edital de Leilão: nº 157/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0093-2007-016-15-00-52-RT, entre partes DANIEL PIRES PAULINO, exequente e PEDRO LUIZ SOBREIRA, executada, encontrados na Avenida Três de Março, 2400 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 138, realizada em 20/08/2010 e que será o seguinte:

"6 (seis) vacas leiteiras de raça mestiçada Girolanda, produzindo em média 10 litros/dia, avaliada em R\$ 6.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 29/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0776-1999-016-15-00-47 RT

Edital de Leilão: nº 158/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 21 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (21/10/2010), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0776-1999-016-15-00-47-RT, entre partes JOEL FRANÇA PEREIRA DOS REIS, exequente e VALDINAR DOS REIS ME, executada, encontrados na Rua Alfredo Lopes Soares, 73 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 161, realizada em 12/03/2007 e que será o seguinte:

"Um veículo marca HONDA, modelo CG 150 Titan ES, cor predominante preta, ano/fabricação 2005, modelo 2006, combustível gasolina, placas DPH 6246, chassi nº 9C2KC08506R811741, RENAVAL 869558927. O bem encontra-se em bom estado de conservação e em funcionamento; conforme CRLV o veículo se encontra alienado junto à BV Financeira S/A. Total da avaliação: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 29/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Tigre vai ao dentista

Fotos: Emerson Ferraz / Secom

Felino passa por tratamento dentário no Zoológico

Um tigre macho do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, de 11 anos, passou no último dia 24 por um tratamento dentário no Setor de Veterinária. O procedimento incluiu uma cirurgia de canal em dois dentes, por causa de uma fratura de dois caninos inferiores com exposição de polpa. Esse é um dos serviços realizados pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, que garante o bem-estar e a saúde dos habitantes do Zoológico.

De acordo com o médico-veterinário do Zoo, Rodrigo Teixeira, foi o tratador do parque que percebeu que o animal estava com algum problema, pois ele estava mastigando somente com

um dos lados da mandíbula. “Essas fraturas são comuns em animais de cativeiro, pois em suas jaulas tem arames, madeiras e outros objetos que contribuem para isso”, explica.

O felino foi atendido por uma equipe de especialistas: dois médicos-veterinários especializados em odontologia da Universidade de São Paulo (USP), um médico-veterinário anestesologista da Universidade Anhembi Morumbi, três médicos-veterinários do zoo e oito estagiários. Ao todo, foram cerca de 4 horas de procedimento, desde o horário que o bicho foi sedado. O tigre teve o seu batimento cardíaco monitorado durante todo o tratamento.

De acordo com Rodrigo Teixeira, todo o material

odontológico utilizado no tratamento é da Prefeitura de Sorocaba. Já a mão de obra especializada foi possível graças a um convênio que a Prefeitura mantém com universidades. “Nós mesmos aqui do Zoo poderíamos realizar esse trabalho, mas sem essa qualidade, pois tratamos de profissionais especializados no assunto. Além disso, esse tratamento também serve para aprendizagem dos estagiários e para futuras pesquisas”, ressalta.

Em média, os animais do Zoo passam por tratamento dentário uma vez por ano. Somente em 2010, a equipe do Zoo já fez tratamento dentário em uma fêmea de tigre, onça pintada, chimpanzé, num bugio, numa irara, cachorro do mato. A

última vez que o tigre “passou pelo dentista” foi em 2008 e, em 2007, ele também já tinha feito um canal num dente canino superior.

Durante o procedimento, a equipe também aproveitou para medir, pesar, vacinar

e dar vermífugo ao tigre. “Tudo isso para o bem-estar dos nossos animais”, garante Rodrigo. O tigre chegou no Zoo em 2000, com um ano de idade. Hoje ele tem 3,40 metros de comprimento e pesa 160 Kg.



Meio Ambiente

Zoo de Sorocaba comemora 42 anos com muita festa no mês de outubro



Fotos: Paulo Ochandí / Secom

O Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” completa 42 anos neste mês de outubro e a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), vai realizar uma programação especial com atividades que serão realizadas durante o mês inteiro.

Entre os destaques das atividades estão a tradicional Missa Ecológica, no dia 4, às 15h; as Visitas Noturnas no Zoo e no Museu Histórico Sorocabano, que

vão acontecer às terças-feiras (dias 5, 19 e 26), das 19h às 21h30; a festa do Dia do Aniversário do Zoo, com a confecção do bolo animal, no dia 20, às 15h30; e o batizado do filhote de anta, no dia 28, às 15h.

O tema deste ano é “Educação para Conservação da Biodiversidade”, conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), que declarou 2010 como o Ano Internacional da Biodiversidade.

Concomitante a essa iniciativa, o Ministério de

Ciência e Tecnologia selecionou o tema “Ciência para Desenvolvimento Sustentável” como eixo principal da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que também acontecerá em outubro.

“Além de comemorar com muita festa o aniversário do Zoológico, que é o cartão postal de nossa cidade, nós vamos realizar diversas atividades para diferentes faixas etárias para também apresentar a biodiversidade e discutir ações individuais e coletivas sustentáveis para a sua conservação”, destaca Vidal Dias da Mota Júnior, diretor de área de Gestão Ambiental da Sema.

O evento também tem apoio da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente (Fama) e das universidades PUC, UFS-Car, Uniso e Unip.

Informações

Meio Ambiente 2

Missa dos Animais abrirá a programação de aniversário

Zaqueu Proença / Secom



Para lembrar a passagem do Dia Internacional dos Animais e de São Francisco de Assis, em 4 de outubro, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) realizará nesta segunda-feira (4), às 15h, a Missa dos Animais no auditório aberto do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros. A celebração ecológica, feita em parceria com a Paróquia Bom Jesus dos Aflitos, acontece dentro da programação de aniversário de 42 anos do Zoo.

Participam da bênção, durante a celebração, todos os animais silvestres presentes na fauna local e do próprio Zoo, simbolizando a natureza e a importância da sua conservação.

De acordo com a equi-

Zaqueu Proença / Secom



pe de Educação Ambiental, é proibida a entrada de animais de estimação no parque, pois podem transmitir doenças aos animais do Zoo. Para a celebração, os visitantes poderão trazer pertences de seu bichinho de estimação, como fotos e outros objetos. Em seguida, o Frei Sílvio Trindade dará a bênção aos animais domésticos em frente ao portão principal do Zoo (lado externo).

O evento também conta com o apoio do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente (Fama) e do Clube Conservadores da Natureza (CCN) do Zoo. O “Quinzinho” fica na Rua Teodoro Kaisal, 883, na Vila Hortência. Informações pelo telefone (15) 3227.5454.



Em 1965, a Prefeitura construiu uma área de lazer com alguns recintos de animais às margens do Rio Sorocaba, entre a ponte da rua XV de Novembro e a Praça Lions. O ‘Jardim dos Bichos’ durou até 1966, quando se iniciou a construção do atual zoológico.

Nas imagens, a situação atual e a maquete eletrônica da nova ponte, a maior da cidade, fazendo a ligação das avenidas Tadao Yoshida e Ulysses Guimarães



Zaqueu Proença / Secom

Sorocaba Total

Ponte sobre o rio interligará Zona Norte e Zona Industrial

A Prefeitura de Sorocaba publicou na terça-feira (28), em veículos de imprensa com circulação local e nacional, edital de abertura de processo licitatório para a construção de uma ponte dupla que passará sobre o rio Sorocaba, interligando as avenidas Tadao Yoshida e Ulysses Guimarães. As obras integram o programa “Sorocaba Total” e serão desenvolvidas em 2011, com o objetivo de facilitar o trânsito entre a Zona Norte e a Zona Industrial.

A ponte contará com duas pistas paralelas e será a maior localizada na área urbana da cidade, percorrendo aproximadamente 180 metros de extensão, com altura variando ente 30 e 40 metros. Cada uma das pistas terá sentido único de direção e nove metros de largura, divididos em três faixas para circulação de veículos e ciclovia. De forma comparativa, a ponte de acesso da rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho) à Av. Dom Aguirre conta com

cerca de 170 metros de extensão.

O projeto da nova ponte utilizou recursos modernos de engenharia, o que permitirá uma redução nos custos das obras. Um destes exemplos será a montagem da estrutura da ponte com aterro armado, mesma técnica construtiva empregada nos novos trechos da pista das rodovias Imigrantes e Castello Branco.

A ponte vai facilitar o acesso entre a Zona Norte e a Zona Industrial, as-

sim como a região do Paço Municipal e do Parque das Águas. A ponte irá da Av. Tadao Yoshida, local onde a Prefeitura desenvolveu obras de duplicação, drenagem, pavimentação, iluminação, implantação de ciclovia e paisagismo, até a Av. Ulysses Guimarães, cuja obra de duplicação dever ser retomadas conjuntamente à construção da ponte.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o “Sorocaba Total” prevê melhores condições

ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários. O projeto viabilizará o estabelecimento de rotas alternativas a partir da rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade.

Ao todo, o “Sorocaba Total” prevê a construção de 23 km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias.



Zaqueu Proença / Secom

A nova avenida Ulysses Guimarães facilitará a interligação de bairros